



# SENADO FEDERAL

## RELATÓRIO DA PRESIDÊNCIA

REFERENTE AOS TRABALHOS DA 3.<sup>a</sup> SESSÃO  
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 5.<sup>a</sup> LEGISLATURA,  
DE 1.<sup>o</sup> DE MARÇO A 1.<sup>o</sup> DE DEZEMBRO DE 1965,  
APRESENTADO, NO ATO DE SEU ENCERRAMENTO,  
PELO PRESIDENTE

*Senador Auro Soares Moura Andrade*

1965  
TOMO I

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA  
BRASÍLIA — D.F.

## I N D I C E

	<u>A</u>
<u>ACÃO FISCALIZADORA DO SENADO</u> . . . . .	120
<u>ADMINISTRAÇÃO INTERNA</u> . . . . .	98
<u>ASSESSORIA (DIRETORIA)</u> . . . . .	
Trabalho realizado . . . . .	36
<u>ATA (DIRETORIA)</u> . . . . .	
Trabalho realizado . . . . .	37
<u>ARQUIVO (DIRETORIA)</u> . . . . .	
Trabalho realizado . . . . .	36
<u>AUTORIDADES</u> . . . . .	
Escolha de . . . . .	
Comparecimento ao Senado . . . . .	123
<u>ATO INSTITUCIONAL Nº 2</u> . . . . .	189

	<u>B</u>
<u>BANCADAS</u> . . . . .	
Composição . . . . .	12
Lideranças . . . . .	13
Anexo III	
<u>BIBLIOTECA (DIRETORIA)</u> . . . . .	
Trabalho realizado . . . . .	37
<u>BLOCOS PARTIDARIOS</u> . . . . .	12

	<u>C</u>
<u>COMEMORAÇÕES</u> . . . . .	
Expediente dedicado a comemorações . . . . .	26
Levadas a efeito da tribuna . . . . .	27
<u>COMISSÕES</u> . . . . .	
Diretoria (trabalho realizado) . . . . .	39
Funcionamento das Comissões . . . . .	32

<u>Comissões Permanentes</u> . . . . .	
Escolha . . . . .	15
Direção . . . . .	15
Alterações . . . . .	16
Lista . . . . .	Anexo IV
<u>Comissões Especiais Internas</u> . . . . .	
Lista . . . . .	Anexo V
Provenientes de sessões legislativas . . . . .	
anteriores . . . . .	17
Novas . . . . .	19
Prorrogadas . . . . .	22
<u>Comissões Especiais Exteriores</u> . . . . .	20
<u>Comissões Mistas</u> . . . . .	160
<u>Comissões Parlamentares de Inquérito</u> . . . . .	21
<u>CONTABILIDADE (DIRETORIA)</u> . . . . .	
Trabalho realizado . . . . .	49
<u>CONVITES</u> . . . . .	129
<u>CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA</u> . . . . .	186
<u>CORRESPONDÊNCIA</u> . . . . .	126
	<u>D</u>
<u>DISTINÇÕES RECEBIDAS</u> . . . . .	
Por Senadores . . . . .	138
<u>DOCUMENTOS TRANSCRITOS</u> . . . . .	Anexo XVI
<u>DECRETOS LEGISLATIVOS PROMULGADOS</u> . . . . .	159
	Anexo XLI
	<u>E</u>
<u>ELEMENTOS DE LIGAÇÃO</u> . . . . .	127
<u>EMENDAS CONSTITUCIONAIS PROMULGADAS</u> . . . . .	Anexo XXXIII
<u>EMENDAS DO SENADO</u> . . . . .	
<u>APRECIADAS PELA CÂMARA</u> . . . . .	Anexo XXI-A
<u>EMENDAS DO SENADO A PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO</u> . . . . .	
<u>APRECIADAS PELA CÂMARA</u> . . . . .	Anexo XXIX-B
Aguardando pronunciamento da Câmara . . . . .	Anexo XI-A

<u>EMPRESTIMOS EXTERNOS</u> . . . . .		
Autorizações . . . . .		97
<u>ESCOLHA DE AUTORIDADES</u> . . . . .		93
	Anexo	XLIII
<u>EXPEDIENTE</u> . . . . .		
Dedicado a comemorações . . . . .		26
Diretoria . . . . .		
(Trabalho realizado) . . . . .		53
		<u>F</u>
<u>FALAS DA PRESIDÊNCIA</u> . . . . .		
Em sessões do Senado . . . . .	Anexo	L
Em sessões do Congresso . . . . .	Anexo	LI
<u>FUNCIONÁRIOS</u> . . . . .		
Atos pertinentes a . . . . .		117
		<u>H</u>
<u>HOMENAGENS DE RESAR</u> . . . . .		29
		<u>I</u>
<u>INSTALAÇÃO DA SESSÃO LEGISLATIVA DE</u> . . . . .		5
		<u>J</u>
<u>JORNALISTAS CREDENCIADOS</u> . . . . .		128
		<u>L</u>
<u>LEIS INCONSTITUCIONAIS SUSPENSAS</u> . . . . .		96
	Anexo	XLII
<u>LEIS PUBLICADAS</u> . . . . .		84
	Anexo	XXII
<u>LICENÇAS</u> . . . . .		7
<u>LIDERANÇAS</u> . . . . .		13
		<u>M</u>
<u>MARCENARIA</u> . . . . .		115
<u>MESA</u> . . . . .		
Constituição . . . . .		4
<u>MISSÕES EXTERNAS</u> . . . . .		134

ORÇAMENTO

Notas sobre a elaboração orçamentária . . . . . 86

P

PALAVRAS INICIAIS . . . . . 2

PALAVRAS FINAIS . . . . . 190

PARECERES

De Comissões do Senado . . . . . Anexos VI-A  
VI-B

De Comissões Mistas . . . . . 161

PARTIDOS

Bancadas . . . . . 12

Lideranças . . . . . 13

PESSOAL (DIRETORIA)

Trabalho realizado . . . . . 57

PODER LEGISLATIVO

Reforma . . . . . 163

PORTARIA

Trabalho realizado . . . . . 67

PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO

Apresentados no Senado . . . . . 158  
Anexo XXXVI-D

Apresentados na Câmara . . . . . 158  
Anexo XXXVI

Recebidos da Câmara . . . . . 158  
Anexo XXXVII

Aprovados . . . . . 158  
Anexo XXXVIII

Devolvidos à Câmara com emendas . . . . . 158  
Anexo XXXVIII-A

Rejeitados . . . . . Anexo XXXIX

Remanescentes na Câmara . . . . . Anexo XXXIX-A

Remanescentes no Senado . . . . . Anexo XL

PROJETOS DE EMENDA A CONSTITUIÇÃO

Apresentados no Senado . . . . . 68  
Anexo XXX

Apreciados pelo Senado . . . . . 72

Recebidos da Câmara dos Deputados . . . . . 75

De iniciativa do Presidente da República . . . . . 145  
Anexo XXXI e  
XXXII



<u>PROJETOS DE LEI</u>		
De iniciativa do Presidente da República . . . . .	147	
	Anexo	XXIV
<u>PUBLICAÇÕES DO SENADO</u> . . . . .		110
		<u>R</u>
<u>RADIODIFUSÃO (SERVIÇO)</u>		
Trabalho realizado . . . . .	65	
<u>REGIMENTO INTERNO</u> . . . . .		138-A
<u>REGULAMENTO DA SECRETARIA</u> . . . . .		138-B
<u>RELATÓRIOS DAS COMISSÕES MISTAS</u> . . . . .		162
<u>REQUERIMENTOS</u>		
Apresentados . . . . .	92	
	Anexo	XXIX
Requerimentos de informações . . . . .	120	
<u>RESOLUÇÕES</u>		
Promulgadas . . . . .	90	
	Anexo	XXVIII
<u>REUNIÕES PREPARATORIAS</u> . . . . .		4
		<u>S</u>
<u>SANÇÃO</u>		
Projetos remetidos . . . . .	82	
Projetos sancionados . . . . .	82	
<u>SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA</u>		
Trabalho realizado . . . . .	35	
<u>SENADO</u>		
Composição inicial . . . . .	7	
Alterações feitas na composição . . . . .	7	
Bancadas . . . . .	12	
Substituições . . . . .	10	
<u>SENADORES</u>		
Licenças . . . . .	7	
Lista . . . . .	Anexo	I
Substituições . . . . .	10	
Participação nos trabalhos da Casa . . . . .	131	
Missões Externas . . . . .	134	
Distinções Recebidas . . . . .	137	
Pedidos de licença para processo . . . . .	138	

<u>SERVIÇOS AUXILIARES</u>			
Funcionamento			34
<u>SERVIÇOS NOVOS</u>			99
<u>SERVIÇO GRÁFICO</u>			59
			100
<u>SERVIÇO DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA</u>			62
			109
<u>SERVIÇO MÉDICO</u>			65
<u>SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO</u>			110
			66
<u>SERVIÇO DE SELEÇÃO DE PESSOAL E ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>			111
<u>USINA GERADORA</u>			112
<u>MARZENARIA</u>			115
<u>SESSÕES</u>			
Ordinárias			23
Extraordinárias			23
		Anexo	VI
Não realizadas			41
Secretas			24
Conjuntas			139
		Anexo	XLIV
<u>SUPLENTES</u>			
Lista			10
		Anexo	II
<u>SUSPENSÃO DE LEIS INCONSTITUCIONAIS</u>			94
		Anexo	XLIII
<u>TAQUIGRAFIA (DIRETORIA)</u>			
Trabalho realizado			59
<u>TRABALHOS PRELIMINARES</u>			4
<u>USINA GERADORA</u>			114
<u>VETOS PRESIDENCIAIS</u>			82
			149
		Anexo	XLV
<u>VICE-DIRETORIAS</u>			
Trabalho realizado			35
<u>VISITANTES</u>			
Senado			134
Congresso			144
<u>VOTOS</u>			
De congratulações e louvor			31
De solidariedade			31



**SUMÁRIO**

# RELATÓRIO DA PRESIDÊNCIA

1965

## SUMÁRIO

### PARTE EXPOSITIVA

- I - PALAVRAS INICIAIS
- II - O SENADO FEDERAL NA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA QUINTA LEGISLATURA
  - A. TRABALHOS PRELIMINARES
    - A.1 - Reuniões Preparatórias
    - A.2 - Constituição da Mesa
  - B. INSTALAÇÃO DA SESSÃO LEGISLATIVA
  - C. O SENADO NA SUA COMPOSIÇÃO
    - C.1. - COMPONENTES
      - C.1.1 - Composição inicial
      - C.1.2. - Alterações havidas na composição inicial.
        - C.1.2.1 - Licenças
        - C.1.2.2 - Substituições
    - C.2 - BANCADAS
    - C.3 - BLOCOS PARTIDARIOS
    - C.4 - LIDERANÇAS
    - C.5 - COMISSÕES
      - C.5.1 - Comissões Permanentes
        - C.5.1.1 - Escolha
        - C.5.1.2 - Direção
        - C.5.1.3 - Alterações havidas nas Comissões Permanentes.
      - C.5.2 - COMISSÕES ESPECIAIS INTERNAS
        - C.5.2.1 - Comissões provenientes de sessões legislativas anteriores
        - C.5.2.2 - NOVAS COMISSÕES ESPECIAIS INTERNAS
      - C.5.3 - COMISSÕES ESPECIAIS EXTERNAS
      - C.5.4 - COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

D. O SENADO EM FUNCIONAMENTO

D.1. - PLENÁRIO

D.1.1 - SESSÕES

D.1.2 - CEMEMORAÇÕES

D.1.2.1 - Expediente dedicado a comemorações

D.1.2.2 - Comemorações levadas a efeito da tribuna

D.1.2.3 - Homenagens de pesar

D.1.3 - VOTOS DE SOLIDARIEDADE

D.1.4 - VOTOS DE CONGRATULAÇÃO E LOUVOR

E. FUNCIONAMENTO DAS COMISSÕES

F. FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS AUXILIARES

F.1. - GABINETES

F.1.1 - Gabinete do 3º Secretário

F.1.2 - Gabinete do Líder do PR

F.2. - DIRETORIA-GERAL DA SECRETARIA

F.2.1 - Gabinete do Diretor-Geral

F.2.2 - Trabalhos de Secretaria da Comissão Diretora

F.3 - SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

F.4 - VICE-DIRETORIAS GERAIS

F.4.1 - Vice-Diretoria-Geral Administrativa

F.4.2 - Vice-Diretoria-Geral Legislativa

F.5 - DIRETORIAS

F.5.1 - Arquivo

F.5.2 - Assessoria

F.5.3 - Ata

F.5.4 - Biblioteca

F.5.5 - Comissões

F.5.6 - Contabilidade

F.5.7 - Expediente

F.5.8 - Patrimônio

F.5.9 - Pessoal

F.5.10 - Publicações

F.5.11 - Taquigrafia

F.6 - SERVICOS

F.6.1 - Serviço Gráfico

F.6.2 - Serviço de Informação Legislativa

F.6.3 - Serviço Médico

- F.6.4 - Serviço de Radiodifusão
- F.6.5 - Serviço de Seleção de Pessoal e Assistência Social
- F.6.6 - Portaria

G. TRABALHO REALIZADO

G.1 - TAREFA CONSTITUINTE

- G.1.1 - PROJETOS DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO APRESENTADOS
- G.1.2 - PROJETOS DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO QUE TIVERAM PRONUNCIAMENTO DO SENADO
- G.1.3 - PROJETO DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO RECEBIDO DA CÂMARA

G.2 - TRABALHO LEGISLATIVO ORDINÁRIO

- G.2.1 - PROJETOS DE LEI DO SENADO EM PRIMEIRA TRAMITAÇÃO
  - G.2.1.1 - Projetos de Lei do Senado Apresentados
  - G.2.1.2 - Projetos de Lei do Senado Ultimados
  - G.2.1.3 - Projetos de Lei do Senado Sobrestados
  - G.2.1.4 - Projetos de Lei do Senado Em Segunda Tramitação (Depois de emendados pela Câmara)
  - G.2.1.5 - Projetos de Lei do Senado que continuam em estudo

G.3 - TRABALHO LEGISLATIVO DO SENADO REVISTO PELA CÂMARA

G.4 - TRABALHO LEGISLATIVO DA CÂMARA REVISTO PELO SENADO

- G.4.1 - PROJETOS DE LEI DA CÂMARA RECEBIDOS
- G.4.2 - PROJETOS DE LEI DA CÂMARA ULTIMADOS

G.5 - TRABALHO LEGISLATIVO SUOMETIDO À COLABORAÇÃO PRESIDENCIAL

G.6 - PRINCIPAIS LEIS PUBLICADAS

G.7 - NOTAS SOBRE A ELABORAÇÃO LEGISLATIVA

H. TAREFA NORMATIVA E DELIBERATIVA REFERENTE AO PRÓPRIO SENADO

H.1 - PROJETOS DE RESOLUÇÃO

- H.1.1 - PROJETOS DE RESOLUÇÃO APRESENTADOS
- H.1.2 - PROJETOS DE RESOLUÇÃO ULTIMADOS

H.2 - RESOLUÇÕES PROMULGADAS

H.3 - REQUERIMENTOS

- I. TRABALHO REFERENTE AO CAMPO DA COMPETÊNCIA PRIVATIVA DO SENADO
  - I.1 - ESCOLHA DE AUTORIDADES
  - I.2 - SUSPENSÃO DE LEIS INCONSTITUCIONAIS
  
- J. TRABALHO ADMINISTRATIVO
  - J.1 - ADMINISTRAÇÃO INTERNA
  - J.2 - NOVOS SERVIÇOS
    - J.2.1 - Diretoria do Patrimônio
    - J.2.2 - Serviço Gráfico
    - J.2.3 - Serviço de Informação Legislativa
    - J.2.4 - Serviço de Radiodifusão
    - J.2.5 - Serviço de Seleção de Pessoal e Assistência Social
    - J.2.6 - Usina Geradora
    - J.2.7 - Modificação do Sistema de Distribuição Elétrica
    - J.2.8 - Marcenaria
  - J.3 - PUBLICAÇÕES DO SENADO
  - J.4 - ATOS REFERENTES A FUNCIONÁRIOS
  
- K. AÇÃO FISCALIZADORA DO SENADO
  - K.1 - REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÃO
  - K.2 - COMPARECIMENTO DE AUTORIDADES
    - K.2.1 - Perante o Plenário
  
- L. O SENADO EM SUAS RELAÇÕES
  - L.1 - CORRESPONDÊNCIA
  - L.2 - ELEMENTOS DE LIGAÇÃO
  - L.3 - JORNALISTAS CREDENCIADOS
  - L.4 - CONVITES
  - L.5 - VISITANTES
  
- M. ASSUNTOS PERTINENTES AOS SENADORES
  - M.1 - PARTICIPAÇÃO NOS TRABALHOS DA CASA
  - M.2 - MISSÕES EXTERNAS
  - M.3 - DISTINÇÕES RECEBIDAS
  - M.4 - PEDIDOS DE LICENÇA PARA PROCESSO CRIMINAL DE SENADORES

M.a - REGIMENTO INTERNO

M.b - REGULAMENTO DA SECRETARIA

III - O CONGRESSO NACIONAL NO TRABALHO EM CONJUNTO DE SUAS CASAS, NA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA QUINTA LEGISLATURA

N. TRABALHO REALIZADO EM CONJUNTO PELAS DUAS CASAS

N.1 - SESSÕES CONJUNTAS

N.1.1 - Sessões realizadas

N.1.2 - Visitantes

N.2 - PROPOSIÇÕES COM TRAMITAÇÃO EM CONJUNTO

N.2.1 - Projetos de Emenda à Constituição

N.2.2 - Projetos de Lei

N.2.3 - Vetos Presidenciais

N.3 - ATOS DA COMPETÊNCIA PRIVATIVA DO CONGRESSO NACIONAL ESTUDADOS SEPARADAMENTE PELAS DUAS CASAS

N.3.1 - PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO

N.3.2 - DECRETOS LEGISLATIVOS PROMULGADOS

N.4 - COMISSÕES MISTAS

N.5 - PARECERES PROFERIDOS PELAS COMISSÕES MISTAS

O. REFORMA DO PODER LEGISLATIVO

P. RETIRADO

Q. ATO INSTITUCIONAL Nº 2

R. PALAVRAS FINAIS

## A N E X O S

- I - Lista de Senadores
- II - Lista de Suplentes
- III - Composição das Bancadas
- IV - Comissões Permanentes
- V - Comissões Especiais
- VI - Sessões Extraordinárias
- VI-A - Pareceres orais
- VI-B - Pareceres escritos
- VII - Projetos de Lei do Senado apresentados
- VIII - Projetos de Lei do Senado aprovados
- IX - Projetos de Lei do Senado rejeitados
- X - Projetos de Lei do Senado retirados
- XI - Projetos de Lei do Senado sobrestados
- XII - Projetos de Lei do Senado prejudicados
- XIII - Projetos de Lei do Senado devolvidos pela Câmara dos Deputados com emendas
- XIII-A - Projetos de Lei do Senado apreciados pela Câmara dos Deputados
- XIV - Projetos de Lei do Senado que aguardam pronunciamento da Câmara dos Deputados
- XV - Projetos de Lei do Senado que permanecem em estudo no Senado
- XVI - Projetos de Lei da Câmara recebidos
- XVII - Projetos de Lei da Câmara aprovados e remetidos à sanção
- XVIII - Projetos de Lei da Câmara rejeitados
- XIX - Projetos de Lei da Câmara emendados e devolvidos
- XIX-A - Projetos de Lei da Câmara emendados e devolvidos, que aguardam pronunciamento da Câmara sobre as emendas
- XX - Projetos de Lei da Câmara sobrestados
- XX-A - Projetos de Lei da Câmara prejudicados
- XXI - Projetos de Lei da Câmara que permanecem em estudo no Senado
- XXI-A - Emendas do Senado apreciadas pela Câmara dos Deputados
- XXII - Leis publicadas
- XXIII - Projetos de Resolução apresentados
- XXIV - Projetos de Resolução aprovados
- XXV - Projetos de Resolução rejeitados
- XXVI - Projetos de Resolução retirados
- XXVII - Projetos de Resolução prejudicados
- XXVII-A - Projetos de Resolução que permanecem em estudo
- XXVIII - Resoluções promulgadas
- XXIX - Requerimentos apresentados

- XXX - Projetos de Emenda à Constituição apresentados no Senado
- XXXI - Projetos de Lei encaminhados ao Congresso Nacional pelo Presidente da República para tramitação em conjunto
- XXXII - Projetos de Emenda à Constituição encaminhados ao Congresso Nacional pelo Presidente da República
  - 1 - Listas
  - 2 - Textos
- XXXIII - Emendas Constitucionais Promulgadas
  - 1 - Lista
  - 2 - Textos
- XXXIV - Suprimido
- XXXV - Projetos de Lei encaminhados pelo Presidente da República para tramitação em separado
- XXXVI - Projetos de Decreto Legislativo apresentados na Câmara dos Deputados
- XXXVI-A - Projeto de Decreto Legislativo apresentado no Senado Federal
- XXXVII - Projetos de Decreto Legislativo da Câmara dos Deputados recebidos
- XXXVIII - Projetos de Decreto Legislativo aprovados
- XXXVIII-A - Projetos de Decreto Legislativo emendados e devolvidos
- XXXIX - Projetos de Decreto Legislativo rejeitados
- XXXIX-A - Projetos de Decreto Legislativo do Senado que permanecem em estudo na Câmara dos Deputados
- XXXIX-B - Emendas do Senado a Projetos de Decreto Legislativo apreciadas pela Câmara dos Deputados
- XL - Projetos de Decreto Legislativo da Câmara dos Deputados que aguardam pronunciamento do Senado
- XL-A - Projetos de Decreto Legislativo que aguardam pronunciamento da Câmara dos Deputados sobre emendas do Senado
- XLI - Decretos Legislativos promulgados
- XLII - Suspensão de atos inconstitucionais
- XLIII - Escolhas de autoridades
- XLIX - Sessões conjuntas
- XLV - Vetos presidenciais
- XLVI - Documentos transcritos nos anais
- XLVII - Suprimido
- XLVIII - Suprimido
- XLIV - Suprimido
- L - Falas da Presidência em sessões do Senado
- LI - Falas da Presidência em sessões do Congresso



**PARTE EXPOSITIVA**

I - PALAVRAS INICIAIS

I - P A L A V R A S I N I C I A I S

A PRESIDÊNCIA DO SENADO FEDERAL oferece à consideração dos Srs. Senadores e do País o relato do que foi feito por êste ramo do Poder Legislativo e pelas duas Casas em conjunto, na TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA QUINTA LEGISLATURA, correspondente ao período de 1º de março a 1º de dezembro de 1965.

## II-O SENADO FEDERAL

na terceira sessão legislativa da  
Quinta Legislatura.

**TRABALHOS PRELIMINARES**

Reuniões Preparatórias  
Constituição da Mesa

A. - TRABALHOS PRELIMINARES

A.1 - REUNIÕES PREPARATÓRIAS

Realizaram-se duas reuniões preparatórias, uma no dia 24 de fevereiro e outra no dia seguinte.

Na primeira foi eleito o Presidente e na outra os demais membros da Mesa do Senado.

A.2 - CONSTITUIÇÃO DA MESA

Ficou assim constituída a Mesa do Senado para a sessão ordinária de 1965:

PRESIDENTE - Senador Auro Soares Moura Andrade (PSD-SP), por 52 votos em 58 votantes (4a. investidura);

VICE-PRESIDENTE - Senador Camillo Nogueira da Gama (PTB-MG), por 47 votos em 49 votantes (3a. investidura);

PRIMEIRO SECRETÁRIO - Senador Dinarte Medeiros Mariz (UDN-RN), por 44 votos em 49 votantes (2a. investidura);

SEGUNDO SECRETÁRIO - Senador Gilberto Marinho (PSD-GB), por 49 votos em 49 votantes (5a. investidura);

TERCEIRO SECRETÁRIO - Adalberto Corrêa Sena (PTB-AG), por 44 votos em 47 votantes (3a. investidura).

QUARTO SECRETÁRIO - Senador Edward Cattete Pinheiro (PTN-PA), por 42 votos em 47 votantes (3a. investidura);

PRIMEIRO SUPLENTE - Senador Joaquim Santos Parente (UDN-PI), por 45 votos em 47 votantes (3a. investidura);

SEGUNDO SUPLENTE - Senador Guido Mondin (PSD-RS), por 46 votos em 47 votantes (3a. investidura);

TERCEIRO SUPLENTE - Senador João Baptista Vasconcellos Torres (PTB-RJ), por 45 votos em 47 votantes (3a. investidura);

QUARTO SUPLENTE - Senador Raul Giuberti (PSP-ES), por 44 votos em 47 votantes.

**INSTALAÇÃO DA SESSÃO LEGISLATIVA**

B - I N S T A L A Ç Ã O D A S E S S Ã O

L E G I S L A T I V A

De acôrdo com o estabelecido no novo texto dado ao art. 39 da Constituição pela Emenda Constitucional nº 9, instalou-se no dia 1º de março a sessão legislativa.

O ato de instalação, realizado às dez horas, no Plenário do Senado, foi presidido pelo Vice-Presidente desta Casa, Sr. Senador Camillo Nogueira da Gama, que na oportunidade proferiu as seguintes palavras:

"Senhores Congressistas, antes de declarar encerrada a sessão conjunta de instalação da 3a. Sessão Legislativa Ordinária da 5a. Legislatura, é do meu dever registrar que o Congresso Nacional reinicia os seus trabalhos para, seguindo sua tradição de dignidade e de amor à Pátria, continuar cooperando para o progresso e a grandeza do nosso País.

Ao longo da nossa vida pública, não se poderá, em sã consciência, acusar o Poder Legislativo de qualquer falta ou lacuna. Em verdade, ele nunca faltou ao cumprimento exato dos seus deveres constitucionais, prescritos na Carta Magna. Mesmo nas épocas graves de crises por que o nosso País tem atravessado, o Congresso Nacional, constituído pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, tem oferecido inequívocas demonstrações da sua responsabilidade, da plena consciência que tem da sua missão histórica na organização desta grande Pátria.

Ninguém poderá negar que, no regime republicano democrático, nenhum órgão ou nenhuma instituição representa, tão lidamente, tão expressivamente, a soberania do povo como o Congresso Nacional. Seus integrantes, Senadores e Deputados, saem das mais diversas camadas populares, vêm de todos os recantos do País e aqui representam seus Estados, através dos vários partidos nacionais.

Há, portanto, nos trabalhos da Câmara e do Senado, ou seja, do Congresso Nacional, uma eloquente e constante manifestação do poder soberano do povo brasileiro.

O Congresso Nacional nunca esquecerá essa responsabilidade que pesa sob seus ombros. Defender os interesses do povo brasileiro e corresponder a essa responsabilidade tão grande, sem dúvida é trabalho que exige constante sacrifício da parte dos Senhores Congressistas.

Quem quer que se detenha, numa análise serena e isenta de parcialismo, sobre as atividades do Congresso Nacional, durante o ano de 1964, verificará o quanto de útil e proveitoso ele realizou na consecução dos misteres, indo ao encontro das iniciativas do Sr. Presidente da República ou correspondendo àquelas outras, partidas diretamente dos Srs. Deputados e Senadores.

Durante o ano de 1965, outra não será a atitude do Congresso Nacional. Anuncia o Sr. Presidente da República sua disposição de enviar projetos ao Legislativo. Poderá S. Exa. ficar tranquilo de que todos receberão o devido estudo por parte dos Srs. Deputados e Srs. Senadores, cada qual disposto a cooperar, dedicadamente, com sua inteligência e patriotismo, para a adoção das medidas que acertadas forem, no interesse deste País.



Srs. Congressistas, não é segredo para ninguém que estamos atravessando uma época de gravíssimas dificuldades na ordem econômico-financeira. Todos o sentimos nas nossas casas, nos nos sos lares. É público e notório que o País está, por outro lado, vivendo um processo revolucionário.

O Congresso Nacional compreende bem a sua missão e as suas responsabilidades, diante de uma conjuntura dêsse tomo e dêsse porte, vindo de um lado, as dificuldades econômico-financeiras e, de outro, a manifestação diuturna de um processo revolucionário, que tem seguido seu curso. Por certo, o Congresso Nacional não faltará ao cumprimento dos seus deveres.

Pode o País ficar tranquilo e confiar nos seus mandatários. Cada um e todos saberão cumprir os seus deveres, honrando, no presente e no futuro, as tradições dos legisladores brasileiros do passado, que nunca deixaram de cooperar, a seu tempo, para atender às reais necessidades do País.

Todos os brasileiros, homens e mulheres, nada mais desejam no íntimo dos seus corações e espíritos, senão o bem-estar e a felicidade. No entanto, a falta de compreensão é muito grande e homens e mulheres, bem como numerosos órgãos constituídos de homens e mulheres ainda não se compenetraram de que há necessidade da união de vistas no sentido do bem coletivo, para que os roteiros do futuro possam ser palmilhados mais tranquilamente, com mais ordem e dentro de uma orientação capaz de conduzir os países, os povos e as nações aos seus gloriosos destinos.

A época das revoluções tem de passar - das revoluções armadas, das revoluções bélicas - para que somente as revoluções sociais, feitas à base justa das leis, possam resolver os problemas humanos.

O Congresso brasileiro espera cumprir o seu dever, sob êsse prisma, voltado para a compreensão justa das suas obrigações constitucionais, certo de que os demais Poderes da República também olharão para o futuro com patriotismo e com amor, preocupados com o destino desta grande Pátria, e com reais interesses do povo brasileiro.

Com estas palavras agradeço o comparecimento do eminente Deputado Bilac Pinto, Presidente da Câmara dos Deputados, cuja recente investidura nesse cargo coloca o nome brilhante, aureolado, de S. Exa. na primeira plana das responsabilidades que se poderiam exigir de um homem público do seu porte, em momentos de dificuldades como êstes que o País atravessa.

Agradeço, igualmente, a presença do Sr. Deputado Daniel Faraco, Ministro da Indústria e Comércio, e do Sr. Dr. Plínio Catanhede, Prefeito do Distrito Federal.

Cabe, ainda, agradecer o comparecimento de todos os Srs. Congressistas, formulando votos pela felicidade pessoal de cada um."

De acôrdo com o prescrito na Constituição, o Sr. Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional a sua mensagem anual, entregue na sessão inaugural pelo Sr. Luiz Vianna Filho, Ministro Extraordinário para os assuntos do Gabinete Civil da Presidência.

**O SENADO EM SUA COMPOSIÇÃO**

## **COMPONENTES**

Composição Inicial

Licenças

Substituições

C - O SENADO EM SUA COMPOSIÇÃO

C.1 - COMPONENTES

C.1.1 - COMPOSIÇÃO INICIAL

Ao ter início a sessão legislativa, achava-se vaga uma das cadeiras, na representação do Estado de Goiás, antes ocupada pelo Sr. Jusceli no Kubitschek de Oliveira.

Eram, pois, sessenta e cinco os lugares ocupados.

Havia dois Senadores ausentes :

- o Sr. Senador Milton Campos (UDN-MG), no exercício do cargo de Ministro da Justiça e Negócios Interiores, substituído pelo Sr. José de Faria Tavares);
- o Sr. Senador Júlio Leite (PR-SE), licenciado para tratamento da saúde, a partir de 5 de fevereiro, substituído pelo seu suplente, Sr. Dylton Costa.

C. 1. 2 - ALTERAÇÕES HAVIDAS NA COMPOSIÇÃO INICIAL

Em 5 de agosto o Sr. Senador Júlio Leite reassumiu o exercício do seu mandato.

No pleito realizado em 3 de outubro foi eleito Senador pelo Estado de Goiás, na vaga existente, o Sr. João Abrahão Sobrinho, com 161 001 votos em 359 687 votantes, tendo como suplente o Sr. Pericles Pedro da Silva.

O Sr. João Abrahão Sobrinho tomou posse em 9 de novembro, adotando o nome parlamentar João Abrahão.

Em 13 de outubro o Sr. Senador Milton Campos voltou a ocupar o seu lugar na representação do Estado de Minas Gerais.

Em 26 de outubro, com o desaparecimento do Sr. Senador Antônio Jucá, abriu-se uma vaga na representação do Ceará e na bancada do Partido Trabalhista Brasileiro.

C.1.2.1 - LICENÇAS

Foram concedidas licenças, no decorrer desta sessão legislativa, aos Srs. Senadores :

- AARÃO STEINBRUCH (MTR-RJ), por 20 dias, para tratamento da saúde, em virtude do Requerimento n. 579/65, aprovado em 26 de agosto;
- ADALBERTO SENA (PTB-AR), por 100 dias, a partir de 21 de junho, sendo os 30 primeiros para tratamento da saúde e os restantes para interesses particulares, em virtude do Requerimento n. 349/65, aprovado em 15 de junho; licença prorrogada por 30 dias em virtude do Requerimento n. 677/65 (reassumiu em 25 de outubro);
- ADOLPHO FRANCO (UDN-PR), por 100 dias, a partir de 11 de maio, pelo Requerimento n. 207/65, aprovado na mesma data (reassumiu em 6 de julho);
- ANTÔNIO BALBINO (PSD-BA), por 100 dias, a partir de 15 de agosto, em virtude do Requerimento n. 543/65, aprovado em 11 daquele mês (até 23 de novembro);
- ANTÔNIO CARLOS (UDN-SC), por 95 dias, a partir de 19 de agosto, em virtude do Requerimento n. 490/65, aprovado em 14 de julho (reassumiu em 12 de outubro);
- ALOYSIO DE CARVALHO (PL-BA), por 45 dias, a partir de 16 de novembro, em virtude do requerimento n. 772/65, aprovado em 19 do mesmo mês (licença para tratamento da saúde);

- ANTONIO JUCA (PTB-CE), por 90 dias, para tratamento da saúde, a partir de 17 de agosto, em virtude do requerimento nº 553/65, aprovado em 18 de agosto;
- ARNON DE MELLO (PDC-AL), por 120 dias, para tratamento da saúde, a partir de 26 de maio, em virtude do requerimento nº 265/65, aprovado em 25 de maio;
- BARROS CARVALHO (PTB-PE), por 30 dias, para tratamento da saúde, a partir de 16 de agosto, em virtude do requerimento nº 547/65, aprovado em 12 de agosto; prorrogada por 30 dias pelo Requerimento n. 657/65, aprovado em 15 de setembro e por mais 30 pelo Requerimento n. 692/65, aprovado em 15 de outubro;
- BEZERRA NETO (PTB-MT), por 95 dias, a partir de 15 de julho, em virtude do requerimento nº 489/65, aprovado em 14 de julho (reassumiu em 14 de outubro);
- CATTETE PINHEIRO (PTN-PA), por 95 dias, a partir de 16 de agosto, em virtude do requerimento nº 543/65, aprovado em 11 de agosto (reassumiu em 1 de outubro);
- DINARTE MARIZ (UDN-RN), por 120 dias, a partir de 11 de agosto, em virtude do requerimento nº 544/65, aprovado em 11 de agosto (reassumiu em 7 de outubro);
- DIX-HUIT ROSADO (PTB-RN), por 120 dias, a partir de 7 de julho, para tratamento da saúde, em virtude do requerimento nº 448/65, aprovado em 7 de julho (reassumiu em 5 de novembro);
- EURICO REZENDE (UDN-ES), por 95 dias, para tratamento da saúde, a partir de 4 de agosto, em virtude do requerimento nº 506/65, aprovado em 15 de julho (reassumiu em 6 de setembro);
- JOSE CÂNDIDO (UDN-PI), por 120 dias, para tratamento da saúde, a partir de 5 de agosto, em virtude do requerimento nº 518/65, aprovado em 5 de agosto (reassumiu em 26 de outubro);
- JOSE FELICIANO (PSD-GO), por 95 dias, a partir de 31 de maio, em virtude do requerimento nº 273/65, aprovado em 26 de maio (reassumiu em 28 de junho);
- JULIO LEITE (PR-SE), 60 dias, a partir de 3 de junho, em prorrogação, para tratamento da saúde, em virtude dos requerimentos ns. 304/65 e 434/65, aprovados, respectivamente, em 3 de junho e 6 de junho (reassumiu em 5 de agosto);

- LOBÃO DA SILVEIRA (PSD-PA), por 100 dias, para tratamento da saúde, a partir de 25 de agosto, em virtude do requerimento nº 576/65, aprovado na mesma data;
  
- OSCAR PASSOS (PTB-AC), por 100 dias, para tratamento da saúde, a partir de 5 de maio, em virtude do requerimento nº 186/65, aprovado em 4 do mesmo mês (reassumiu em 12 de agosto);
- PEDRO LUDOVICO (PSD-GO) - por 95 dias, a partir de 19 de setembro, em virtude do requerimento n. 590/65, aprovado na mesma data (reassumiu em 19 de outubro);
- RUY CARNEIRO (PSD-PB), por 95 dias, a partir de 9 de abril, em virtude do requerimento nº 119/65, aprovado em 7 do mesmo mês (reassumiu em 1º de junho);
  
- VIVALDO LIMA (PTB-AM), por 100 dias, prorrogados por mais 50, para tratamento da saúde, a partir de 1º de abril, em virtude dos requerimentos ns. 102/65 e 438/65, aprovados, respectivamente, em 1º de abril e 7 de julho (reassumiu em 28 de agosto);
  
- WALFREDO GURGEL (PSD-RN), por 95 dias, a partir de 13 de julho, em virtude do requerimento nº 468/65, aprovado na mesma data (reassumiu em 14 de outubro);
  
- WILSON GONÇALVES (PSD-CE), por 100 dias, para tratamento da saúde, a partir de 17 de março, em virtude do requerimento nº 49/65, aprovado em 18 do mesmo mês (reassumiu em 8 de junho);
  
- ZACARIAS DE ASSUNÇÃO (UDN-PA), por 95 dias, a partir de 5 de agosto, em virtude do requerimento nº 516/65, aprovado em 5 de agosto (reassumiu em 13 de outubro);

C.1.2.3.- SUBSTITUIÇÕES

Estiveram em exercício, em substituição a Senadores licenciados, os seguintes Suplentes:

- ANTÔNIO PEDRO MARTINS JUNIOR (suplente do Sr. Senador Zacarias de Assunção), de 5 de agosto a 12 de outubro;
- ARMANDO STORNI (suplente do Sr. Senador José Feliciano), de 31 de maio a 27 de junho;
- CELSO BRANCO (suplente do Sr. Senador Antônio Carlos) de 4 de agosto a 11 de outubro;
- DYLTON COSTA (suplente do Sr. Senador Júlio Leite), de 24 de fevereiro a 4 de agosto;
- EDUARDO ASSMAR (suplente do Sr. Senador Oscar Passos), de 6 de maio a 11 de agosto;
- EDUARDO CATALÃO (suplente do Sr. Senador Antônio Balbino), de 18 de agosto a
- GASTÃO MULLER (suplente do Sr. Senador Bezerra Neto), de 14 de julho a 13 de outubro;
- GOLDWASSER SANTOS (suplente do Sr. Senador Adalberto Sena), de 21 de junho a 24 de outubro;
- HERMANN MEDEIROS TORRES (suplente do Sr. Senador Arnon de Melo), de 26 de maio a 22 de setembro;
- JOSE BEZERRA DE ARAUJO (suplente do Sr. Senador Dix-Huit Rosado), de 7 de julho a 4 de novembro);
- JOSE CORTES PEREIRA (suplente do Sr. Senador Dinarte Mariz), de 11 de agosto a 6 de outubro;
- JOSE DE FARIA TAVARES (suplente do Sr. Senador Milton Campos), de 12 de outubro de 1964 a 12 de outubro;

- JOSUÉ CLAUDIO DE SOUZA (suplente do Sr. Senador Vivaldo Lima), de 1º de abril a 28 de agosto;
- MANOEL DA SILVA DIAS (suplente do Sr. Senador José Cândido), de 11 de agosto a 25 de outubro;
- MANOEL VILLAÇA (suplente do Sr. Senador Walfredo Gurgel), de 13 de julho a 13 de outubro;
- MILTON RIBEIRO DE MENEZES (suplente do Sr. Senador Adolpho Franco), de 11 de maio a 5 de julho;
- PAULO BARROS (suplente do Sr. Senador Eurico Rezende), de 4 de agosto a 5 de setembro;
- PEDRO DE MOURA PALHA (suplente do Sr. Senador Lobão da Silveira), de 25 de agosto a
- PEDRO CARNEIRO DE MORAIS E SILVA (suplente do Sr. Senador Cateote Pinheiro), de 18 de agosto a 30 de setembro;
- SALVIANO LEITE ROLIM (suplente do Sr. Senador Ruy Carneiro), de 9 de abril a 31 de maio;
- VICENTE FERRER AUGUSTO LIMA (suplente do Sr. Senador Wilson Gonçalves), de 23 de março a 7 de junho.



**BANCADAS E BLOCOS PARTIDÁRIOS**

C.2 -- BANCADAS

Tinham representação no Senado, ao iniciarem-se ns trabalhos, dez Partidos (Anexo nº I-3).

- o Partido Social Democrático (PSD) com 21 representantes;
- o Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) com 17;
- a União Democrática Nacional (UDN) com 16;
- o Partido Libertador (PL) com 2;
- o Partido Social Progressista (PSP) com 2;
- o Partido Trabalhista Nacional (PTN) com 2;
- o Movimento Trabalhista Renovador (MTR) com 1;
- o Partido Democrata Cristão (PDC) com 1;
- o Partido Republicano (PR) com 1;
- o Partido Socialista Brasileiro (PSB) com 1;

Havia, ainda

uma vaga na representação de Goiás;

um Senador sem legenda (Senador Josaphat Marinho, da Bahia).

C.3 - BLOCOS PARTIDÁRIOS

Apenas um Bloco Partidário se achava constituído, na forma do Regimento - o BLOCO PARLAMENTAR INDEPENDENTE (BPI), composto das seguintes representações:

PSP	- 2 Senadores
PTN	- 2 Senadores
MTR	- 1 Senador
PDC	- 1 Senador
PR	- 1 Senador
PSB	- 1 Senador
Sem legenda	- 1 Senador (Josaphat Marinho).

-\*-\*-\*-\*

Em 15 de outubro o Sr. Senador Josaphat Marinho comunicou à Mesa haver passado a integrar a bancada do Partido Social Democrático que, assim, ficou tendo 22 componentes, ao passo que o Bloco Parlamentar Independente ficou reduzido a 8 membros.

-\*-\*-\*-\*

Em 27 de outubro, com o advento do ATO INSTITUCIONAL N.2, foram extintos todos os Partidos Políticos. Em 28 do mesmo mês a Presidência comunicou ao Plenário que, até a reorganização das representações políticas no Senado, ficavam mantidos os registros de lideranças, para os fins regimentais, que, assim, perderam o caráter de comandos de bancadas partidárias, para adquirir o de comandos de bancadas de Senadores.

## LIDERANÇAS

C.4 - LIDERANÇAS

Em cumprimento ao disposto no art. 57, § 2º, alínea "a" do Regimento, as bancadas escolheram, no começo da sessão legislativa, as suas lideranças, assim constituídas:

Partido Social Democrático (PSD)

Líder - Senador Filinto Müller  
Vice-líderes - Senadores Wilson Gonçalves,  
Sigefredo Pacheco,  
Walfredo Gurgel e  
Victorino Freire;

Partido Trabalhista Brasileiro (PTB)

Líder - Senador Barros Carvalho  
Vice-líderes - Senadores Bezerra Neto,  
Antônio Jucá e  
Oscar Passos;

União Democrática Nacional (UDN)

Líder - Senador Daniel Krieger  
Vice-líderes - Senadores Eurico Rezende,  
Padre Calazans,  
Adolpho Franco e  
Heribaldo Vieira;

Partido Libertador (PL)

Líder - Senador Mem de Sá  
Vice-líder - Senador Aloysio de Carvalho

Partido Social Progressista (PSP)

Líder - Senador Miguel Couto  
Vicelíder - Senador Raul Giuberti;

Partido Trabalhista Nacional (PTN)

Líder - Senador Lino de Mattos  
Vice-líder - Senador Cattete Pinheiro.

A Liderança do Governo teve como integrantes,

como Líder - o Senador Daniel Krieger;  
como Vice-líder - o Senador Mem de Sá.

Finalmente o BLOCO PARLAMENTAR INDEPENDENTE (BPI) teve à sua direção,

como Líder - o Senador Lino de Mattos;  
como Vice-líderes - os Senadores Aurélio Vianna,  
Josaphat Marinho,  
Aarão Steinbruch,  
Miguel Couto,  
Arnon de Mello e  
Dylton Costa.

Em 9 de agosto mais um Vice-líder foi designado para a bancada do Partido Trabalhista Brasileiro - o Sr. Senador Edmundo Levi.

Substituições no exercício das Lideranças na ausência dos líderes foram comunicadas pelo Partido Social Democrático (relativamente aos Srs. Senadores Wilson Gonçalves e Sigefredo Pacheco).

Em 15 de outubro o Sr. Senador Josaphat Marinho deixou as funções de Vice-Líder do Bloco Parlamentar Independente.

Em 28 de outubro, conforme ficou dito no capítulo anterior, com a dissolução dos Partidos políticos, operada pelo ATO INSTITUCIONAL n. 2, as bancadas perderam o caráter partidário, passando as suas lideranças a atuar como comandos dos grupos de Senadores que, até então, as constituíam.

## COMISSÕES

C,5. - COMISSÕES

C,5,1. - COMISSÕES PERMANENTES

C.5.1.1 - ESCOLHA

Na sessão de 8 de março foram, na forma do Regimento, constituídas as Comissões Permanentes, com os nomes indicados pelas Lideranças (Anexo I.4).

C.5.1.2 - DIREÇÃO

Para as funções de direção das Comissões Permanentes mereceram a escolha dos seus pares:

- da Comissão de Agricultura  
para Presidente, o Sr. Senador José Ermírio;  
para Vice-Presidente, o Sr. Senador Eugênio Barros;
- da Comissão de Constituição e Justiça  
para Presidente, o Sr. Senador Afonso Arinos;  
para Vice-Presidente, o Sr. Senador Wilson Gonçalves;
- da Comissão do Distrito Federal  
para Presidente, o Sr. Senador Aurélio Vianna;  
para Vice-Presidente, o Sr. Senador Pedro Ludovico;
- da Comissão de Economia  
para Presidente, o Sr. Senador Atílio Fontana;  
para Vice-Presidente, o Sr. Senador José Ermírio;
- da Comissão de Educação e Cultura  
para Presidente, o Sr. Senador Menezes Pimentel;  
para Vice-Presidente, o Sr. Senador Padre Calazans;
- da Comissão de Finanças  
para Presidente, o Sr. Senador Argemiro de Figueiredo;  
para Vice-Presidente, o Sr. Senador Irineu Bornhausen;
- da Comissão de Indústria e Comércio  
para Presidente, o Sr. Senador José Feliciano;  
para Vice-Presidente, o Sr. Senador Nelson Maculan;
- da Comissão de Legislação Social  
para Presidente, o Sr. Senador Vivaldo Lima;  
para Vice-Presidente, o Sr. Senador Walfredo Gurgel;
- da Comissão de Minas e Energia  
para Presidente, o Sr. Senador Josaphat Marinho;  
para Vice-Presidente, o Sr. Senador José Ermírio;
- da Comissão do Polígono das Sêcas  
para Presidente, o Sr. Senador Ruy Carneiro;  
para Vice-Presidente, o Sr. Senador Aurélio Vianna;

- da Comissão dos Projetos do Executivo  
para Presidente, o Sr. Senador João Agripino;  
para Vice-Presidente, o Sr. Senador Jefferson de Aguiar;
- da Comissão de Redação  
para Presidente, o Sr. Senador Dix-Huit Rosado;  
para Vice-Presidente, o Sr. Senador Antônio Carlos;
- da Comissão de Relações Exteriores  
para Presidente, o Sr. Senador Benedicto Valladares;  
para Vice-Presidente, o Sr. Senador Pessôa de Queiroz;
- da Comissão de Saúde  
para Presidente, o Sr. Senador Sigefredo Pacheco;  
para Vice-Presidente, o Sr. Senador José Cândido;
- da Comissão de Segurança Nacional  
para Presidente, o Sr. Senador Zacarias de Assunção;  
para Vice-Presidente, o Sr. Senador José Guimard;
- da Comissão de Serviço Público Civil  
para Presidente, o Sr. Senador Padre Calazans;  
para Vice-Presidente, o Sr. Senador Victorino Freire;
- da Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas  
para Presidente, o Sr. Senador Lopes da Costa;  
para Vice-Presidente, o Sr. Senador Mello Braga

C.5.1.3 - ALTERAÇÕES HAVIDAS NAS  
COMISSÕES PERMANENTES

Ocorreram as seguintes modificações nas Comissões Permanentes:

- o Sr. Senador José Feliciano, em 26 de julho, passou a titular, na Comissão de Agricultura, no lugar do Sr. José Leite;
- o Sr. Senador Mello Braga em 1º de junho renunciou aos lugares que ocupava nas Comissões  
de Constituição e Justiça (2º suplente);  
do Distrito Federal (titular);  
de Economia (2º suplente);  
de Educação e Cultura (2º suplente);  
de Finanças (3º suplente);  
de Projetos do Executivo (1º suplente);  
de Relações Exteriores (3º suplente);  
de Serviço Público Civil (titular);  
de Transportes, Comunicações e Obras Públicas (titular);  
e em 7 de julho foi reconduzido aos mesmos lugares;



- o Sr. Senador Heribaldo Vieira em 10 de agosto foi designado para substituir, temporariamente, o Sr. Senador Antônio Carlos na Comissão de Redação;
- o Sr. Senador José Leite passou, em 26 de abril, a integrar a Comissão de Serviço Público Civil como suplente, no lugar ocupado pelo Sr. Senador José Feliciano;
- o Sr. Senador Menezes Pimentel foi designado em 20 de abril para substituir, temporariamente, o Sr. Senador Ruy Carneiro na Comissão de Constituição e Justiça.

#### C.5.2. - COMISSÕES ESPECIAIS INTERNAS

##### C.5.2.1 - COMISSÕES PROVENIENTES DE SESSÕES LEGISLATIVAS ANTERIORES

Constituídas em sessões legislativas anteriores, foram mantidas em 1965 as seguintes Comissões Especiais:

- para estudar a situação do Centro Técnico de Aeronáutica e da Escola de Engenharia de Aeronáutica de São José dos Campos  
criada em 13.11.1963 (iniciativa do Sr. Senador Padre Calazans);
- para o estudo dos efeitos da inflação e da política tributária e cambial sobre as empresas privadas  
criada em 2.8.1963 (iniciativa do Sr. Senador Gouvêa Vieira);
- para o estudo das causas que dificultam a produção agro-pecuária e suas repercussões negativas na exportação  
criada em 20.8.1963 (iniciativa do Sr. Senador José Ermírio);
- para efetuar o levantamento da produção mineral do País e estudar os meios capazes de possibilitar a sua industrialização  
criada em 18.9.1963 (iniciativa do Sr. Senador José Ermírio);
- para revisão do Projeto que define e regula a proteção ao direito do autor  
criada em 22.11.1962 (iniciativa do Sr. Senador Milton Campos);
- para estudar a situação dos transportes marítimos e ferroviários  
criada em 13.11.1963 (iniciativa do Sr. Senador José Ermírio);
- para estudo das proposições que digam respeito à participação dos trabalhadores nos lucros das empresas  
criada em 24.1.1964 (iniciativa do Sr. Senador Jefferson de Aguiar);
- para estudo dos Projetos de Emenda à Constituição nº 4/61  
constituída em 27.6.1961;

- para estudo do Projeto de Emenda à Constituição nº 7/61  
constituída em 4.10.1961;
- para estudo do Projeto de Emenda à Constituição nº 8/61  
constituída em 5.10.1961;
- para estudo do Projeto de Emenda à Constituição nº 9/61  
constituída em 20.11.1961;
- para estudo do Projeto de Emenda à Constituição nº 10/61  
constituída em 28.3.1962;
- para estudo do Projeto de Emenda à Constituição nº 11/61  
constituída em 28.3.1962;
- para estudo do Projeto de Emenda à Constituição nº 1/62  
constituída em 10.5.1962;
- para estudo do Projeto de Emenda à Constituição nº 2/62  
constituída em 23.5.1962;
- para estudo do Projeto de Emenda à Constituição nº 3/62  
constituída em 10.7.1962;
- para estudo do Projeto de Emenda à Constituição nº 5/62  
constituída em 13.9.1962;
- para estudo do Projeto de Emenda à Constituição nº 6/62  
constituída em 13.9.1962;
- para estudo do Projeto de Emenda à Constituição nº 7/62  
constituída em 6.12.1962;
- para estudo do Projeto de Emenda à Constituição nº 1/63  
constituída em 23.4.1963;
- para estudo do Projeto de Emenda à Constituição nº 2/63  
constituída em 23.4.1963;
- para estudo do Projeto de Emenda à Constituição nº 3/53  
constituída em 2.5.1963;
- para estudo do Projeto de Emenda à Constituição nº 4/63  
constituída em 20.5.1963;
- para estudo do Projeto de Emenda à Constituição nº 5/63  
constituída em 31.5.1963;
- para estudo do Projeto de Emenda à Constituição nº 6/63  
constituída em 2.10.1963;
- para estudo do Projeto de Emenda à Constituição nº 7/63  
constituída em 2.10.1963;
- para estudo do Projeto de Emenda à Constituição nº 2/64  
constituída em 29.5.1964;

- para estudo do Projeto de Emenda à Constituição nº 5/64  
constituída em 24.7.1964;
- para estudo do Projeto de Emenda à Constituição nº 6/64  
constituída em 29.7.1964;
- para estudo do Projeto de Emenda à Constituição nº 7/64  
constituída em 6.8.1964.

#### C.5.2.2 - NOVAS COMISSÕES ESPECIAIS INTERNAS

Nesta sessão legislativa foram constituídas as seguintes Comissões Especiais:

- para examinar a crise da agro-indústria açucareira do Nordeste  
criada em 6 de abril, por iniciativa do Sr. Senador Dykton Costa (requerimento nº 101/65);
- para proceder ao estudo e à coordenação de medidas tendentes ao controle de preços da exportação de matérias-primas minerais e produtos agro-pecuários nacionais  
criada em 1º de junho, por iniciativa do Sr. Senador José Ermírio;
- para estudo do Projeto de Emenda à Constituição nº 1/65  
designada em 2 de julho;
- para estudo do Projeto de Emenda à Constituição nº 2/65  
designada em 5 de agosto;
- para estudo do Projeto de Emenda à Constituição nº 3/65  
designada em 18 de agosto.

C.5.3 - COMISSÕES ESPECIAIS EXTERNAS

Constituíram-se Comissões Especiais Externas, a saber:

- Para representar o Senado na inauguração da Exposição Agro-Pecuária de Uberaba (requerimento nº 162/65, do Sr. Senador Sigefredo Pacheco, aprovado em 28 de abril), sendo designados os Srs. Senadores

Sigefredo Pacheco,  
Aurélio Vianna,  
Dix-Huit Rosado,  
Vicente Augusto,  
José Feliciano,  
Benedito Valladares,  
Oscar Passos;

- para representar a Mesa do Senado nos festejos comemorativos do 1º Centenário de José de Alencar (deliberação da Presidência, em 22 de junho), sendo designado o Sr. Senador Nogueira da Gama;
- para representar o Senado nas homenagens à memória do Sen. José Gomes Pinheiro Machado, no 50º aniversário da sua morte, em 8 de setembro (requerimento nº 534/65, do Sr. Sen. Guido Mondim, aprovado em 10 de agosto), sendo designados os Srs. Senadores José Guimard, Vasconcellos Torres e Daniel Krieger;
- para representar o Senado nas Comemorações do "Dia do Município de Alegre", no Espírito Santo, em 15 de agosto (requerimento nº 541/65, do Sr. Senador Paulo Barros, aprovado em 11 do mesmo mês), sendo designado o Sr. Sen. Paulo Barros;
- para representar o Senado na inauguração da "Ponte Professor Maurício Joppert", na rodovia BR-267, sobre o Rio Paraná (deliberação da Presidência em 19 de agosto), sendo designado o Sr. Senador Lopes da Costa;
- para representar o Senado nos funerais do Sr. Senador Antônio Juca (requerimento n. 700/65, do Sr. Bezerra Neto e outros Senadores, aprovado na sessão de 26 de outubro), sendo designados os Srs. Senadores Ruy Carneiro, Aarão Steinbruch e Vasconcellos Torres.

C.5.4. - COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Em virtude da Resolução nº 24/65, apresentada em 24 de março, por iniciativa do Sr. Senador Vasconcellos Torres, foi criada uma Comissão Parlamentar de Inquérito para proceder ao levantamento de custo da fabricação de veículos pela indústria automobilística nacional, sendo designados para constitui-la os Srs. Senadores

Menezes Pimentel,  
Eugênio Barros,  
José Leite,  
Atílio Fontana,  
Oscar Passos,  
Antônio Jucá,  
Vasconcellos Torres,  
Zacarias de Assunção,  
Antônio Carlos,  
Adolpho Franco e  
Aurélio Viana.

A Presidência dessa Comissão coube ao Sr. Senador Zacarias de Assunção e a Vice-Presidência ao Sr. Senador Vasconcellos Torres, substituído em 2 de julho pelo Sr. Senador Antônio Jucá.

Em 15 de outubro foi apresentado à Mesa, assinada por 25 Srs. Senadores, Requerimento no seguintes termos :

" Senhor Presidente do Senado Federal.

Nos termos da letra "a" do art. 149 do Regimento do Senado Federal, requeremos a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, para estudar as causas de ordem geográfica, social, política, econômica ou outras, que deram lugar ao movimento separatista, irrompido nos Municípios de Feijó, Tarauacá e Cruzeiro do Sul, no Estado do Acre, devendo apurar especialmente o seguinte :

- a) - qual o caráter do movimento e qual a sua repercussão, no tocante a integridade nacional, considerando que se trata de região de fronteira;
- b) - qual a influência da falta de uma estrada - a BR-29 - que ligue aqueles Municípios entre si e com o restante do Estado, bem como da falta de campos de pouso permanentes, nas suas cidades;
- c) - qual a produção atual da região, no que se refere à subsistência de suas populações, e quais as possibilidades em futuro próximo;
- d) - quais as atividades comerciais e industriais da região e seu valor per capita ;
- e) - quais as verbas ou dotações federais e estaduais que esses Municípios estão recebendo efetivamente e qual o total dos impostos aí arrecadados pela União e pelo Estado;
- f) - quais as necessidades mais prementes dessas populações e se os governos municipais em causa tem recursos para atendê-las.

A Comissão, ao final, além de informar sobre o questionário acima, indicara :

- se a transformação da região do Juruá em Território Federal resolve os problemas atuais daquela região da terra acreana, ou
- se há meios de atender àquêles problemas, sem a solução da separação; caso afirmativo, quais são esses meios;
- qual será o prejuízo, de ordem econômica e financeira, causado ao Estado do Acre, caso se efetive a separação.

A Comissão será composta de três membros e disporá de cinco milhões de cruzeiros para as duas despesas, fixado o prazo de quarenta dias para ultimização dos trabalhos.

A Comissão poderá deslocar-se para aquêlo Estado, com todos ou parte de seus membros, acompanhada ou não de assessores e técnicos, bem como requisitar funcionários do Senado ou assistência técnica dos Órgãos do Poder Público Federal.

Sala das Sessões, 4 de outubro de 1965. Oscar Passos - Goldwasser Santos - Julio Leite - Edmundo Levi - Arthur Virgílio - Nogueira da Gama - José Feliciano - Manoel Dias - José Elias Isaac - Jefferson de Aguiar - Aurélio Vianna - Sigefredo Pacheco - Raul Giuberti - Heribaldo Vicira - José Rollemberg Leite - Attilio Fontana - Mello Braga - Antônio Martins - Meneses Pimentel - Eduardo Catalão - Gastão Muller - Eugenio Barros - Antônio Carlos - Cattete Pinheiro - José Bezerra.

De acôrdo com o disposto no § 1º do art. 149 do Regimento, ôsse Requerimento, entregue a Mesa com assinaturas de mais de um terço dos membros da Casa, passou desde logo a constituir Resolução do Senado, sob n. 92/65.

Para essa Comissão foram designados, em 4 de novembro, os Srs. Senadores Sigefredo Pacheco, Edmundo Levi e Eurico Rezende.

### COMISSÕES PRORROGADAS

Em virtude de deliberação do Plenário, tiveram os seus prazos prorrogados as seguintes Comissões:

#### I - ESPECIAIS

- do Projeto de Emenda à Constituição nº 1/65 (requerimento nº aprovado em 26.11.1965)

#### II- COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

- Para o levantamento do custo de veículos pela indústria automobilística nacional (prorrogação por um ano, em virtude do requerimento nº , aprovado e,

- Para o estudo das causas de ordem geográfica, social, política, econômica e outras que deram lugar ao movimento separatista irrompido nos Municípios de Feijó, Tarauacá e Cruzeiro do Sul, no Estado do Acre (prorrogada por 180 dias, em virtude do Requerimento n. /65).

As demais Comissões, Especiais tiveram o prazo extinto e não foram prorrogadas.

**O SENADO EM FUNCIONAMENTO**

**PLENÁRIO**

Sessões

Comemorações

Homenagens de pesar



D - O SENADO EM FUNCIONAMENTO

D.1 - PLENÁRIO

D.1.1 - SESSÕES

Foram 198 sessões realizadas, sendo:

157 ordinárias e  
41 extraordinárias.

Deixaram de realizar-se sessões

- nos dias 2, 3, 4 e 5 de março (semana do Carnaval), em virtude do Requerimento nº 29/65, do Sr. Senador Filinto Muller, a provado em 25 de fevereiro;
- nos dias 12, 13, 14, 15 e 16 de abril (Semana Santa), em virtude do Requerimento nº 106/65, do Sr. Senador Walfredo Gurgel, aprovado em 1º do mesmo mês;
- no dia 27 de maio (Ascensão do Senhor), em virtude do Requerimento nº 260/65, do Sr. Senador Vasconcellos Torres, aprovado em 25 do mesmo mês;
- no dia 17 de junho (Corpus Christi), em virtude do Requerimento nº 343/65, do Sr. Senador Menezes Pimentel, aprovado em 14 do mesmo mês;
- no dia 29 de junho (São Pedro), em virtude do Requerimento nº 379/65, do Sr. Senador Guido Mondim, aprovado em 24 do mesmo mês;
- nos dias 16, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29 e 30 de julho (recesso) em virtude do Requerimento nº 502/65, do Sr. Senador Daniel Krieger e outros Srs. Senadores, aprovado em 15 do mesmo mês;
- nos dias 1º e 2 de novembro (Dias de Todos os Santos e de Finados), em virtude do Requerimento n. 707/65, do Sr. Senador Walfredo Gurgel, aprovado em 28 de outubro.

Das sessões realizadas transformaram-se em secretas 18,

a saber:

- a de 30 de março, às 17 horas, para pronunciamento sôbre nomes escolhidos para o Banco Nacional de Habitação;
- a de 7 de abril, às 18 horas, para pronunciamento sôbre nomes escolhidos para o Conselho Monetário Nacional, o Banco Nacional de Habitação e o Instituto Brasileiro de Reforma Agrária;
- a de 27 de abril, às 17 horas, para pronunciamento sôbre a escolha de membro e Presidente do Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro;
- a de 28 de abril, às 17 horas e 30 minutos, para pronunciamento sôbre nomes escolhidos para a Diretoria do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária;
- a de 5 de maio, às 18 horas, para pronunciamento sôbre nomes escolhidos:
  - para o Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal do Estado de Santa Catarina;
  - para a chefia da Missão Diplomática do Brasil junto ao Govêrno da República da Polônia;
- a de 19 de maio, às 21 horas e 30 minutos, para pronunciamento sôbre nomes escolhidos para a chefia das Missões Diplomáticas junto aos Govêrnos de El Salvador, da Noruega e do Haiti;
- a de 25 de maio, às 21 horas e 30 minutos, para pronunciamento sôbre nome escolhido para o Conselho de Administração do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico;
- a de 8 de junho para pronunciamento sôbre nome escolhido para a chefia da Missão Diplomática do Brasil junto ao Govêrno da Hungria;
- a de 24 de junho, às 10 horas, para pronunciamento sôbre nomes escolhidos
  - para o Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal do Ceará;
  - para a chefia da Missão Diplomática junto ao Govêrno da República das Filipinas;
  - para o cargo de Ministro do Tribunal Federal de Recursos;
- a de 30 de junho, às 18 horas, para pronunciamento sôbre nomes escolhidos para chefes das Missões Diplomáticas do Brasil junto aos Govêrnos de Honduras e da República Dominicana;
- a de 7 de julho, às 17 horas e 30 minutos, para pronunciamento sôbre nomes escolhidos para o Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal do Maranhão;

- as de 5 e 11 de agosto (ordinárias), para pronunciamento sobre pedido de licença para processar o Senador Nelson Maculan;
- a de 18 de agosto, às 17 horas e 30 minutos, para pronunciamento sobre nomes escolhidos:
  - para o Conselho Administrativo da Defesa Econômica (CADE);
  - para a chefia de Missão Diplomática do Brasil junto ao Governo da Jamaica;
  - para o Conselho Superior das Caixas Econômicas Federais;
- a de 19 de setembro, às 17 horas e 30 minutos, para pronunciamento sobre nomes escolhidos:
  - para o Conselho Nacional de Economia;
  - para o cargo de Diretor do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico;
- a de 13 de outubro, para pronunciamento sobre pedido de licença para processo criminal contra o Senador Goldwasser Santos;
- a de 4 de novembro, às 16,15 (extraordinária), para pronunciamento sobre nomes escolhidos:
  - para chefes das Missões Diplomáticas junto aos Governos da Índia e do Paquistão;
  - para Diretor do Banco de Crédito Cooperativo;
- a de 9 de novembro, às 16,30 para pronunciamento sobre nomes escolhidos:
  - para chefes das Missões Diplomáticas junto aos Governos da Noruega, Tailândia e Iugoslávia;
- a de 11 de novembro, às 17,30 para pronunciamento sobre nomes de Ministros para o Supremo Tribunal Federal;
- a de 30 de novembro, às 17.30, para pronunciamento sobre nome escolhido para Procurador Geral da República.

Transformou-se em especial parte da sessão ordinária de 25 de agosto, para homenagem ao Exército Nacional.

D.1.2 - CELEBRAÇÕES

D.1.2.1 - Expediente dedicado a celebrações

Para homenagens especiais foi o expediente da sessão reservado nas seguintes datas:

- 29 de abril - Centenário do nascimento do Dr. Vital Brasil;
- 5 de maio - Centenário do nascimento do Marechal Cândido Mariano da Silva Rondon;
- 6 de maio - Centenário do nascimento de Miguel Couto;
- 21 de maio - Centenário do nascimento de Epitácio Pessoa;
- 25 de agosto - Homenagem ao Exército Nacional;
- 8 de setembro - Centenário da morte de Pinheiro Machado .

D.1.2.2 - COMEMORAÇÕES LEVADAS A EFEITO DA TRIBUNA

Registraram-se as seguintes:

- em 10 de março - centenário do nascimento de João Simões Lopes Neto (discurso do Sr. Senador Guido Mondin);
- em 22 de março - 4º aniversário do Governo do Dr. Fernando Corrêa da Costa, em Mato Grosso (discurso do Sr. Senador Lopes da Costa);
- em 19 de abril - aniversário de Tavares Bastos (discurso do Sr. Senador Aurélio Vianna);
- em 19 de abril - aniversário do nascimento de Getúlio Vargas (discurso dos Srs. Senadores Edmundo Levi e Aurélio Vianna);
- em 20 de abril - 5º aniversário da instalação de Brasília (discurso do Sr. Senador Guido Mondin);
- em 30 de abril - "Dia do Trabalho" (discurso do Sr. Senador Bezerra Neto);
- em 30 de abril - aniversário da emancipação política do Município de Miracema, no Estado do Rio de Janeiro (discurso do Sr. Senador Vasconcellos Tôrres);
- em 14 de maio - Semana da Enfermagem (discurso do Sr. Senador Guido Mondin);
- em 18 de maio - aniversário natalício do Marechal Eurico Gaspar Dutra (discurso dos Srs. Senadores Victorino Freire, Daniel Krieger e Vasconcellos Tôrres);
- em 1º de junho - 37º aniversário do "Lux Jornal" (discurso do Sr. Senador Edmundo Levi);
- em 9 de junho - 33º aniversário do Correio Aéreo Nacional (discurso do Sr. Senador Vasconcellos Tôrres);
- em 15 de junho - 64º aniversário do "Correio da Manhã" (discurso do Sr. Senador Vasconcellos Tôrres);
- em 15 de junho - 3º aniversário da elevação do Acre à categoria de Estado;
- em 2 de julho - Dia do Bombeiro (discurso do Sr. Senador Eurico Rezende);
- em 9 de agosto - 40º aniversário do "O Globo" (discurso do Sr. Senador Vasconcellos Tôrres);
- em 10 de agosto - 30º aniversário da "Rádio Jornal do Brasil" (discurso do Sr. Senador Vasconcellos Tôrres);
- em 16 de agosto - 64º aniversário do General de Exército Oswaldo Cordeiro de Farias (discurso do Sr. Senador Mem de Sá);
- em 18 de agosto - jubileu de ouro das Missões Salesianas no Brasil (discurso do Sr. Senador José Guimard);

- em 19 de agosto - aniversário da fundação dos Municípios de Nilópolis e Duque de Caxias, no Estado do Rio de Janeiro (discurso do Sr. Senador Vasconcellos Torres);
- em 19 de agosto - eleição para Vice-Presidente do Tribunal Superior Eleitoral do Sr. Ministro Antônio Gonçalves de Oliveira (discurso do Sr. Senador Hermann Torres);
- em 20 de agosto - sagração episcopal de Dom Giocondo Grotti, bispo do Acre, em 22 do mesmo mes (discurso do Sr. Senador José Guimard);
- em 1 de setembro - centenário do poeta paranaense Leôncio Correia (discurso do Sr. Senador Guido Mondin);
- em 6 de outubro - 50º aniversário de serviço público do Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Alvaro Moutinho Ribeiro da Costa (discurso do Sr. Senador Edmundo Levi);
- em 7 de outubro - 70º aniversário do "Correio do Povo", de Porto Alegre (discurso do Sr. Senador Guido Mondin);
- em 11 de novembro - aniversário, a 23 de outubro, da revolução húngara (discurso do Sr. Senador Padre Colazans);
- em 17 de novembro - centenário do nascimento do Sr. Malksedek Amado, pai do Embaixador Gilberto Amado (discurso do Sr. Senador Julio Leite).

D.1.2.3 - HOMENAGENS DE PESAR

Foi o Senado surpreendido, no curso da sessão de 26 de outubro, com a notícia do falecimento, ocorrido na manhã do mesmo dia, na cidade do Rio de Janeiro, do Sr. Senador Antônio Jorge de Queiroz Juca, que vinha exercendo, desde 17 de maio de 1963, a representação do Estado do Ceará, na bancada do Partido Trabalhista Brasileiro, em sucessão ao Sr. Senador Carlos Jereissati, com quem fora eleito, como suplente, em 7 de outubro de 1962.

Da sua passagem por esta Casa deixa o Sr. Senador Antônio Juca recordação inesquecível, quer de suas qualidades pessoais, que o tornaram estimado de todos, quer dos seus pronunciamentos, sempre brilhantes, reveladores de primorosa cultura, sobretudo no campo da Medicina e da legislação trabalhista.

Reverenciou-lhe a memória o Senado, na sessão de 26 de outubro, tendo usado da palavra os Srs. Senadores Wilson Gonçalves, Bezerra Neto, Ruy Palmeira e Arthur Virgílio.

-\*-\*-\*

Neste capítulo, há que fazer mais os seguintes registros de homenagens de pesar :

- em 12 de março - pelo falecimento do Sr. Adolfo Schars, Presidente da Republica da Áustria, e da Rainha da Suécia (voto de pesar requerido pelo Sr. Senador Jefferson de Aguiar);
- em 25 de março - pelo falecimento do Sr. Kauno Klemola, Presidente da Republica da Finlândia (voto de pesar requerido pelo Sr. Senador Ruy Palmeira);
- em 26 de abril - pelo falecimento do Prof. Edgard Cavalcanti de Arruda, ex-Senador pelo Ceará (voto de pesar requerido pelo Sr. Senador Vicente Augusto);
- em 2 de junho - pelo falecimento do Sr. Carlos Cirilo Jr., ex-Presidente da Câmara dos Deputados (voto de pesar requerido pelo Sr. Senador Benedicto Valladares; discursos de S. Exa. e do Sr. Senador Padre Calazans);
- em 5 de junho - pelo falecimento do Dr. Pedro Firmeza, ex-Ministro do Tribunal de Contas do Estado da Guanabara (discurso do Sr. Senador Vicente Augusto);
- em 30 de junho - pelo falecimento do Dr. Horácio Láfer, ex-Ministro das Relações Exteriores e ex-Deputado Federal por São Paulo (voto de pesar requerido pelo Sr. Senador Gilberto Marinho e discurso de S. Exa.);
- em 6 de julho - falecimento do Dr. Altino Arantes, ex-Presidente do Estado de São Paulo (voto de pesar requerido pelo Sr. Senador José Ermírio e discurso de S. Exa.);
- em 13 de julho - pelo falecimento do ex-Senador Francisco de Sá Tinoco (voto de pesar requerido pelo Sr. Senador Vasconcellos Torres e discurso de S. Exa.);
- em 15 de julho - pelo falecimento do Embaixador Adlai Stevenson (voto de pesar requerido pelo Sr. Sen. Jefferson de Aguiar; discurso de S. Exa. e do Sr. Senador Eurico Rezende);
- em 10 de agosto - pelo falecimento do pintor Presciliano Silva (discurso do Sr. Senador Josaphat Marinho);
- em 24 de agosto - pelo 11º aniversário da morte de Getúlio Vargas (discurso do Sr. Senador Oscar Passos);
- em 31 de agosto - pelo falecimento do jornalista Corifeu de Azevedo Marques (discurso do Sr. Senador Lino de Matos);

- em 6 e 9 de setembro - pelo falecimento do cientista Alberto Schweitzer, na República do Gabão, África (discursos dos Srs. Senadores Men de Sá e Vivaldo Lima);
- em 9 de setembro - pelo falecimento do Dr. Augusto de Barros Júnior, médico, político e jornalista, no Espírito Santo (discurso do Sr. Senador Eurico Rezende em 13 de setembro);
- em 13 de setembro - pelo falecimento, na cidade do Castelo, Espírito Santo, do Deputado José Vivacqua Sobrinho (discurso do Sr. Senador Raul Giuberti, em 13 de setembro);
- em 23 de setembro - pelo falecimento do Sr. Augusto Belchior de Araujo (discurso do Sr. Senador Pedro Carneiro);
- em 11 de outubro - pelo falecimento do Dr. Átila Sayol de Sá Peixoto, ex-Promotor de Justiça do antigo Distrito Federal (discurso do Sr. Senador Edmundo Levi);
- em 12 de outubro - pelo falecimento, na Bahia, do Prof. Leopoldo Bastos do Amaral (discurso do Sr. Senador Eduardo Catalão);
- em 19 de outubro - pelo falecimento, na Bahia, do Desembargador José Jorge Carvalhal (discurso do Sr. Senador Aloysio de Carvalho);
- em 26 de outubro - pelo falecimento do antigo Governador do Acre, Coronel Manoel Fontencle de Castro (discurso do Sr. Senador José Guionard);
- em 5 de novembro - pelo falecimento do Desembargador Cupertino de Castro, do Espírito Santo (discurso do Sr. Senador Eurico Rezende);
- em 11 de novembro - pelo falecimento do Dr. Gastão Englert, Deputado pelo Rio Grande do Sul a Assembleia Nacional Constituinte de 1946;



D.1.3. Votos de Solidariedade

Por iniciativa do Sr. Senador Vasconcellos Torres foi aprovado voto de solidariedade com o povo chileno pelo terremoto ocorrido em seu país (requerimento nº 93/65, aprovado em 18 de maio).

D.1.4 - Votos de Congratulação e Louvor

De iniciativa do Sr. Senador Vasconcellos Torres, foram requeridos os seguintes :

- com o Exército Nacional, pelo lançamento de foguetes de curto e médio alcance, fabricados no Brasil (requerimento n. 607/65, aprovado na sessão de 20 de outubro);
- com S. S. o Papa Paulo VI, pela sua iniciativa de comparecer à Assembleia das Nações Unidas, para formular apelo em favor da paz universal (Requerimento n. 656/65)

**COMISSÕES**

E - FUNCIONAMENTO DAS COMISSÕES

O QUADRO QUE A SEGUIR SE APRESENTA DÁ UMA IDÉIA DO TRABALHO INTENSO QUE TIVERAM AS COMISSÕES

	<u>Réunioes</u>		<u>Pareceres</u>		<u>Pedidos de Vista</u>	<u>Diligências</u>	<u>Proposições Apresentadas</u>		
	<u>Ord.</u>	<u>Extr.</u>	<u>Orais</u>	<u>Escritos</u>			<u>Projetos</u>	<u>Emendas</u>	<u>Subemendas</u>
Agricultura	16	-	-	28	-	-	-	-	
Constituição e Justiça	20	17	43	319	9	54	27	98	
Diretora	9	-	2	33	-	-	36	-	
Distrito Federal	1	-	1	1	-	-	-	4	
Economia	15	1	5	4	-	-	-	-	
Educação e Cultu ra	15	2	-	31	-	5	-	-	
Finanças	41	8	55	420	-	-	5	124	
Indústria e Co - mércio	1	4	1	8	-	-	-	1	
Legislação Social	9	3	2	42	-	-	-	-	
Minas e Energia	3	-	-	3	-	-	-	-	
Polígono das Sê- cas	2	-	-	3	-	-	-	-	
Projetos do Execu tivo	10	18	39	82	-	-	-	46	
Redação	13	68	-	287	-	-	-	-	
Relações Exterio- res	11	11	17	28	-	7	-	-	
Saúde	11	-	1	3	-	-	-	-	
Segurança Nacional	3	-	1	3	-	-	-	-	
Serviço Público Ci vil	9	7	1	41	-	-	-	-	
Transportes Comuni cações e Obras Pú- blicas	7	2	12	-	-	-	-	-	

196  
141  
334

196    141    178 | 336  
336  
514

**SERVIÇOS AUXILIARES**

F. FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS AUXILIARES

Nas páginas que se vão seguir encontrarão os Srs. Congressistas os registros relativos à atividade dos Serviços Auxiliares da Casa nesta sessão legislativa.

1. GABINETES

Apenas podemos consignar dados referentes aos Gabinetes dos Srs. 3º Secretário e Líder do PR, únicos fornecidos. São os seguintes:

1.1 - GABINETE DO 3º SECRETÁRIO

( Sr. Senador Adalberto Sena)

Correspondência expedida:

Cartas .....	340
Fôlhas de sessões extraordinárias .....	20
Fôlhas de sessões conjuntas.....	113
Frequencia (quinzenal).....	22
Ofícios.....	39
Reservas de passagens.....	376
Requerimentos de informações .....	4

Correspondência recebida:

Cartas.....	93
Cartões.....	16
Folhetos.....	110
Ofícios.....	30
Radiotelegramas.....	12
Telegramas.....	90

1.2 - GABINETE DO LÍDER DO P.R.  
(Sr. Senador Júlio Leite):

Telegramas recebidos.....	132
Telegramas respondidos.....	69
Telegramas enviados (assuntos diversos). 153	
Cartas recebidas.....	126
Cartas respondidas.....	35
Cartas e ofícios enviados (assuntos diversos).....	58
Pessoas atendidas.....	53
Assuntos externos.....	16
Pedidos para o Orçamento de 1966.....	38
Requerimentos de informações formulados	27
Fichas individuais.....	87

2. DIRETORIA GERAL DA SECRETARIA

2.1. - Gabinete do Diretor-Geral

Ofícios recebidos:.....	198
Ofícios expedidos.....	375
Telegramas.....	86

Cartas.....	21
Cartões.....	29
Informações.....	195
Serviços dactilográficos.....	697

## 2.2 TRABALHOS DE SECRETARIA DA COMISSÃO DIRETORA

Reuniões.....	9
Atas dactilografadas.....	9
Atas publicadas.....	8
Projetos de Resolução dactilo - grafados.....	36
Redações finais de Projetos de Resolução.....	33
Portarias da Comissão Diretora..	3
Atos da Comissão Diretora.....	16

## 3. SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

### Correspondência expedida:

Mensagens.....	148
Ofícios.....	186
Cartas.....	39
Telegramas.....	1561
Stencils.....	325 (22.150 fôlhas)
Cópias dactilografadas:	
folhas grandes.....	852
papeletas.....	1268

### Correspondência recebida:

Ofícios.....	1363
Cartas.....	239
Memoriais.....	35
Telegramas.....	543

## 4. VICE-DIRETORIA GERAIS

Ofícios e comunicações expedidas.....	31
Telex para o Quadro Anexo.....	60
Fichas dactilografadas.....	325
Serviços dactilografados.....	614

### Coleta de Preços

Coleta de preços.....	577
Quadros das Coletas.....	156
Ofícios para compras.....	339
Ofícios recebidos.....	337
Notas fiscais e faturas conferidas.....	489
Documentos arquivados.....	1 207
Autorizações concedidas.....	375

4.2 - VICE-DIRETORIA GERAL LEGISLATIVA

Ofícios recebidos.....	12
Ofícios expedidos.....	10
Assuntos encaminhados ao Diretor Geral.....	22
Informações prestadas.....	40
Serviços dactilográficos.....	223

A Vice-Diretoria Geral Legislativa prestou cons-  
tante colaboração ao Secretário-Geral da Presidência, na orientação e  
no controle do preparo dos atos resultantes das deliberações do Ple-  
nário.

5. DIRETORIAS

5.1 - ARQUIVO

DOCUMENTOS ARQUIVADOS:

Órgãos Oficiais.....	15.760	exem-
Avulsos diversos.....	32.347	plares
Projetos.....	352	
Requerimentos.....	285	
Autógrafos.....	2	
Livros antigos.....	1.150	

REQUISIÇÕES ATENDIDAS:

Órgãos Oficiais.....	1.685	exem -
Avulsos diversos.....	2.871	plares
Projetos.....	45	
Requerimentos.....	21	
Mensagem.....	1	
Anais do Senado.....	53	
Provas do Concurso de Taquígrafo..	44	
Provas do Concurso de Auxiliar Le- gislativo.....	888	
Pastas individuais de funcionários	187	

OFÍCIOS:

Recebidos.....	10
Expedidos.....	22

REMESSA À BIBLIOTECA:

Livros.....	83
Pareceres fichados.....	658

DOCUMENTOS DO ARQUIVO HISTÓRICO

Arquivados (1788 a 1835).....	2.234
Classificados.....	2.057
Requisitado.....	1
Em pesquisa.....	243
Fichas classificadas.....	6.702

5.2 - ASSESSORIA

1) Projetos estudados.....	641
----------------------------	-----

2 )	Pareceres.....	851
3)	Estudos e subsídios para a elaboração de anteprojetos.....	93
4)	Estudos, consultas e pesquisas diversas.....	913
5)	Relatórios a vetos.....	91

5.3 ATA

NÚMERO DE AVULSOS ELABORADOS:

Projetos de Lei da Câmara .....	278
Projetos de Lei do Senado.....	65
Projetos de Decreto Legislativo..	45
Projetos de Resolução.....	104
Projetos de Emenda à Constituição	7
PARECERES.....	1316
REQUERIMENTOS.....	790
Vetos Presidenciais.....	94
Relatórios.....	94
Projetos de Lei (C.N.).....	11
Pareceres (C.N.).....	26

NÚMERO DE ATAS ELABORADAS

Atas dactilografadas.....	188	Sessões do Senado
Atas impressas.....	188	Sessões do Senado
Atas dactilografadas.....	118	Sessões do Congresso
Atas impressas.....	118	Sessões do Congresso.

5.4 BIBLIOTECA

SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

AQUISIÇÕES:	<u>Por compra</u>	<u>Por doação</u>
Livros	332	273
Folhetos	59	135
Periódicos	25	845

EXPEDIENTE

Fichas de aquisição de livros.....	1.765
Cartas, Ofícios, Ordens de serviço, telegramas, faturas, etc. (recebidos).	1.631
Cartas, Ofícios, Listas, Cartões, Telegramas, etc. (expedidos).....	935
Fichas elaboradas (de pessoal, editores, material e periódicos).....	35
Elaboração da Lista Trimestral das obras adquiridas - 1º Trimestre - Distribuição da Lista Trimestral.....	117 listas
Trabalhos passados no mimeógrafo.....	77.000 folhas



SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DE DOCUMENTOS

Vistoria em livros.....	11.400	volu- mes
Lavagem e restauração de livros.....	650	folhas
Obras raras: limpeza e vistoria em.....	845	volu- mes

SEÇÃO DE REFERÊNCIA LEGISLATIVA

FICHAS

Ementas.....	4.128
Assunto.....	3.433
Rebatidas.....	3.160
Retificadas.....	600
Conferidas e arquivadas.....	11.321
Cabeçalhos de assunto.....	3.433

CONTRÔLE DE DIÁRIOS

Registrados.....	7.822
Distribuídos.....	3.280
Separados para encadernação.....	1.949
Separados para manuseio.....	2.593

EMPRÉSTIMOS

Diários.....	410
Leis do Brasil.....	265
Pesquisas de leis, decretos, resolu- ções, etc.....	2.990
Bibliografias.....	49
Laudas dactilografadas.....	74

SEÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E CATALOGAÇÃO

Obras adquiridas, classificadas e cata- logadas.....	681
Fichas desdobradas por assunto, autor e título.....	4.086
Fichas topográficas.....	681
Fichas para o Boletim Bibliográfico....	681
Etiquetas.....	1.410

PERIÓDICOS

Títulos novos.....	52
Fascículos registrados no Kardex.....	870
Volumes registrados no Livro de Regis- tro.....	270
Periódicos catalogados e classificados..	235
Fichas desdobradas.....	1.558
Etiquetas.....	914

DISCURSOS DE SENADORES

Fichas desdobradas.....	1.179
-------------------------	-------

RECORTES DE JORNAIS

Artigos arquivados.....	1.697
-------------------------	-------

TRADUÇÕES E VERSÕES

- 1 - Fertilidade do solo (seu estudo e melhor aproveitamento) -- para o Senador José Feliciano.
- 2 - Testes psicológicos para adolescentes e adultos, por solicitação da Seção de Psicotécnica do Senado.
- 3 - Cartas sôbre diferentes assuntos.
- 4 - Folhetos sôbre assuntos políticos e econômicos.

SERVIÇO DE EMPRÉSTIMO

Cartões de livros e leitores.....	2.397
Papeletas de datas.....	799
Bolsos nos livros.....	799
Inscrições de nossos leitores.....	152
Colocação de livros nas estantes.....	3.935
Consultas na Biblioteca.....	1.295
Empréstimos de livros e periódicos à domicílio.....	1.913
Pesquisas bibliográficas.....	2.043

PUBLICAÇÕES

Boletim bibliográfico entregue, para publicação ao Serviço Gráfico do Senado com a relação de todas as obras adquiridas pela Biblioteca por compra, doação e permuta durante os anos de 1959 a 1964.

5.5. COMISSÕES

COMISSÃO DE AGRICULTURA

Reuniões ordinárias.....	16
Pareceres proferidos.....	28
Ofícios expedidos.....	20
Ofícios recebidos.....	8
Telegramas recebidos.....	10
Telegramas expedidos.....	6

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Reuniões ordinárias.....	20
Reuniões extraordinárias.....	17
Pareceres proferidos sôbre Projetos....	319
Pedido de vista.....	9
Pedido de diligência.....	54
Emendas apresentadas.....	78
Subemendas apresentadas.....	11
Substitutivos apresentados.....	2
Votos em separado.....	15
Ofícios expedidos.....	68
Ofícios recebidos.....	20
Publicação para estudo.....	1
Projetos apresentados.....	27
Emendas substitutivas apresentadas.....	7

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL

Reuniões ordinárias.....	1
Pareceres proferidos.....	1
Emendas apresentadas.....	4

COMISSÃO DE ECONOMIA

Reuniões ordinárias.....	15
Reuniões extraordinárias.....	1
Reuniões secretas.....	3
Projetos relatados.....	31
Mensagens relatadas.....	4
Ofícios expedidos.....	1
Ofícios recebidos.....	2

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Reuniões ordinárias.....	15
Reuniões extraordinárias.....	2
Projetos relatados.....	31
Pedidos de diligência.....	5
Ofícios remetidos.....	10

COMISSÃO DE FINANÇAS

Reuniões ordinárias.....	41
Reuniões extraordinárias.....	8
Pareceres proferidos.....	420
Ofícios recebidos.....	17
Ofícios expedidos.....	23
Emendas substitutivas.....	2
Emendas oferecidas.....	122
Pedido de diligencia.....	6
Voto vencido.....	1
Pedido de vista.....	1
Projetos apresentados.....	5

COMISSÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Reuniões realizadas.....	1
Extraordinárias.....	4
Projetos relatados.....	8
Emendas substitutivas.....	1

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

Reuniões ordinárias.....	9
Reuniões extraordinárias.....	3
Projetos relatados.....	42
Ofícios recebidos.....	2
Ofícios expedidos.....	2

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Reuniões ordinárias.....	3
Projetos relatados.....	3

COMISSÃO DE POLÍGONO DAS SÊCAS

Reuniões realizadas.....	2
Projetos relatados.....	3

COMISSÃO DE PROJETOS DO EXECUTIVO

Reuniões ordinárias.....	10
Reuniões extraordinárias.....	18
Pareceres proferidos.....	82
Emendas apresentadas.....	46

COMISSÃO DE REDAÇÃO

<u>Atas</u> .....	81
sendo	
ordinárias.....	13
extraordinárias.....	68

<u>Ofícios</u> .....	2
----------------------	---

<u>Pareceres</u> .....	290
------------------------	-----

sendo

PDL.....	90
PLC.....	94
PLS.....	30
PR.....	76

<u>Relatórios mensais</u> .....	9
---------------------------------	---

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES

Número de reuniões.....	22
Pareceres proferidos.....	45 (orais 17) (28 esc.)
Ofícios expedidos.....	7
Ofícios recebidos.....	10
Diligências.....	7

COMISSÃO DE SAÚDE

Reuniões realizadas.....	1
Projetos relatados.....	3

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL

Reuniões realizadas.....	3
Pareceres proferidos.....	3

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

Reuniões ordinárias.....	9
Reuniões extraordinárias.....	7
Pareceres proferidos.....	41
Ofícios expedidos.....	6
Ofícios recebidos.....	7

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS.

Reuniões ordinárias.....	7
Reuniões extraordinárias.....	2
Pareceres proferidos.....	12
Ofícios expedidos.....	2

COMISSÕES                      MISTAS

PROJETOS DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

- PROJETO DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N. 1, DE 1 965 (C.N.)  
Mensagem n. 1, de 1 965  
Número de subemendas.....  
Número de reuniões..... 3  
Pareceres proferidos..... 2
  
- PROJETO DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N. 2, DE 1 965 (C.N.)  
Mensagem n. 4, de 1 965  
Número de subemendas..... 16  
Número de reuniões..... 3  
Pareceres proferidos..... 2
  
- PROJETO DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N. 3, DE 1 965 (C.N.)  
Mensagem n. 8, de 1 965  
Número de subemendas..... 8  
Número de reuniões..... 3  
Pareceres proferidos..... 2
  
- PROJETO DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N. 4, DE 1 965 (C.N.)  
Mensagem n. 10, de 1 965  
Número de subemendas..... 8  
Número de reuniões..... 3  
Pareceres proferidos..... 2
  
- PROJETO DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N. 5, DE 1 965 (C.N.)  
Mensagem n. 14, de 1 965  
Número de subemendas..... 7  
Número de reuniões..... 3  
Pareceres proferidos..... 2
  
- PROJETO DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N. 6, DE 1 965 (C.N.)  
Mensagem n. 19, de 1 965  
Número de subemendas..... 8  
Número de reuniões..... 3  
Pareceres proferidos..... 2
  
- PROJETO DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N. 7, DE 1 965 (C.N.)  
Mensagem n. 20, de 1 965  
Número de subemendas..... 31  
Número de reuniões..... 3  
Pareceres proferidos..... 2

- PROJETO DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N. 8, DE 1 965 (C.N.)

Mensagem n. 21, de 1 965

Número de subemendas.....	31
Número de reuniões.....	3
Pareceres proferidos.....	2

C O M I S S Õ E S      M I S T A S

PROJETOS DE LEI ESTUDADOS EM CONJUNTO PELAS DUAS CASAS DO CONGRESSO

NACIONAL

- PROJETO DE LEI N. 1, DE 1 965 (C.N.)

Mensagem n. 2, de 1 965

Número de emendas.....	5
Número de reuniões.....	3
Pareceres proferidos.....	2

- PROJETO DE LEI N. 2, DE 1 965 (C.N.)

Mensagem n. 3, de 1 965

Número de emendas.....	6
Número de reuniões.....	3
Pareceres proferidos.....	2

- PROJETO DE LEI N. 3, DE 1 965 (C.N.)

Mensagem n. 5, de 1 965

Número de emendas.....	-
Número de reuniões.....	3
Pareceres proferidos.....	2

- PROJETO DE LEI N. 4, DE 1 965 (C.N.)

Mensagem n. 6, de 1 965

Número de emendas.....	1
Número de reuniões.....	3
Pareceres proferidos.....	2

- PROJETO DE LEI N. 5, DE 1 965 (C.N.)

Mensagem n. 7, de 1 965

Número de emendas.....	-
Número de reuniões.....	-
Pareceres proferidos.....	-

- PROJETO DE LEI N. 6, DE 1 965 (C.N.)

Mensagem n. 9, de 1 965

Número de emendas.....	2
------------------------	---

Número de reuniões..... 3  
Pareceres proferidos..... 2

- PROJETO DE LEI N. 7, DE 1 965 (C.N.)

Mensagem n. 11, de 1 965

Número de emendas..... 56  
Número de reuniões..... 3  
Pareceres proferidos..... 2

- PROJETO DE LEI N. 8, DE 1 965 (C.N.)

Mensagem n. 12, de 1 965

Número de emendas..... -  
Número de reuniões..... -  
Pareceres proferidos..... -

- PROJETO DE LEI N. 9, DE 1 965 (C.N.)

Mensagem n. 13, de 1 965

Número de emendas..... 14  
Número de reuniões..... 3  
Pareceres proferidos..... 2

- PROJETO DE LEI N. 10, DE 1 965 (C.N.)

Mensagem n. 15, de 1 965.

Número de emendas..... 1 187  
Número de reuniões..... 3  
Pareceres proferidos..... 2

- PROJETO DE LEI N. 11, DE 1 965 (C.N.)

Mensagem n. 16, de 1 965

Número de emendas..... 153  
Número de reuniões..... 3  
Pareceres proferidos..... 2

- PROJETO DE LEI N. 12, DE 1 965 (C.N.)

Mensagem n. 17, de 1 965

Número de emendas..... -  
Número de reuniões..... 3  
Pareceres proferidos..... 1

- PROJETO DE LEI N. 13, DE 1 965 (C.N.)

Mensagem n. , de 1 965

Número de emendas..... 348  
Número de reuniões..... 3  
Pareceres proferidos..... 2

- PROJETO DE LEI N. 14, DE 1 965 (C.N.)

Mensagem n. , de 1 965

Número de emendas..... 22  
Número de reuniões..... 3  
Pareceres proferidos..... 2





V E T O S

- Projeto de Lei da Câmara n. 180, de 1 964 Relatório n. 1, de 1 965	Reuniões: 2
- Projeto de Lei da Câmara n. 199, de 1 964 Relatório n. 2, de 1 965	Reuniões: 2
- Projeto de Lei da Câmara n. 10, de 1964 Relatório n. 3, de 1 965	Reuniões: 2
- Projeto de Lei da Câmara n. 202, de 1964 Relatório n. 4, de 1 965	Reuniões: 2
- Projeto de Lei da Câmara n. 181, de 1 964 Relatório n. 5, de 1 965	Reuniões: 2
- Projeto de Lei da Câmara n. 118, de 1 964 Relatório n. 6, de 1 965	Reuniões: 2
- Projeto de Lei n. 14, de 1 964 (CN) Relatório n. 7, de 1 965	Reuniões: 2
- Projeto de Lei n. 12, de 1 964 (CN) Relatório n. 8, de 1 965	Reuniões: 2
- Projeto de Lei n. 13, de 1 964 (CN) Relatório n. 9, de 1965	Reuniões: 2
- Projeto de Lei da Câmara n. 265, de 1964 Relatório n. 10, de 1965	Reuniões: 2
- Projeto de Lei n. 24, de 1 964 (CN) Relatório n. 11, de 1 965	Reuniões: 2
- Projeto de Lei da Câmara n. 219, de 1964 Relatório n. 12, de 1965	Reuniões: 2
- Projeto de Lei da Câmara n. 237, de 1964 Relatório n. 13, de 1965	Reuniões: 2
- Projeto de Lei n. 26, de 1.964 (CN) Relatório n. 14, de 1965	Reuniões: 2
- Projeto de Lei da Câmara n. 109, de 1963 Relatório n. 15, de 1 965	Reuniões: 2
- Projeto de Lei da Câmara n. 126, de 1 963 Relatório n. 16, de 1 965	Reuniões: 2
- Projeto de Lei da Câmara n. 192, de 1964 Relatório n. 17, de 1965	Reuniões: 2
- Projeto de Lei da Câmara n. 225, de 1964 Relatório n. 18, de 1 965	Reuniões: 2
- Projeto de Lei da Câmara n. 236, de 1964 Relatório n. 19, de 1 965	Reuniões: 2
- Projeto de Lei da Câmara n. 242, de 1964 Relatório n. 20, de 1 965	Reuniões: 2
- Projeto de Lei da Câmara n. 243, de 1964 Relatório n. 21, de 1965	Reuniões: 2
- Projeto de Lei da Câmara n. 207, de 1964 Relatório n. 22, de 1 965	Reuniões: 2
- Projeto de Lei da Câmara n. 248, de 1964 Relatório n. 23, de 1965	Reuniões: 2
- Projeto de Lei da Câmara n. 206, de 1 964 Relatório n. 24, de 1 965	Reuniões: 2
- Projeto de Lei da Câmara n. 257, de 1964 Relatório n. 25, de 1 965	Reuniões: 2
- Projeto de Lei da Câmara n. 271, de 1 965 Relatório n. 26, de 1 965	Reuniões: 2
- Projeto de Lei da Câmara n. 288, de 1 964 Relatório n. 27, de 1 965	Reuniões: 2
- Projeto de Lei da Câmara n. 6, de 1 964 Relatório n. 28, de 1 965	Reuniões: 2
- Projeto de Lei da Câmara n. 13, de 1 964 Relatório n. 29, de 1 965	Reuniões: 2
- Projeto de Lei da Câmara n. 139, de 1 964 Relatório n. 30, de 1 965	Reuniões: 2
- Projeto de Lei n. 19, de 1964 (CN) Relatório n. 31, de 1965	Reuniões: 2
- Projeto de Lei n. 22, de 1 964 (CN) Relatório n. 31, de 1965	Reuniões: 2

- Projeto de Lei n. 25, de 1 964 (CN) Relatório n. 32, de 1 965	Reuniões: 2
- Projeto de Lei da Câmara n. 153, de 1964 Relatório n. 34, de 1 965	Reuniões: 2
- Projeto de Lei da Câmara n. 173, de 1 964 Relatório n. 35, de 1 965	Reuniões: 2
- Projeto de Lei da Câmara n. 223, de 1 964 Relatório n. 36, de 1 965	Reuniões: 2
- Projeto de Lei da Câmara n. 247, de 1964 Relatório n. 37, de 1965	Reuniões: 2
- Projeto de Lei da Câmara n. 279, de 1 964 Relatório n. 38, de 1 965	Reuniões: 2
- Projeto de Lei da Câmara n. 297, de 1964 Relatório n. 39, de 1 965	Reuniões: 2
- Projeto de Lei da Câmara n. 313, de 1 964 Relatório n. 40, de 1 965	Reuniões: 2
- Projeto de Lei da Câmara n. 315, de 1 964 Relatório n. 41, de 1 965	Reuniões: 2
- Projeto de Lei n. 1, de 1 964 (CN) Relatório n. 42, de 1 965	Reuniões: 2
-Projeto de Lei do Senado n. 11, de 1964 Relatório n. 43, de 1 965	Reuniões: 2
-Projeto de Lei da Câmara n. 116, de 1963 Relatório n. 44, de 1 965	Reuniões: 2
-Projeto de Lei da Câmara n. 7, de 1 964 Relatório n. 45, de 1 965	Reuniões: 2
-Projeto de Lei da Câmara n. 9, de 1 965 Relatório n. 46, de 1 965	Reuniões: 2
-Projeto de Lei n. 3, de 1965 (CN) Relatório n. 47, de 1 965	Reuniões: 2
-Projeto de Lei da Câmara n. 320, de 1964 Relatório n. 48, de 1 965	Reuniões: 2
-Projeto de Lei da Câmara n. 18, de 1965 Relatório n. 49, de 1 965	Reuniões: 2
-Projeto de Lei da Câmara n. 251, de 1964 Relatório n. 50, de 1 965	Reuniões: 2
-Projeto de Lei da Câmara n. 144, de 1963 Relatório n. 51, de 1965	Reuniões: 2
-Projeto de Lei da Câmara n. 78, de 1964 Relatório n. 52, de 1965	Reuniões: 2
-Projeto de Lei da Câmara n. 79, de 1964 Relatório n. 53, de 1 965	Reuniões: 2
-Projeto de Lei da Câmara n. 54, de 1965 Relatório n. 54, de 1 965	Reuniões: 2
-Projeto de Lei da Câmara n. 35, de 1965 Relatório n. 55, de 1 965	Reuniões: 2
-Projeto de Lei da Câmara n. 220, de 1965 Relatório n. 56, de 1 965	Reuniões: 2
-Projeto de Lei da Câmara n. 34, de 1965 Relatório n. 57, de 1 965	Reuniões: 2
-Projeto de Lei da Câmara n. 33, de 1 965 Relatório n. 58, de 1 965	Reuniões: 2
-Projeto de Lei da Câmara n. 123, de 1964 Relatório n. 59, de 1 965	Reuniões: 2
-Projeto de Lei da Câmara n. 53, de 1965 Relatório n. 60, de 1 965	Reuniões: 2
-Projeto de Lei da Câmara n. 62, de 1965 Relatório n. 61, de 1 965	Reuniões: 2
-Projeto de Lei da Câmara n. 75, de 1965 Relatório n. 62, de 1 965	Reuniões: 2
-Projeto de Lei da Câmara n. 73, de 1 965 Relatório n. 63, de 1 965	Reuniões: 2
-Projeto de Lei da Câmara n. 35, de 1965 Relatório n. 64, de 1965	Reuniões: 2
-Projeto de Lei da Câmara n. 46, de 1965 Relatório n. 65, de 1965	Reuniões: 2

- Projeto de Lei da Câmara n. 281, de 1964 Relatório n. 66, de 1965	Reuniões: 2
- Projeto de Lei da Câmara n. 170, de 1964 Relatório n. 67, de 1965	Reuniões: 2
- Projeto de Lei da Câmara n. 57, de 1965 Relatório n. 68, de 1965	Reuniões: 2
- Projeto de Lei da Câmara n. 71, de 1965 Relatório n. 69, de 1965	Reuniões: 2
- Projeto de Lei da Câmara n. 83, de 1965 Relatório n. 70, de 1965	Reuniões: 2
- Projeto de Lei da Câmara n. 82, de 1965 Relatório n. 71, de 1965	Reuniões: 2
- Projeto de Lei da Câmara n. 96, de 1965 Relatório n. 72, de 1965	Reuniões: 2
- Projeto de Lei n. 7, de 1965 (CN) Relatório n. 73, de 1965	Reuniões: 2
- Projeto de Lei da Câmara n. 144, de 1965 Relatório n. 74, de 1965	Reuniões: 2
- Projeto de Lei da Câmara n. 116, de 1965 Relatório n. 75, de 1965	Reuniões: 2
- Projeto de Lei da Câmara n. 108, de 1965 Relatório n. 76, de 1965	Reuniões: 2
- Projeto de Lei da Câmara n. 103, de 1965 Relatório n. 77, de 1965	Reuniões: 2
- Projeto de Lei da Câmara n. 117, de 1965 Relatório n. 78, de 1965	Reuniões: 2
- Projeto de Lei da Câmara n. 104, de 1965 Relatório n. 79, de 1965	Reuniões: 2
- Projeto de Lei da Câmara n. 125, de 1965 Relatório n. 80, de 1965	Reuniões: 2
- Projeto de Lei da Câmara n. 233, de 1964 Relatório n. 81, de 1965	Reuniões: 2
- Projeto de Lei da Câmara n. 38, de 1965 Relatório n. 82, de 1965	Reuniões: 2
- Projeto de Lei da Câmara n. 8, de 1965 Relatório n. 83, de 1965	Reuniões: 2
- Projeto de Lei da Câmara n. 129, de 1965 Relatório n. 84, de 1965	Reuniões: 2
- Projeto de Lei da Câmara n. 151, de 1965 Relatório n. 85, de 1965	Reuniões: 2
- Projeto de Lei da Câmara n. 159, de 1965 Relatório n. 86, de 1965	Reuniões: 2
- Projeto de Lei da Câmara n. 152, de 1965 Relatório n. 87, de 1965	Reuniões: 2
- Projeto de Lei do Senado n. 179, de 1963 Relatório n. 88, de 1965	Reuniões: 2
- Projeto de Lei n. 8, de 1965 (CN) Relatório n. 89, de 1965	Reuniões: 2
- Projeto de Lei da Câmara n. 145, de 1965 Relatório n. 90, de 1965	Reuniões: 2
- Projeto de Lei da Câmara n. 172, de 1965 Relatório n. 91, de 1965	Reuniões: 2
- Projeto de Lei da Câmara n. 199, de 1965 Relatório n. 92, de 1965	Reuniões: 2
- Projeto de Lei da Câmara n. 237, de 1965 Relatório n. 93, de 1965	Reuniões: 2
- Projeto de Lei da Câmara n. 22, de 1965 Relatório n. 94, de 1965	Reuniões: 2
- Projeto de Lei da Câmara n. 201, de 1965 Relatório n. 95, de 1965	Reuniões: 2

<u>COMISSÕES</u>	<u>PARECERES</u>	<u>NS. DE FLS.</u>
Constituição e Justiça	348	1.200
Economia	28	97
Agricultura	21	53
Finanças	442	1.068
Educação e Cultura	35	126
Legislação Social	42	140
Relações Exteriores	13	129
Saúde	7	40
Segurança Nacional	13	37
Transportes, Comunicações e Obras Públicas	23	80
Serviço Público Civil	45	113
Projetos do Executivo	89	389
Polígono das Sêcas	5	8
Indústria e Comércio	5	14
Minas e Energia	2	5
Distrito Federal	2	8
Mistas de Vetos	95	455
Emendas à Constituição	43	250
Mistas (Congresso Nacional)	75	351

<u>DIVERSOS</u>	<u>QUANTIDADE</u>	<u>NS. DE FLS.</u>
Discursos	-	-
Substitutivos	15	196
Votos em separado	16	79
Votos vencidos	-	-
Requerimentos	3	3
Projetos	3	45
Emendas	1.380	1.626
Stencils	2.530	251.300
Ofícios	159	228
Consultas	-	-
Diversos	405	915

5.6 - CONTABILIDADE

SEÇÃO DE CONTRÔLE

1. AVERBAÇÕES

SENADORES.....	50
FUNCIONÁRIOS	
Associação dos Servidores Cíveis do Brasil.....	380
IPASE (Empréstimo, Seguro-Privado, Hospital).....	223
Caixa Ec.Fed. de Brasília e Caixa Ec. Fed. do Rio de Janeiro.....	200
Instituto de Previdência dos Congressistas (Contr. e Emprést.)....	600

2. BOLETINS enviados à HOLLERITH, com base nas alterações recebidas da Diretoria do Pessoal e nas demais, resultantes de averbação ou desaverbação de desconto em folha de pagamento:

FUNCIONÁRIOS.....	25
SENADORES.....	13
3. MAPAS DE COMPARECIMENTO, RELAÇÕES DE FALTAS E DE FREQUÊNCIA DE SENADORES.....	20
4. FICHAS FINANCEIRAS INDIVIDUAIS, dactilografadas e anotadas com os pagamentos:	
FUNCIONÁRIOS	
Fichário Antigo (até junho).....	1036
Fichário novo (de julho a dezembro).....	1047
<u>PRO LABORE</u>	
Fichário antigo (até junho).....	43
Fichário novo (de julho a dezembro).....	43
<u>SENADORES</u>	
Fichário antigo (até junho).....	75
Fichário novo (de julho a dezembro).....	88
5. <u>FÔLHAS DE PAGAMENTO</u>	
<u>SENADORES</u>	
Ajuda de Custo (individuais).....	42
Ajuda de Custo (coletivas).....	2
Subsídios e Sessões Extraordinárias.....	13
<u>FUNCIONÁRIOS</u>	
Fôlhas de Pagamento Mensais.....	12
Convocação Extraordinária.....	1
Auxílio Funeral.....	1
Sessões extraordinárias.....	10
Por Horas de Serviço Extraordinário.....	23
Pro Labore.....	36
Diversas.....	45
6. <u>RELAÇÕES CONFERIDAS E ARQUIVADAS</u>	
Analítica dos Descontos.....	13
Discriminatórias das Verbas e dos Descontos.....	14
7. <u>RELAÇÕES DE CONSIGNATÁRIOS DACTILOGRAFADAS</u> .....	20
8. <u>GUIAS DE RECOLHIMENTO AO TESOURO</u> .....	10
9. <u>LISTAGEM DE FUNCIONÁRIOS</u> .....	1
10. <u>INFORMAÇÕES</u>	
Fichas financeiras de aposentados e informações prestadas para instruir processos de aposentadoria em diligência.....	15
Certidões para fins de empréstimo..	320

Declarações dactilografadas a pedido de funcionários e de Senadores..... 200  
CERTIDÕES DE RENDA DO EXERCÍCIO DE 1964:  
    Funcionários..... 80  
    Senadores..... 80

Declarações de Renda para fins de Empréstimo Compulsório, elaboradas nesta Diretoria a pedido de funcionários e de Senadores..... 220

11. OFÍCIOS:

EXPEDIDOS:

Pelo Diretor da Contabilidade..... 6  
Pelo Diretor-Geral..... 48  
Para a Diretoria de Despesa Pública..... 40

RECEBIDOS E PROVIDENCIADOS ..... 110

12. Diários do Congresso Nacional, Seção II (Senado Federal e Congresso Nacional), contendo Resoluções, Atos do Primeiro Secretário, Diretor-Geral e Comissão Diretora, bem como as Atas das Reuniões dessa última, arquivados no corrente ano..... 185

Aos serviços acima mencionados poderão se aduzir - dos os cálculos feitos para instruir o pedido orçamentário do Senado Federal.

SEÇÃO FINANCEIRA

BALANCETE MENSAL:

Relativo ao mês de janeiro 28 documentos.....1  
Relativo ao mês de fevereiro 169 documentos.....1  
Relativo ao mês de março 125 documentos.....1  
Relativo ao mês de abril 212 documentos.....1  
Relativo ao mês de maio 151 documentos.....1  
Relativo ao mês de junho 145 documentos.....1  
Relativo ao mês de julho 119 documentos.....1  
Relativo ao mês de agosto 219 documentos.....1  
Relativo ao mês de setembro 113 documentos.....1  
Relativo ao mês de outubro 196 documentos.....1  
Relativo ao mês de novembro 141 documentos.....1

BALANCETE TRIMESTRAL:

Relativo ao 1º trimestre .....1  
Relativo ao 2º trimestre .....1  
Relativo ao 3º trimestre .....1

BALANCETE SEMESTRAL:

Relativo ao 1º semestre .....1

PARECERES:

Relativo ao Balancete do 1º trimestre.....1

Relativo ao Balancete do 2º trimestre.....1  
Relativo ao Balancete do 3º trimestre.....1

RELATÓRIO DAS DESPESAS - RUBRICAS:

Relativo ao mês de janeiro.....1  
Relativo ao mês de fevereiro.....1  
Relativo ao mês de março.....1  
Relativo ao mês de abril.....1  
Relativo ao mês de maio.....1  
Relativo ao mês de junho.....1  
Relativo ao mês de julho.....1  
Relativo ao mês de agosto.....1  
Relativo ao mês de setembro.....1  
Relativo ao mês de outubro.....1  
Relativo ao mês de novembro.....1

RELATÓRIO DOS SALDOS - RUBRICAS:

Relativo ao mês de janeiro.....1  
Relativo ao mês de fevereiro.....1  
Relativo ao mês de março.....1  
Relativo ao mês de abril.....1  
Relativo ao mês de maio.....1  
Relativo ao mês de junho.....1  
Relativo ao mês de julho.....1  
Relativo ao mês de agosto.....1  
Relativo ao mês de setembro.....1  
Relativo ao mês de outubro.....1  
Relativo ao mês de novembro.....1

VAUCHER:

Relativo ao mês de janeiro.....1  
Relativo ao mês de fevereiro.....1  
Relativo ao mês de março.....1  
Relativo ao mês de abril.....1  
Relativo ao mês de maio.....1  
Relativo ao mês de junho.....1  
Relativo ao mês de julho.....1  
Relativo ao mês de agosto.....1  
Relativo ao mês de setembro.....1  
Relativo ao mês de outubro.....1  
Relativo ao mês de novembro.....1

SERVIÇO DE CONFERÊNCIA:

Faturas pagas no mês de janeiro.....98  
Faturas pagas no mês de fevereiro.....317  
Faturas pagas no mês de março.....232  
Faturas pagas no mês de abril.....384  
Faturas pagas no mês de maio.....291  
Faturas pagas no mês de junho.....224  
Faturas pagas no mês de julho.....203  
Faturas pagas no mês de agosto.....397  
Faturas pagas no mês de setembro.....195  
Faturas pagas no mês de outubro.....352  
Faturas pagas no mês de novembro.....215

ESCRITURAÇÃO DE FICHAS:

De artigos fornecidos..... 2795  
De fornecedores..... 2331

LEVANTAMENTO DE DESPESAS:

Gráfica Senado - obra..... 2  
Usina Geradora - mão-de-obra e material..... 1

VERIFICAÇÃO DE CONTAS:

D.T.U.I - Serviços urbanos e interurbanos..... 182  
D.F.L. - Serviço medido..... 15  
BANCO BRASIL - extrato conta corrente - ..... 11  
CAIXA ECONÔMICA - extrato conta corrente..... 2

EXPEDIENTE:

Documentos expedidos..... 30  
Documentos recebidos..... 16

5.7 - EXPEDIENTE

Mensagens recebidas..... 512  
Mensagens expedidas..... 292  
Avisos e Ofícios recebidos..... 811  
Avisos e Ofícios expedidos..... 2 657  
    a) do Sr. Presidente..... 167  
    b) do Sr. Primeiro Secretário..... 24 90  
    c) do Sr. Diretor Geral..... 57  
  
Autógrafos preparados..... 1433  
Informações prestadas pelo Protocolo  
Geral..... 347  
Fôlhas dactilografadas..... 1058  
Requerimentos de informações..... 3000

DISCRIMINAÇÃO

OFÍCIOS RECEBIDOS

Ministério da Aeronáutica..... 8  
Ministério da Agricultura..... 29  
Ministério da Educação e Cultura..... 20  
Ministério das Relações Exteriores..... 17  
Ministério da Fazenda..... 47  
Ministério da Guerra..... 1  
Ministério da Indústria e Comércio..... 26  
Ministério da Justiça e Negócios Interio-  
res..... 4  
Ministério da Marinha..... 1  
Ministério das Minas e Energia..... 14  
Ministério da Saúde..... 16  
Ministério do Trabalho e Previdência So-  
cial..... 54



Ministério da Viação e Obras Públicas.....	89
Ofícios do Senhor Primeiro Secretário da Camara dos Deputados.....	422
Tribunal de Contas da União.....	48
Supremo Tribunal Federal.....	15
Requerimentos de Informações.....	347
Informações prestadas.....	3.000

ATOS DA MESA

PRESIDENTE

1 - Promulgação de:

- a) Leis..... 1
- b) Decretos Legislativos...61
- c) Resoluções.....59

2 - Expediente assinado:

- a) Autógrafos.....790
- b) Mensagens.....145
- c) Ofícios..... 91

VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

1 - Promulgação de:

- a) Decretos Legislativos...30
- b) Resoluções.....45

2 - Expediente assinado:

- a) Autógrafos.....448
- b) Mensagens..... 51
- c) Ofícios..... 76

1º SECRETÁRIO

Ofícios assinados..... 605

2º SECRETÁRIO (no exercício  
da 1ª. Secretaria).

Ofícios assinados..... 446

3º SECRETÁRIO (no exercício  
da 1ª. Secretaria)

Ofícios assinados..... 378

4º SECRETÁRIO (no exercício  
da 1ª. Secretaria):::.. 410

1º SUPLENTE (no exercício da  
1ª. Secretaria)

Ofícios assinados..... 49

1º SUPLENTE (no exercício da  
1ª. Secretaria)..... 49

2º SUPLENTE (no exercício da  
1ª. Secretaria)..... 579

4º SUPLENTE (no exercício da  
1ª. Secretaria)..... 3

OFÍCIOS EXPEDIDOS

Ministro da Educação e Cultura.....	42
Ministro da Fazenda.....	104
Ministro da Viação e Obras Públicas.....	203
Ministro das Minas e Energia.....	52
Ministro da Saúde.....	48
Ministro da Agricultura.....	52
Ministro da Indústria e do Comércio.....	61
Ministro das Relações Exteriores.....	64
Ministro do Trabalho e Previdência Social.....	43
Ministro da Justiça e Negócios Interiores.....	32
Ministro Extraordinário para Coordenação dos Organismos Regionais.....	6
Ministro para Assuntos de Planejamento e Coordenação Econômica.....	7
Ministro da Marinha.....	7
Ministro da Guerra.....	4
Ministro da Aeronautica.....	14
Ministro do Gabinete Civil da Presidência da República.....	63
Supremo Tribunal Federal.....	2
Presidente do Tribunal de Contas da União.....	79

GOVERNADORES DE ESTADO

de São Paulo.....	7
de Santa Catarina.....	9
do Ceará.....	2
do Maranhão.....	2
da Paraíba.....	2
do Estado do Rio de Janeiro.....	3
do Piauí.....	2
do Paraná.....	5
da Bahia.....	6
de Pernambuco.....	3
da Guanabara.....	2
do Pará.....	2
de Goiás.....	4
de Alagoas.....	2
de Minas Gerais.....	2
de Mato Grosso.....	1
do Rio Grande do Norte.....	1
do Rio Grande do Sul.....	1

PRESIDENTES DE ASSEMBLÉIAS LEGISLATIVAS ESTADUAIS:

do Estado do Rio .....	2
de Santa Catarina.....	2
de Mato Grosso.....	1
do Rio Grande do Sul.....	1
da Guanabara.....	3
de Minas Gerais.....	1
do Ceará.....	1
de Alagoas.....	3
de São Paulo.....	2
de Piauí.....	1

de Pernambuco.....	1
Câmara dos Deputados.....	714
Prefeito de João Pessoa.....	1
Prefeito do Distrito Federal.....	1
Prefeito da Capital de São Paulo.....	5
Diretor da Carteira de Câmbio do Banco do Brasil S/A.....	1
Diretor Geral da Secretaria do Senado Federal.....	1

OFÍCIOS EXPEDIDOS

Diretor Geral do DASP.....	1
Diretor Geral do IAPETC.....	1
Diretor Geral do DFSP.....	1
Diretor Geral dos Correios e Telégrafos....	1
A Wills Overland do Brasil.....	1
A General Motors do Brasil.....	1
A Volkswagem do Brasil.....	2
Interventor Federal da Cia. Telefônica de Brasília.....	2
Superintendente do D.T.U.I.....	2
VASP.....	454
VARIG.....	434
Cruzeiro do Sul.....	73
Paraense.....	1
Saia.....	3
Total.....	2.657

OFÍCIOS EXPEDIDOS PELO SENHOR DIRETOR GERAL:

Diretor da Despesa Pública.....	31
Diretor Geral da Secretaria do Supremo Tribunal Federal.....	1
Diretor da Divisão do Pessoal Civil do Ministério da Guerra.....	1
Departamento de Telefones Urbanos e In- terurbanos.....	1
Cia. Urbanizadora da Nova Capital.....	2
Inspetor Substituto da Alfandega de San- tos.....	1
Varig.....	12
Vasp.....	8
Total.....	57

5.8 - PATRIMÔNIO

SEÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL:

- a) Serviços elaborados:
- Coletas de preços enviadas a  
130 firmas..... 20
  - Mapas de licitações..... 12
  - Pedidos de fornecimento de  
material..... 45
  - Fichas de controle de arti-  
gos fornecidos..... 170
  - Fichas de fornecedores..... 32

b) Notas Fiscais conferidas e encaminhadas à Diretoria da Contabilidade.....	25
c) Ofícios expedidos.....	21
d) Comunicações e autorizações expedidas.....	43
e) Requisições de material de expediente.....	23

ALMOXARIFADO:

a) Balancetes mensais.....	5
b) Balanço anual.....	1
c) Requisições de material de expediente atencidas:	
- Senadores.....	264
- Gabinetes.....	353
- Diretorias.....	313
- Serviços Auxiliares.....	149

OUTRAS REALIZAÇÕES:

Há que assinalar, ainda, obras feitas na copa, criação de vários Gabinetes, no edifício principiapl (2) e no Anexo, para o Diretor- Geral, Vice-Diretoras e respectivos auxiliares (2º andar) instalações para a Diretoria do Patrimônio (8º andar), para o Clube do Congresso, para a Diretoria das Comissões (11º andar), para a Assessoria de Santa Catarina (12º andar), para os Serviços de Informação Legislativa e de Seleção (15º andar).

5.9 - PESSOAL

Serviços realizados no exercício de 1 965

Títulos expedidos (nomeação).....	286
Requerimentos.....	1.356
Declarações.....	1.759
Ofícios.....	629
Comunicações internas.....	210
Certidões.....	49
Títulos Apostilados.....	496
Títulos copiados.....	496
Atos Publicados - Diretor Geral - .....	37
Atos Publicados - 1º Secretário .....	6
Portarias - Diretor Geral.....	122
Portarias - 1º Secretário.....	40
Editais de convocação.....	4
Comissão de Sindicância.....	12
Inquérito Administrativo.....	4
Ordem de Serviço.....	3
Comunicações.....	3
Informações.....	776
Cartões de Ponto Fornecidos.....	3.300
Alterações encaminhadas à Diretoria da Contabilidade....	58
Contagem geral de tempo de serviço.....	600
Informações para empréstimos.....	254
Mapas de promoção.....	44
Boletins de frequência.....	2.031
Pastas de Assentamentos atualizadas.....	850
Informações sobre assuntos gerais.....	520
Requerimentos arquivados.....	1.248
Atestados Médicos arquivados.....	1.296

Pastas de documentos confeccionadas.....	190
Pastas de assentamentos confeccionadas.....	190
Documentos diversos arquivados.....	380
Fichas de salário-família confeccionadas.....	223
Fichas de maioridade confeccionadas.....	330
Desdobramento de fichas.....	950
Diários recortados, lançados e arquivados.....	195
Levantamento de Gratificação Adicional p/ o exercício de 1 966, nas Pastas de Assentamentos.....	280
Lançamento do próximo quinquênio nas Pastas de Assentamentos.....	994

### 5.10 - PUBLICAÇÕES

#### ANAIS DO SENADO

Foram distribuídos os seguintes volumes:

- julho de 1 965 (impresso em editora particular);
- fevereiro de 1 965 (impresso no Serviço Gráfico do Senado).

Estão em vias de conclusão:

- o de março de 1 965;
- o de abril de 1 965.

#### ORIGINAIS DE ATAS

Foram completadas e revistas 277 atas, de fevereiro até 2<sup>o</sup> de novembro.

#### PROVAS CONFERIDAS E REVISADAS

	<u>Unidades</u>	<u>Páginas</u>
Pareceres	549	4 745
Requerimentos	478	638
Projetos de Resolução	22	37
Projetos de lei		
da Câmara	119	595
do Senado	56	126
Projetos de Decreto Legislativo	44	72
Mensagens	61	142
Indicações	3	4
Vetos	95	3 625

#### PUBLICAÇÕES ESPECIAIS

Em preparo o 3<sup>o</sup> volume da Reforma Bancária (trabalho do Redator Mauro Cunha Campos de Moraes Castro).

5.11 - TAQUIGRAFIA

O registro taquigráfico dos discursos e demais manifestações orais dos Srs. Senadores, em Plenário, compreendeu:

801 discursos, sendo  
502 na hora do Expediente;  
106 na discussão de proposições;  
20 na justificação de proposições;  
28 em explicações  
14 em declarações de voto;  
2 em retificações de ata;  
153 pareceres orais;  
194 questões de ordem;  
18 pedidos de verificação de votação;  
550 falas da Presidência.

A taquigrafia do Senado participou, alternadamente com a da Câmara, no registro taquigráfico das sessões conjuntas do Congresso.

Realizou, ademais, o apanhamento dos debates nas reuniões das Comissões Mistas.

6. SERVIÇOS

6.1 - SERVIÇO GRÁFICO

TRABALHOS REALIZADOS

PUBLICAÇÕES

Separatas de discursos dos Srs. Senadores e Srs. Deputados.....	19	27.967	exs.
Relatórios.....	2	17.800	exs.
Resenha dos trabalhos legislativos dos meses de fevereiro e março de 1965.....	1	400	exs.
Resenha dos trabalhos legislativos dos meses de abril, maio, junho e julho de 1965..	2	800	exs.
Resenha dos trabalhos legislativos dos meses de abril, maio, junho e julho de 1965..	1	406	exs.
Anais do Senado Federal - Fevereiro de 1965	-	2.995	exs.
Revista de Informação Legislativa n. 5 -	-	3.354	exs.
Revista de Informação Legislativa n. 6 ....	-		

Resumo: Total de tiragem..... 53.722 exempl.  
Páginas impressas.... 2.653.554 páginas

AVULSOS - SENADO FEDERAL

Pareceres..... 1.217 630.000 exs.

Projeto de Lei do Senado Federal.....	45	44.300	exs.
Projeto de Lei da Câmara dos Deputados...	240	140.600	exs.
Projeto de Resolução.....	73	32.700	exs.
Projeto de Emenda à Constituição.....	4	3.000	exs.
Emendas de Plenário.....	2	1.000	exs.
Mensagens.....	26	27.300	exs.
Requerimentos.....	157	25.050	exs.
Projeto de Decreto Legislativo.....	26	64.000	exs.
Resolução do Senado Federal.....	2	1.000	exs.
Redação Final.....	9	3.100	exs.
Ordem do Dia do Senado Federal.....	43	21.300	exs.
Substitutivo da Câmara dos Deputados.....	4	3.400	exs.

AVULSOS - CONGRESSO NACIONAL

Pareceres.....	12	4.400	exs.
Projeto de Resolução do Congresso Nacional	2	8.300	exs.
Projeto de Lei do Congresso Nacional...	1	1.500	exs.
Ordem do Dia do Congresso Nacional.....	61	30.500	exs.
Emenda Constitucional.....	8	9.000	exs.
Resolução do Congresso Nacional.....	1	8.000	exs.
Autógrafos.....	45	2.342	exs.
Ato Institucional n. 2.....	1	16.000	exs.

Resumo: Fôlhas impressas .....1.085.134 fls.  
Páginas impressas.....2.170.268 págs.

MATERIAL DE EXPEDIENTE - DIRETORIA DO PATRIMÔNIO

Papel sem timbre.....	25	1.584.000	fls.
Papel timbrado.....	91	1.958.970	fls.

DIVERSOS

Trabalhos executados para Diretorias e Serviços Auxiliares do Senado Federal..	22	594.040	fls.
---	----	---------	------

ENCADERNAÇÃO

1/2 inteira em pele de porco.....		169	
1/2 inteira em pele de cabra.....		55	
Brochura.....		108	
Inteira em pele de porco.....		1	
Inteira em pele de cabra.....		27	
Inteira em pele de pelica.....		3	
Avulsos dobrados.....		57.393	exs.
Revista, separatas, fichas e diversos dobrados.....		2.229.730	
Avulsos grampeados.....		63.825	exs.
Revista, separatas, fichas e diversos grampeados.....		37.552	exs.
Blocos.....		8.906	exs.
Fichas, envelopes, marcas p/ livros, etc.		19.190	exs.
Livros para costurar.....		108	
Album.....		1	
Pasta para recondicionar.....		1	
Caixas para embalagens.....		5	

EXPEDIÇÃO

Livros expedidos.....	13	1.336	exs.
Revistas.....	6	4.005	exs.
Relatórios.....	6	584	exs.
Folhetos.....	1	122.000	exs.
Publicações diversas.....	21	8.666	exs.
Separatas de discursos e da Revista de Informação Legislativa.....	56	29.378	exs.
Papel sem timbre— material de expediente -.....	25	1.584.000	fls.
Papel timbrado - material de expediente.....	91	1.958.970	fls.
Expedido para Diretorias e Serviços Auxiliares do Senado Federal..		283.162	fls.
Encadernações expedidas.....	30	146	exs.
Resumo: Exemplares expedidos:		3.709.085	

AUDIO-VISUAL

Clichês.....	11
Fotografias.....	95
Fotocópias.....	44

SEÇÃO ELÉTRICAINSTALAÇÕES FEITAS NO EXERCÍCIO DE 1 965

Rotativa Goss.....	1
Fundidora Ludlow.....	1
Fundidora Elrod (entrelinhas).....	1
Prelo de provas Eickhoff.....	1
Dobradeira Dux.....	1
Máquinas de compor Linotipo-Eleektron II.....	3
Máquina de compor Linotipo - Mod. 31-4/90.....	1
Guilhotina eletrônica, Mod. A-132-Programatic IV.....	1
Máquinas impressoras Heidelberg.....	6
Máquina de costurar livros e brochuras.....	1
Máquina para arredondar lombos e livros.....	1
Máquina para envernizar papel.....	1
Máquina para dobrar papel DP-0 (Manuel).....	1
Tôrno "Promeca".....	1
Máquina de imprimir Heidelberg, duplo-ofício.....	1
Aparelhos de ar condicionado.....	4

MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, ATENDIMENTOS EM GERAL

Conservação das instalações elétricas do G 1 e G 2 da Usina Diesel Elétrica.

Troca de lâmpadas fluorescentes.....	500
Atendimentos a Central de Refrigeração.....	105
Atendimentos a Oficina Gráfica.....	60
Atendimentos a Expedição.....	9
Atendimentos no Box.....	12
Atendimentos ao setor hidráulico (elétrica).....	23
Instalações em geral.....	57



Atendimentos a Usina Diesel Elétrica..... 22  
Atendimentos de emergência..... 10  
Atendimentos diversos..... 60  
Troca de fuzíveis..... 40  
Troca de condensadores..... 30  
Instalações de fios de várias medidas..... 1.546 metros

TRANSPORTE - Caminhão

Viagens - Brasília-Rio, Brasília-S.Paulo..... 17  
Quilômetros rodados..... 31.368  
Combustível gasto..... 12.875 litros  
Peso transportado..... 178.295 quilos

EXPEDIENTE DA SUPERVISÃO

Memorandos..... 116  
Requerimentos..... 34  
Ofícios..... 44  
Correspondência expedida..... 71  
Boletim de Frequência e Extraordinário..... 32  
Relatórios..... 63  
Coleta de preços..... 12

RESUMO GERAL DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Exemplares impressos..... 8.960.832  
Exemplares encadernados, dobrados,  
grampeados, etc..... 2.417.074  
Exemplares expedidos..... 3.709.085  
Clichês, fotografias e fotocópias..... 150  
Linhas compostas..... 714.232.160  
Linhas revisadas, inclusive decalque..  
..... 1.016.343.190  
Ordens de serviço abertas..... 1.331  
Ordens de serviço atendidas..... 952  
Ordens de serviço em tramitação.. 379  
Instalações feitas (eletricidade).. 26  
Atendimentos em geral (eletricidade) 918  
Caminhão - kms. rodados..... 31.368  
Camioneta- kms. rodados..... 43.168  
Ônibus - kms. rodados..... 39.072  
Expediente da Supervisão..... 370

6.2 - SERVIÇO DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

PUBLICAÇÃO

"REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA"

- n. 5 (março de 1965) - Revisão  
(233 páginas impressas)  
n. 6 (junho de 1965) - Elaboração e revisão  
(208 páginas impressas)  
n. 7 ( set. de 1965) - Elaboração e revisão  
( páginas impressas)  
n. 8 ( dez. de 1965) - Elaboração

## DOCUMENTAÇÃO E PESQUISA

(Publicadas ou a publicar na "Revista de Informação Legislativa")

- ESTADO DE SÍTIO ( de 1910 a 1965) - 4 capítulos
- TENTATIVAS DE INTERVENÇÃO FEDERAL NOS ESTADOS MEMBROS
- A PARTICIPAÇÃO DO LEGISLATIVO NOS ESTADOS INTERNACIONAIS
- ATO INSTITUCIONAL - ART. 4º - INAPLICABILIDADE AOS ESTADOS
- TERRITÓRIOS FEDERAIS (dois capítulos)
- IMUNIDADES PARLAMENTARES
- DIREITO ELEITORAL NO JAPÃO
- INELEGIBILIDADES
- O AUXÍLIO DA UNIÃO AOS ESTADOS NOS CASOS DE CALAMIDADE PÚBLICA
- DELEGAÇÃO DE PODÊRES (Histórico do Projeto de Lei n. 111, de 1 965)
- USURA
- VOTO DO ANALFABETO
- CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA
- DELEGAÇÃO LEGISLATIVA
- SEGUROS DE ACIDENTES DO TRABALHO
- JÔGO
- O PODER LEGISLATIVO NA FRANÇA

### Documentações não publicadas:

- CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇO PÚBLICO (atualização do trabalho feito na última sessão legislativa, com notas e inúmeros acréscimos )
- JORNALISMO - LEGISLAÇÃO (atualização para nova impressão)
- APOSENTADORIA
- RISCO DE VIDA, gratificação de
- DIREITO ELEITORAL (Histórico completo das Emendas Constitucionais ns. 9, 13, 14 e 15 e das Leis ns. 4.410, de 1 964 e 4.738, 4.740 e 4.787 de 1 965).
- INCONSTITUCIONALIDADE (Histórico completo da Lei n. 4.449, de 1 964, incluindo apreciação do veto pelo Congresso Nacional e o Parecer n. 6.245/65 do Consultor Geral da República)
- INVESTIMENTOS, garantia de (Acôrdo com os Estados Unidos)  
(Histórico completo do Decreto Legislativo n. 69, de 1 965).

## FICHÁRIOS

Dedicou-se o Serviço de Informação Legislativa, nesta sessão legislativa especialmente, à organização de fichários e arquivos destinados a pesquisas.

- Foram elaborados fichários de:
- Emendas à Constituição
  - Leis
  - Decretos-Leis (a partir de 1937)
  - Decretos Legislativos
  - Decretos
  - Resoluções do Senado Federal
  - Resoluções da Câmara dos Deputados
  - Projetos de Emenda à Constituição, de Lei, de Decreto Legislativo e de Resolução (por assunto, com tramitação completa).

- Pareceres: do Consultor Geral da República, de órgãos ministeriais, do DASP, etc.
- Legislação (por assunto, com histórico das leis)
- Avisos, portarias, circulares, ordens de serviço, etc.
- Jurisprudência
- Legislação comparada
- Temas de pesquisas
- Assuntos insertos em publicações recebidas
- Anteprojetos

Foram dactilografadas neste período: 25.854 fichas, não se computando as alterações, chamadas e ainda a tramitação completa dos projetos dos quais é contada apenas a ementa.

Até o dia 19 de novembro, foram dactilografadas as seguintes fichas:

- Leis: .....	4.839
- Decretos-Leis.....	3.677
- Decretos-Legislativos:.	1.064
- Decretos:.....	2.610
- Resoluções do Senado Federal.....	106
- Resoluções da Câmara...	78
- Projetos.....	2.300
- Pareceres do Consultor Geral da República, de órgãos ministeriais do DASP, etc.....	500
- Legislação (por assunto)	3.000
- Avisos, portarias, circulares, ordens de serviço, etc.....	500
- Jurisprudência.....	3.000
- Legislação comparada....	200
- Tema de pesquisa:.....	300
- Assuntos insertos em publicações recebidas....	1.800

#### ARQUIVO

Foram confeccionadas 292 pastas (correspondendo a 292 assuntos) de recortes de jornais. Para tanto, foram lidos e recortados, diariamente, no mínimo 5 dos principais jornais do país.

Foi iniciado o arquivo de legislação e jurisprudência dos Estados-membros.

Material diverso (por assunto): 122 registradores  
Diários: 31 classificadores

#### BIBLIOTECA DE CONSULTA

- Publicações obtidas graciosamente neste período: (classificadas por assunto dos artigos nelas insertos): 880
- Seleção e análise dos periódicos estrangeiros para assinatura.

#### EXPEDIENTE

- Correspondência expedida: 82
- Correspondência recebida (apenas a arquivada): 44
- (Não são computados memorandos, folhas de frequência ou qualquer correspondência interna).

6.3 - SERVIÇO MÉDICO

FUNCIONÁRIOS

Consultas.....	13.458
Pequenas cirurgias.....	20
Curativos.....	2.693
Injeções I.M.....	10.075
Injeções I.V.....	807
Medicamentos.....	129.130
Aplicações fisioterápicas.....	1.076
Atestados médicos.....	1.590
Consultas domiciliares.....	1.521
Injeções domiciliares.....	1.464

SENADORES

Consultas.....	1.532
Injeções.....	4.614
Medicamentos.....	32.780
Curativos.....	50
Aplicações fisioterápicas.....	1.526
Consultas domiciliares.....	809
Injeções domiciliares.....	1.036

6.4 - SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

SEÇÃO DE MANUTENÇÃO:

a) Operações e gravações das sessões plenárias.....	184
b) Montagens e transmissões do programa da Agencia Nacional.....	154
c) Montagens em fitas magnéticas para os Senhores Senadores.....	21
d) Montagens em discos de acetato para os Senhores Senadores.....	6
e) Gravações das Sessões Plenárias na técnica de gravação no 16º andar..	154
f) Consertos e revisões em diversos setores da casa.....	52
g) Serviços de ajuste de nível e calibragem em equipamentos diversos...	82

SEÇÃO DE DIVULGAÇÃO

a) Noticiários redigidos.....	154
b) Noticiários dactilografados.....	154

SETOR DE SECRETARIA DOS SERVIÇOS

I - Expedientes:

a) Ofícios recebidos.....	14
b) Ofícios expedidos.....	55
c) correspondência interna.....	34
d) Comunicações médicas dactilografadas.....	33

6.5 - SERVIÇO DE SELEÇÃO DE PESSOAL E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CASOS ATENDIDOS:

- Examinados a fim de tomar posse.....	44
- Reexaminados por solicitação da Diretoria do Pessoal.....	9
- Orientação de crianças (distúrbios de conduta) e adolescentes (orientação pré-vocacional).....	26
- Casos especiais enviados pelo Serviço Médico...	3

CORRESPONDÊNCIA:

Ofícios:

- Recebidos da Diretoria do Pessoal.....	44
- Expedidos para a Diretoria do Pessoal.....	44
- Sobre material de serviço.....	9
- Encaminhando requerimento de funcionários...	11

Observação:

Um dos casos de Orientação foi feito a pedido do MM. Juiz da 1ª. Vara de Família, para decidir quanto à situação do delinquente.

- - - - -

6.6. - PORTARIA

Mensagens recebidas .....	295
Ofícios recebidos e expedidos .....	1 716
Requerimentos encaminhados ao Sr. Diretor Geral, .....	84
Cartas recebidas e expedidas .....	1 086
Cartas taxadas na Agência do D.C.T. ....	972
Avisos recebidos e expedidos .....	378
Telegramas recebidos e expedidos .....	436
Telegramas taxados na Agência do D.C.T. ....	886
Atas recebidas e expedidas .....	378
Malotes recebidos do Palácio Monroe .....	202
Malotes expedidos ao Palácio Monroe .....	210
Diários do Congresso Parte II recebidos e expedidos .....	23 600
Diários do Congresso Parte I recebidos e expedidos .....	9 600
Diário Oficial Parte I recebidos e expedidos .....	9 600
Diário Oficial Parte II recebidos e expedidos .....	4 800
Diário da Justiça recebidos e expedidos .....	3 850
Revista de Informação Legislativa recebidas e expedidas ....	1 497
Suplemento do Diário Oficial recebidos e expedidos .....	1 600

**TRABALHO REALIZADO**

**TRABALHO CONSTITUINTE**  
**PROJETOS DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**  
**ORIGINÁRIOS DO PRÓPRIO CONGRESSO NACIONAL**  
Apresentados  
Últimados



G - TRABALHO REALIZADO

G.I - TAREFA CONSTITUINTE

G.1.1. - PROJETOS DE EMENDA A

CONSTITUIÇÃO APRESENTADOS

Três Projetos de Emenda à Constituição foram apresentados:

- o de nº 1/65, de iniciativa do Sr. Senador José Ermírio, verbis:

O § 1º do art. 153 da Constituição Federal passa a ter a seguinte redação:

"§ 1º - Assegurada ao proprietário do solo a preferência para a exploração, as autorizações ou concessões serão conferidas exclusivamente a brasileiros ou a sociedades organizadas no País, sob a direção de brasileiros, e cujo capital pertença, na proporção mínima de 51% (cinquenta e um por cento), a brasileiros. Serão sempre nominativas as ações dessas sociedades, e sua transferência dependerá, sob pena de nulidade de pleno direito, de prévia e expressa autorização do Governo Federal. Os direitos de preferência do proprietário do solo, quanto às minas e jazidas, serão regulados de acordo com a natureza delas, sendo vedado a estrangeiros a aquisição, a qualquer título, de direitos ou ações relativos a empresas de mineração."

Justificação

A presente emenda é apresentada de conformidade e com fundamento nos arts. 217 da Constituição Federal, e 357 e seguintes do Regimento Interno desta Casa.

Conforme ensina o mestre de todos nós, Pontes de Miranda, em seu festejado "Comentários à Constituição de 1946", vol. V, desde a primeira Constituição republicana que a defesa de nosso subsolo, e de nossas riquezas minerais, tem sido preocupação constante e permanente de nossos legisladores, assim refletindo as apaixonantes polêmicas havidas sobre o assunto, ao longo da nossa história de país que busca sua independência econômica, para a necessária consolidação da política.

Basta conferir-se o que dispuseram, a seu tempo, as Constituições de 1891 (art. 72, § 17); a de 1934 (arts. 118 e 119); a de 1937 (art. 143), e agora o que rezam os arts. 152 e 153 da vigente Carta Magna.

Comentando êsses dispositivos, afirma o referido Pontes de Miranda, à fls. 521 da obra citada:

"Quaisquer autorizações só se conferem a brasileiros ou a empresas organizadas no Brasil (quer dizer - não basta serem pessoas jurídicas de direito brasileiras, nem, por tanto, pessoas jurídicas somente regidas pelo direito brasileiro): exige-se que, desde a organização, só Brasil

seja interessado, para que não haja reclamação quanto à proteção de capitais estrangeiros investidos no Brasil. A Constituição não disse, explicitamente, que não hão de ser pessoas jurídicas só regidas pelo direito brasileiro; a Constituição exigiu mais: exigiu que se organizem no Brasil, para que algum elemento dela não permita que outro Estado se repete interessado, e possa intrometer-se, nos assuntos a que se refere o art. 153."

Trata-se de preccito constitucional da mais alta relevância, não apenas no que diz respeito à segurança nacional, mas aos próprios destinos da Nação. A emenda adota solução intermediária entre o que dispunha a Constituição de 1934 e o Código de Minas e a atual Carta Magna. De conformidade com a primeira, a proibição, com referência a estrangeiros era absoluta, enquanto que a atual aboliu essa proibição. Propomos que, assegurada a maioria de capital brasileiro, bem como a direção para brasileiros, seja admitido o capital estrangeiro. Para facilitar a necessária fiscalização, entendemos que as ações das sociedades sejam obrigatoriamente nominativas. Adotamos, a respeito, a exemplar lição do México, país indubitavelmente líder da América Latina, que em sua lei regulamentadora do art. 27 da Constituição, em matéria de exploração e aproveitamento de recursos minerais, dispõe:

"Art. 14 - Somente os mexicanos e as sociedades constituídas de acordo com as leis mexicanas e que tenham a maioria de capital subscrito por mexicanos, têm direito de obter as concessões a que se refere esta lei. Os Governos e soberanos estrangeiros, por nenhum motivo, podem adquirir concessões, nem direitos de mineração de qualquer espécie, nem ser sócios, associados ou acionistas de empresas de mineração. O regulamento determinará a forma de comprovar a maioria de capital subscrito por mexicanos.

Art. 15 - Os direitos de exploração mineira não podem ser transmitidos, em todo ou em parte, a sociedades, governos ou soberanos estrangeiros; nem a sociedades mexicanas em que os estrangeiros representem mais de 49 por cento do capital social. Serão nulos de pleno direito todos os atos e contratos que contravenham ao disposto por este artigo e ao antecedente."

A emenda, pois, pretende imprimir orientação atual e atualizada ao problema, em consonância, exclusivamente, com os interesses nacionais. O momento parece mais do que oportuno para sua apresentação, em face das constantes ameaças de internacionalização de nossas riquezas minerais. Cumpre o por, desde logo, intransponível óbice constitucional a essas ameaças, sem impedir a recepção do capital estrangeiro bem intencionado e que esteja sinceramente disposto a colaborar em nosso processo de desenvolvimento.

Sala das Sessões, em 24 de junho de 1965.

- José Ermírio - Dinarte Mariz - Menezes Pimentel -  
- Antônio Jucá - Dix-Huit Rosado - Bezerra Neto -  
- Gilberto Marinho - Pedro Ludovico - Dylton Costa -  
- Mello Braga - Aarão Steinbruch - Edmundo Levi -  
- Raul Biuberti - Golwasser Santos - Cattete Pinheiro -  
- Armando Storni - Milton Menezes - Guido Mondin -  
- Nelson Maculan - Arthur Vigílio.

- o de nº 2/65, de iniciativa do Sr. Senador Josué de Souza, verbis:

Dá nova redação ao art. 139, I, letra a, da Constituição Federal.

A letra a, inciso I, do art. 139, da Constituição Federal, passa a ter a seguinte redação:

"a) o Presidente que tenha exercido o cargo por dois mandatos consecutivos."

#### Justificação

A continuidade administrativa, a estabilidade da política econômico-financeira, a orientação sócio-política, os graves problemas nacionais, estão a exigir que se possibilite ao povo brasileiro a oportunidade de expressar, através do voto secreto, seu apoio ou repulsa às medidas adotadas pelo Poder Executivo. A reeleição do Presidente da República representará a solidariedade da Nação, a aceitação do programa que estiver sendo executado e o desejo concreto de que sejam atingidos os objetivos visados.

Amparado na vontade soberana do povo, livremente demonstrada nas urnas, o Presidente, com mais segurança e maior espaço de tempo, poderá, mais tranquilamente, concluir sua obra administrativa e atender melhor os interesses coletivos.

Sala das Sessões, 9 de julho de 1965.  
Josué de Souza - Eurico Rezende - Lobão da Silveira - Goldwasser Santos - Dylton Costa - Mello Braga - Raul Giuberti - Heribaldo Vieira - Guido Mondin - Jefferson de Aguiar - Menezes Pimentel - José Feliciano - José Cândido - Eugênio Barros - Edmundo Levi - Eduardo Assmar - Walfredo Gurgel - Wilson Gonçalves - José Leite - José Guimard.

- o de n. 3/65, devido à iniciativa do Sr. Senador Edmundo Levi, verbis:

O art. 90 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 90 - O Presidente da República é auxiliado pelos Ministros de Estado, cuja escolha só se efetivará se aprovada, por maioria absoluta, pelo Senado Federal."

#### Justificação

O Poder Executivo interfere indireta e diretamente nas atividades do Poder Legislativo. No primeiro caso, porque se utiliza do veto, recusando ou modificando proposições votadas pelo Congresso Nacional; no segundo, porque tem iniciativa de leis e, atualmente, até impõe prazos. Na composição dos altos tribunais, Executivo e Legislativo são convergentes, sintetizando o Judiciário, por isso mesmo, a vontade popular na sua mais concordante manifestação.

2. Mas, enquanto o Executivo participa ativamente das funções do Legislativo, o Legislativo não toma parte, de nenhum modo, nas atividades do Executivo. Não chega a representar co-participação o fato de o Senado aprovar as nomeações de certos funcionários, embora de altos escalões. Os Ministros de Estado, que supervisionam, dirigem, realizam efetivamente a política administrativa, que impõem à coisa pública o traço da sua orientação; das suas idéias, das suas concepções, são nomeados, sem qualquer formalidade, pelo Presidente da República, ao seu arbítrio, como se o Chefe do Executivo fôsse um monarca temporário, absoluto, total e incontrôlável no exercício do poder. Daí por que êsses Ministros, que nem ao menos se consideram obrigados para com o programa dos partidos a cujos quadros pertençam, agem em caráter estritamente pessoal, tentando o programa que concebem, ou nenhum, com reais prejuizos para a Nação e inevitável decepção do povo.

3. A emenda constitucional consubstanciada neste projeto não se contrapõe ao presidencialismo autêntico; Objetiva, sim, considerando a harmonia dos Poderes, estabelecer amplo entrelaçamento entre o Legislativo e o Executivo, dando ensejo a que, assim como êste interfere ativamente nas funções daquele, aquêle participe, dentro do razoável, das responsabilidades dêste. E de tal entrosamento resultará acentuado grau de entendimento entre os ramos ativos do Poder Público, melhor sintetizando a vontade popular, de que promanam.

É como que a roboração da idéia timidamente contida no art. 63, I, do Estatuto Magno.

Brasília, 11 de agosto de 1965.

Edmundo Levi - Barros Carvalho - Júlio Leite -  
Vasconcelos Tôrres - Goldwasser Santos - Ermí-  
rio de Moraes - Heribaldo Vieira - José Felici-  
ano - Mello Braga - Eduardo Assmar - Lino de  
Mattos - Lobão da Silveira - Martins Júnior -  
Celso Branco - José Bezerra - Nogueira da Gama -  
Cattete Pinheiro - Manoel Vilaça - Pessoa de  
Queiroz.

G.I.1.2 - PROJETOS DE EMENDA À  
CONSTITUIÇÃO QUE TIVERAM PRONUNCIAMENTO  
DO SENADO

Na sessão de 14 de outubro o Plenário considerou prejudicados três Projetos de Emenda à Constituição

- o de nº 1/59, que alterava dispositivos constitucionais referentes a localização da Capital da República, a fim de possibilitar a sua transferência para Brasília;
- o de nº 2/59, que alterava dispositivos constitucionais referentes a organização do Estado da Guanabara;
- o de nº 7/62, que revogava a Emenda Constitucional nº 4, que instituiu o sistema parlamentar de Governo e o art. 61 da Constituição Federal.

Dispondo o Regimento Interno (art. 360-A) que os Projetos de Emenda à Constituição, em curso no Senado, sobre os quais não se pronunciem as respectivas Comissões Especiais, sejam incluídos em Ordem do Dia, sem parecer, a fim de que o Plenário delibere se devem ter prosseguimento, e estando nessas condições varios Projetos, a Mesa os incluiu em pauta, nas sessões de 26, 27 e 28 de outubro, 4, 10 e 17 de novembro.

Tendo sido contrária ao prosseguimento do curso a decisão do Plenário, foram esses projetos considerados rejeitados e definitivamente arquivados.

Trata-se dos seguintes:

- Projeto de Emenda à Constituição nº 1, de 1958, de iniciativa do Sr. Senador Coimbra Bueno e outros Srs. Senadores, que dispõe sobre a unicameralidade do Poder Legislativo Estadual;
- Projeto de Emenda à Constituição nº 4, de 1961, de iniciativa do Sr. Senador Brasílio Celestino e outros Srs. Senadores, que dá nova redação ao item III, do art. 95 da Constituição Federal;
- Projeto de Emenda à Constituição nº 7, de 1961, de iniciativa do Sr. Senador Daniel Krieger e outros Srs. Senadores, que modifica o art. 63, I, da Constituição Federal;
- Projeto de Emenda à Constituição nº 8, de 1961, de autoria do Sr. Senador Daniel Krieger, que acrescenta item XVII ao art. 3º do Capítulo II - do Presidente da República - da Emenda Constitucional nº 4, de 1961 - Ato Adicional - que institui o Sistema Parlamentar do Governo. (Exoneração, por proposta do Senado, dos chefes de missão diplomática de caráter permanente);
- Projeto de Emenda à Constituição nº 9, de 1961, de iniciativa do Sr. Senador Filinto Müller, que modifica o regime de discriminação das rendas;
- Projeto de Emenda à Constituição nº 10, de 1961, de autoria do Senador Coimbra Bueno, que acrescenta § 7º ao artigo 15 da Constituição Federal (Refere-se a parcela proveniente de cotas destinadas aos Municípios);
- Projeto de Emenda à Constituição nº 11, de 1961, de autoria do Sr. Senador Coimbra Bueno, que acrescenta §§ 4º e 5º ao art. 28 da Constituição Federal (atinentes à criação de novos municípios);

- Projeto de Emenda à Constituição nº 1, de 1962, de autoria do Sr. Senador Coimbra Bueno, que altera a redação do art. 186 da Constituição Federal (obrigatoriedade de concursos para investidura em cargo inicial de carreira e proibição de nomeações interinas);
- Projeto de Emenda à Constituição nº 2, de 1962, de iniciativa do Sr. Senador Coimbra Bueno, que institui nova discriminação de rendas em favor dos Municípios;
- Projeto de Emenda à Constituição nº 3, de 1962, de autoria do Sr. Senador Nogueira da Gama, que dispõe sobre a realização do plebiscito a que se refere o art. 25 do Ato Adicional;
- Projeto de Emenda à Constituição nº 5, de 1962, de autoria do Sr. Senador Coimbra Bueno, que dá nova redação ao art. 20 da Constituição Federal (dispõe sobre a entrega, aos municípios, de 30% da arrecação dos Estados quando exceder as rendas municipais);
- Projeto de Emenda à Constituição nº 6, de 1962, de autoria do Sr. Senador Vivaldo Lima, que altera redação dos §§ 1º e 3º do art. 60 da Constituição Federal (aumenta para quatro o número de representantes dos Estados e do Distrito Federal no Senado);
- Projeto de Emenda à Constituição nº 1, de 1963, de autoria do Sr. Senador Guido Mondin, que altera a redação do inciso IX, do art. 157 da Constituição Federal (trabalho de mulheres e menores e trabalho em indústrias insalubres);
- Projeto de Emenda à Constituição nº 2, de 1963, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Tôrres, que dá nova redação aos artigos 141 e 147 da Constituição Federal (Reforma Agrária);
- Projeto de Emenda à Constituição nº 3, de 1963, de iniciativa do Sr. Senador José Feliciano, que dispõe sobre a administração do Distrito Federal e matéria da competência exclusiva do Senado;
- Projeto de Emenda à Constituição nº 4, de 1963, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Tôrres, que dá nova redação aos artigos 44 e 45 da Constituição Federal (concede imunidades aos vereadores);
- Projeto de Emenda à Constituição nº 5, de 1963, de autoria do Sr. Senador Nelson Maculan, que dá nova redação ao item II e ao § 4º do art. 19 da Emenda Constitucional nº 5, de 21 de novembro de 1961 (dispõe sobre o imposto de vendas e consignações);
- Projeto de Emenda à Constituição nº 6, de 1963, de autoria do Sr. Senador Aurélio Vianna, que altera o art. 138 da Constituição Federal (inelegibilidades);
- Projeto de Emenda à Constituição nº 7, de 1963, de autoria do Sr. Senador Aurélio Vianna, que dá nova redação ao parágrafo 4º, do art. 182 da Constituição Federal (transferência, para a reserva do militar da ativa que se candidatar a cargo eletivo);
- Projeto de Emenda à Constituição nº 2, de 1964, de iniciativa do Sr. Senador Vivaldo Lima, que dá nova redação à alínea a, do item I, do art. 101, e ao item IX, do art. 124 da Constituição Federal;

- Projeto de Emenda à Constituição nº 4, de 1964, de iniciativa do Sr. Senador Jefferson de Aguiar, que altera os artigos 79 e 217 da Constituição de 18 de setembro de 1946;
- Projeto de Emenda à Constituição nº 5, de 1964, de iniciativa do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que dá nova redação ao art. 217 e seus parágrafos, da Constituição Federal);
- Projeto de Emenda à Constituição nº 6, de 1964, de iniciativa do Sr. Senador Lopes da Costa, que dispõe sobre a prestação de contas, pelos Municípios, das importâncias recebidas da União;
- Projeto de Emenda à Constituição nº 7, de 1964, de iniciativa do Sr. Senador Guido Mondin, que altera a redação dos artigos 145 e 157 da Constituição Federal;
- Projeto de Emenda à Constituição nº 2, de 1965, de iniciativa do Sr. Senador Jusúe de Souza e outros Srs. Senadores, que dá nova redação ao art. 139, I, letra a, da Constituição Federal;
- Projeto de Emenda à Constituição nº 3, de 1965, de iniciativa do Sr. Senador Edmundo Levi, que dá nova redação ao art. 96 da Constituição Federal.

G.I.1.3 - PROJETO DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
RECEBIDO DA CÂMARA

Ao terminarem os trabalhos desta sessão legislativa -- precisamente no dia 30 de novembro - chegava ao Senado Projeto de Emenda a Constituição, que tomou o n. 4/65 (S.F.), iniciado na Câmara dos Deputados e ali aprovado em dois turnos por maioria absoluta.

Está assim formulado :

" Altera a redação do art. 199 da Constituição Federal, suprimindo-lhe parágrafo único.

O CONGRESSO NACIONAL DECRETA :

Suprima-se o parágrafo único do art.199, passando o mesmo artigo a vigorar com a seguinte redação :

" Art. 199. Na execução do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, a União aplicará, em caráter permanente, quantia não inferior a três por cento da sua renda tributária".

Esse projeto, por falta absoluta de tempo para ser apreciado nesta sessão legislativa, se-lo-á na que se iniciará a 1º de março de 1966.



**TRABALHO LEGISLATIVO ORDINÁRIO**

**O SENADO COMO CASA INICIADORA DE LEIS**

**PROJETOS DE LEI DO SENADO**

Apresentados

Ultimados

Retirados

Remanescentes

G.II - TRABALHO LEGISLATIVO ORDINÁRIO  
G.II.1 - PROJETOS DE LEI DO SENADO EM PRIMEIRA TRAMITAÇÃO  
G.II.1.1 - PROJETOS DE LEI APRESENTADOS

Tiveram tramitação iniciada na Casa Projetos de Lei do Senado, (Anexo nº VII) assim classificados quanto à autoria:

<u>SENADORES</u>	<u>PROJETOS NºS</u>
Adalberto Sena	10, 59-
Antônio Carlos	26
Antônio Jucá	31
Arthur Virgílio	43
Attilio Fontana	34
Bezerra Neto	27, 28, 29, 30, 33, 60, 61, 62
	63, 64
Cattete Pinheiro	32, 65, 66, 67
Daniel Krieger	42
Edmundo Levi	2, 12, 24, 57
Eduardo Assmar	45
Faria Tavares	7, 8, 11, 13, 14, 15, 17, 18
	19, 39-
Gilberto Marinho	37
Guido Mondim	44, 54
José Elias	58
José Feliciano	55
José Leite	68
Josué de Souza	36
Manoel Dias	53
Martins Júnior	49, 56
Moura Palha	52
Padre Calazans	15
Rui Palmeira	51
Vasconcelos Tôrres	3, 4, 5, 9, 20, 21, 22, 23, 25, 35, 38, 40, 46, 47, 48, 50

G.II.1.1.2 - PROJETOS DE LEI DO SENADO ULTIMADOS

86 Projetos de Lei do Senado tiveram ultimada sua primeira tramitação nesta Casa (Anexos nºs VIII, IX, e X), sendo:

25 pela aprovação e remessa à revisão da Câmara dos Deputados (nºs 24, 45, 49, 66, 84, 116 e 175/63 - 19, 31, 37, 39, 42, 45, 55, 64, 67 e 74/64 - 1, 2, 15, 25, 27, 33, 34 e 42/65)

61 pela rejeição (nºs 13 e 18/59 - 3 3 26/60 - 10 e 26/61 - 5 e 40/62 - 28, 31, 51, 61, 79, 97, 115, 127, 128, 132, 141, 152, 155, 162, 166, 174, 176 e 178/63 - 2, 4, 20, 22, 24, 32, 43, 48, 51, 56, 57, 60, 69, 70, 71, 78, 79, 81, 84 e 85/64 - 4, 9, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 23, 41, 43, 45 e 47/65)

1 retirado pelo autor (nº 20/65)

G.II.1.1.3 - PROJETOS DE LEI DO SENADO SOBRESTADOS

Em virtude de deliberação do Senado tiveram a tramitação sobrestada 3 Projetos de Lei do Senado (Anexo nº XX), a saber:

30/52,  
61/62 e  
105/63.

G.II.1.1.4 - PROJETOS DE LEI DO SENADO PREJUDICADOS

Foram declarados prejudicados 3 Projetos de Lei do Senado (Anexo XII):

68/65  
80/64 e  
24/65

G.II.1.1.5

PROJETOS DE LEI DO SENADO

EM SEGUNDA TRAMITAÇÃO

Após a revisão da Câmara voltaram ao Senado, com emendas daquela Casa 4 Projetos aqui iniciados, a saber:

<u>PROJETO Nº</u>	<u>EMENTA</u>
19/60	Regula o exercício da Odontologia
156/63	Determina providências para a comemoração do centenário do nascimento do Marechal Cândido Mariano da Silva Rondon.
179/63	Regula o exercício da profissão de Técnico de Administração.
59/64	Reduz o prazo para aquisição da nacionalidade brasileira do natural de país fronteiriço, e dá outras providências.

O pronunciamento do Senado sobre as emendas da Câmara a esses projetos foi o seguinte:

<u>PLS Nº</u>	<u>EMENDAS DA CÂMARA</u>
19/60	Em estudo no Senado
156/63	Aprovadas em 6/7/65
179/63	Aprovadas em 19/8/65
59/64	Em estudo no Senado.

G.II.1.1.6

PROJETOS DE LEI DO SENADO QUE CONTINUAM EM ESTUDO

Continuam em estudo no Senado 102 projetos aqui originados (Anexo XVI), sendo

42 desta sessão legislativa (nºs 5, 6, 8, 10, 16, 21, 22, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 44, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67 e 68 de 1955)

60 de sessões legislativas anteriores (nºs 28/51, 30/52, 26/55, 22/58, 14/59, 1, 38, 61/60, 44, 47, 51, 54, 59/62, 2, 12, 19, 29, 30, 35, 39, 43, 44, 48, 58, 89, 90, 96, 111, 113, 120, 129, 133, 136, 148, 165, 170, 180/63, 6, 9, 30, 40, 46, 47, 49, 52, 53, 54, 58, 61, 62, 63, 73, 75, 76, 77, 82, 83, 86, 87 e 88/64)

G.II.1.1.7

TRABALHO LEGISLATIVO DO SENADO

REVISTO PELA CÂMARA

( PROJETOS DE LEI )

Teve a Câmara dos Deputados ensejo de deliberar sobre 9 Projetos de Lei do Senado (anexo XIII-A), sendo todos de sessões legislativas anteriores (nºs 19/60, 27/63, 110/63, 156/63, 179/63, 11/64, 59/64, 65/64 e 66/64)

O pronunciamento da Câmara sobre êsses projetos foi pela aprovação de 5 (nºs 27/63, 110/63, 11/64, 65/64 e 66/64) e pela devolução, com emendas de 4, nºs 19/60, 156/63, 179/63 e 59/64 (Anexo nº XIII)

Permanecem em estudo na Câmara 235 Projetos de Lei (Anexo XVI), sendo

6 desta sessão legislativa; e  
229 de sessões legislativas anteriores.

**O SENADO COMO CASA REVISORA DE LEIS**

PROJETOS DE LEI DA CÂMARA

Recebidos

Ultimados

Sobrestados

Remanescentes

G.II.2.1. - TRABALHO LEGISLATIVO DA CÂMARA REVISTO PELO SENADO

G.II.2.1 - PROJETOS DE LEI DA CÂMARA RECEBIDOS

Procedentes da Câmara dos Deputados, chegaram ao Senado, para revisão, 314 Projetos de Lei (Anexo nº XVI)

G.II.2.2 - PROJETOS DE LEI DA CÂMARA UTILIZADOS

Coube a esta Casa apreciar 332 Projetos da Câmara, (Anexos nºs XVII a XXI-A)

A - Desta sessão legislativa

Aprovados ..... 206 (Nºs 5-7-8-9-10-12-13-14-15-16-17-18-19-20-22-23-25-26-27-29-30-31-32-34-35-37-38 - 39-41-42-43-44-45-48-49-50-51-52-54-55 - 56-57-58-59-60-61-62-64-67-68-69-70-71 - 72-73-74-75-77-78-79-80-81-83-84-85-86 - 87-88-89-90-91-92-93-98-99-101-102-103 - 105-107-109-110-113-114-117-118-119-122-123-124-125-126-128-130-131-132-133-134-135-138-141-143-144-146-147-148-149-151-152-155-156-158-159-160-161-163-164-165-167-169-170-171-173-174-175-176-177-178-179-180-181-182-183-184-186-187-188-189-190-191-192-193-194-195-196-198-199-200-202-203-204-206-207-208-210-212-215-216-217-218-219-220-222-224-225-226-227-228-232-233-235-237-240-241-243-244-245-246-248-249-250-251-252-253-254-256-259-260-261-262-265-266-267-268-270-271-272-273-279-282-283-286-287-288-289 e 304)

Emendados e devolvidos à Câmara ..... 43 (nºs 11-24-28-33-35-46-53-63-65-76-82-95-97-100-104-107-108-112-115-116-120-127 - 129-142-145-166-168-172-197-201-209-221-223-229-254-255-257-258-263-264-281-285- e 291/65)

Rejeitados ..... 5 (nºs 21, 47-95-111 e 136/65)

B - De sessões legislativas anteriores

Aprovados ..... 28 (nºs 258/54-14-94-116-144-146/63; 7-11-71-79-80-123-160-161-178-179-230-245-251 - 254-258-261-268-287-303-319 e 321/64; 1 de 1965)

Emendados e devolvidos à Câmara ..... 18 (nºs 385/56; 38-127 e 141/63; 22-39-109-135-152-169-191-220-233-307-316-317 e 318/64; 3 de 1965)

Prejudicados ..... 7 (nºs 159/59; - 25/63; -30-51-68-115 e 291/64)

Rejeitados ..... 25 (nºs 208/57; 105/59; 39-57-82-106-113 e 143/62; 88-118 e 140/63; 3-10-15-29-95-145-151-231-244-253-264-284-295 e 324 de 1964)



Foram sobrestados dois Projetos de Lei da Câmara (Anexo n. XX), a saber

<u>Nº</u>	<u>Ementa</u>	<u>Motivo</u>
19/64	Cria o Quadro do Magistério do Exército (CME) e dá outras providencias.	Aguardar o recebimento, pelo Congresso, dos estudos em curso no Estado Maior do Exército.
33/64	Dispõe sobre a atualização das multas previstas nos Códigos de Processo Civil e de Processo Penal.	Aguardar os projetos de reforma dos Códigos.

G. II.2.3 - PROJETOS DE LEI DA CÂMARA QUE PERMANECEM EM ESTUDO

Permanecem em estudo no Senado 104 Projetos de Lei da Câmara (Anexo XXI), sendo :

57 desta sessão legislativa,  
47 de sessões legislativas anteriores.

**TRABALHO LEGISLATIVO SUBMETIDO À SANÇÃO**

G.II.3 - TRABALHO LEGISLATIVO SUBMETIDO À COLABORAÇÃO PRESIDENCIAL

Ao Sr. Presidente da República foram encaminhados 358 Projetos de Lei, sendo

237 pelo Senado e  
41 pela Câmara.

Receberam sanção integral 314 Projetos, sendo

7 do Senado (ns. 30/55, 53/61, 110/63, 156/63, 179/63, 65/64 e 66/64);

280 da Câmara (ns. 258/54, 220/56, 35 e 170/62; 14, 76, 94, 96, 116, 146, 331/63; 22, 71, 78, 80, 160, 161, 169, 170, 178, 202, 219, 237, 251, 254, 261, 268, 279, 281, 287, 292, 293, 303, 304, 305, 310, 319, 320, 321, 325/64; 1, 3, 5, 7, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 107, 108, 109, 110, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 122, 123, 124, 125, 126, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 138, 141, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 151, 152, 153, 156, 158, 159, 160, 171, 169, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 206, 207, 208, 209, 210, 212, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 232, 233, 235, 239, 241, 243, 244, 245, 246, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 259, 263, 271, 272, 272 e 292/65.

Tiveram total impugnação do veto presidencial 15 Projetos, todos da Câmara (ns. 38 e 144/63; 7, 22, 79, 123 e 233/64; 8, 9, 18, 54, 75, 152, 159 e 237/65);

Veto parcial atingiu 26 Projetos, sendo :

1 do Senado (n. 179/63);  
25 da Câmara (ns. 116/63, 33, 35, 46, 53, 71 e 251/64; 34, 57, 62, 82, 88, 96, 103, 104, 108, 116, 117, 125, 129, 144, 145, 172, 199 e 201/65).

Aguardam pronunciamento presidencial 56 Projetos da Câmara, ns. 11, 23, 69 e 179, de 1964; 184, 186, 205, 211, 254, 257, 258, 259, 260, 261, 264, 265, 266, 273, 274, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 294, 295, 297, 298, 300, 301, 302, 304, 305, 308, 309, 310, 315, 316, 317, 318 e 324, de 1965.

~~237~~  
237  
41  

---

278

280

Por transcurso do prazo constitucional sem veto presidencial expresso foi promulgado pelo Presidente do Senado o Projeto de Lei nº 3/65 no Senado e nº 2 221/64 na Câmara, que abre ao Poder Executivo o crédito especial de G\$ 365 000 000 (trezentos e sessenta e cinco milhões de cruzeiros), destinado ao pagamento de que trata a Lei nº 4 284, de 20 de novembro de 1963 (IPC) - Lei nº 4 746, de 23 de julho de 1965.

G.II-4 - PRINCIPAIS LEIS PUBLICADAS

Dois diplomas que se incorporaram ao acervo legislativo da União merecem menção especial os seguintes :

<u>Lei n.</u>	<u>Data</u>	<u>Ementa</u>
4 617	15. 4.65	Cria o Fundo do Exército e dá outras providências.
4 637	20 5.65	Dispõe sobre o exercício da profissão de carregador e transportador de bagagens em portos do País e dá outras providências;
4 641	26. 5.65	Dispõe sobre os cursos de teatro e regulamenta as categorias profissionais correspondentes;
4 655	2. 6.65	Dispõe sobre a legitimação adotiva;
4 663	3. 6.65	Cria estímulos ao aumento da produtividade e contenção de preços e dá outras providências.
4 678	16. 6.65	Dispõe sobre o seguro de crédito à exportação e dá outras providências;
4 680	16. 6.65	Dispõe sobre o exercício da profissão de publicitário e agenciador de propaganda e dá outras providências;
4 701	28. 6.65	Dispõe sobre o exercício de atividade homoterápica no Brasil e dá outras providências.
4 717	29. 6.65	Regula a ação popular;
4 725	13. 7.65	Estabelece normas com fundamento no art. 123, § 2º da Constituição, para o julgamento dos dissídios coletivos, revisão ou homologação de acordos coletivos e dá outras providências.
4 726	13. 7. 65	Dispõe sobre os serviços de registro de comércio e atividades afins e dá outras providências.
4 727	13. 7. 65	Dispõe sobre a fiscalização do comércio de sementes e mudas e dá outras providências.
4 728	14. 7.65	Disciplina o Mercado de Capitais e estabelece medidas para o seu desenvolvimento.
4 729	14. 7.65	Define o crime de sonegação fiscal e dá outras providências;
4 732	14. 7.65	Autoriza a constituição da Companhia Brasileira de Alimentos e dá outras providências;
4 738	15. 7.65	Estabelece novos casos de inelegibilidade, com fundamento no art. 2º da Emenda Constitucional n. 14;
4 739	15. 7.65	Dispõe sobre o exercício da profissão de estatístico e dá outras providências;
4 740	15. 7.65	Institui a Lei Orgânica dos Partidos Políticos;

<u>Nº</u>	<u>Data</u>	<u>Ementa</u>
4 755	18. 8.65	Dispõe sobre a forma de fixação do imposto sindical devido pelos estabelecimentos rurais e dá outras providências;
4 769	9. 9.65	Regula o exercício da profissão de Técnico de Administração;
4 770	15. 9.65	Dispõe sobre a assistência financeira do Governo Federal a Estados e Municípios e dá outras providências;
4 771	15. 9.65	Institui o novo Código Florestal;
4 784	28. 9.65	Define a competência dos Estados para a cobrança do imposto sobre vendas e consignações;
4 785	6.10.65	Dispõe sobre a fiscalização do comércio e uso de produtos fitossanitários e dá outras providências;
4 804	20.10.65	Dispõe sobre demolições e reconstruções de benfeitorias, em próprio nacional, e dá outras providências;
4 817	29.10.65	Cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Farmácia e dá outras providências;
4 822	29.10.65	Estabelece princípios, condições e critérios básicos para as promoções dos Oficiais da Marinha do Brasil;
4 829	5.11.65	Institucionaliza o Crédito Rural;
4 843	19.11.65	Autoriza os estabelecimentos bancários a substituírem, em suas contabilidades, o livro "Diário" de escrituração mercantil pelo livro "Balancetes, Diários e Balanços", cujas características define; atribui eficácia probatória aos lançamentos efetuados segundo o sistema de "partidas" ou "vouchers" e dá outras providências.

**NOTAS SÔBRE A ELABORAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Notas sôbre a elaboração orçamentária

Neste ano maior foi o atraso com que chegaram ao Senado os diversos Anexos em que se subdivide o Projeto de Lei Orçamentária e, conseqüentemente, menor o tempo que esta Casa teve para estudá-los.

Veja-se a seguinte relação:

<u>Anexos e Subanexos</u>	<u>Recebimento</u>	<u>Devolução</u>
1- Texto da Lei e Receita	8.11	26.11
2- Poder Legislativo- Órgãos Auxiliares	26.10	24.11
3- Poder Judiciário	26.10	19.11
4- Poder Executivo		
4.01.00 -Presidência da República e Órgãos dependentes	8.11	23.11
4.02.00 DASP	8.11	
4.03.00 EMFA	8.11	
4.04.00 Coordenação dos organismos Regionais		26.11
4.05.00 Ministério da Aeronáutica	8.11	19.11
4.06.00 Ministério da Agricultura	8.11	26.11
4.07.00 Ministério da Educação e Cultura	8.11	26.11
4.08.00 Ministério da Fazenda	8.11	26.11
4.09.00 Ministério da Guerra	8.11	19.11
4.10.00 Ministério da Indústria e Comércio	26.10	19.11
4.11.00 Ministério da Justiça	8.11	26.11
4.12.00 Ministério da Marinha	8.11	19.11
4.13.00 Ministério das Minas e Energia	8.11	26.11



4.14.00	Ministério das Relações Exteriores	26.10	23.11
4.15.00	Ministério da Saúde	8.11	26.11
4.16.00	Ministério do Trabalho e da Previdência Social	26.10	19.11
4.17.00	Ministério de Viação e Obras Públicas	8.11	26.11

Esse atraso levou a Presidência do Senado a dirigir à da Câmara o seguinte ofício:

"

SP/159

Em 4 de novembro de 1965.

Senhor Presidente.

Venho solicitar os bons officios de Vossa Excelência, no sentido de que a Câmara dos Deputados remeta ao Senado, com urgência, os Anexos e Subanexos do Projeto de Lei Orçamentária que ainda retém em seu poder.

2. Estabelece o Regimento Comum, no seu art. 44:

" O projeto de orçamento deverá ser enviado pela Câmara dos Deputados ao Senado até o dia 15 de setembro e por este devolvido com as suas emendas até o dia 31 de outubro".

3. Prevê, pois, o Regimento Comum, para o trabalho do Senado na elaboração da lei orçamentária, 46 dias.

4. No ano em curso apenas chegaram a esta Casa cinco Subanexos, justamente os menos trabalhosos, recebidos em 25 de outubro.

5. Isso significa que o Senado terá o seu prazo substancialmente mutilado, tanto mais quanto, devendo o projeto final ser encaminhado à sanção presidencial impreterivelmente até o dia 30 do corrente, esta Casa ainda terá que remeter à Câmara as suas emendas a tempo de serem aí apreciadas e incluídas no texto definitivo, cuja redação final é sabidamente trabalhosa e demorada.

6. Trazendo a Vossa Excelência estas observações, estou certo de que providencias adequadas serão ordenadas a fim de que os Anexos e Subanexos que faltam venham imediatamente ao Senado, ficando de qualquer modo ressalvada a responsabilidade desta Casa na hipótese de não ser a lei orçamentária ultimada a tempo de evitar a prorrogação da anterior.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e distinta consideração.

Auro Moura Andrade  
Presidente

"

O mal poste em foco é antigo. Desde 1946 tem sido uma constante nos registros do Relatório da Presidência. Nem por isso, entretanto, é admissível se transforme em norma de trabalho.

**PROJETOS DE RESOLUÇÃO**

Apresentados  
Ultimados  
Retirados  
Remanescentes

H- TAREFA NORMATIVA E DELIBERATIVA REFERENTE  
AO PRÓPRIO SENADO

H.1 - PROJETOS DE RESOLUÇÃO

H.1.1 - PROJETOS DE RESOLUÇÃO APRESENTADOS

Em número de 95 foram os Projetos de Resolução apresentados  
(Anexo nº XXXIII).

No tocante à procedência, assim se discriminaram:

- da Comissão de Constituição e Justiça -- (nºs 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 37, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 65, 68, 69, 70, 79, 80, 81, 90, 91, 92, 97, 98, 99, 100, 105, 106, 107, 108, 116, e 117)
- da Comissão Diretora -- (nºs 33, 48, 49, 50, 51, 56, 63, 64, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 93, 94, 95, 101, 102, 104, 109, 110, 111, 112, 113, 114 e 115)
- da Comissão de Finanças -- (nºs 36, 39, 66, 67)
- de Senadores
  - Afonso Arinos -- (nº 38) ;
  - Cattete Pinheiro -- (nº 35) ;
  - Edmundo Levi -- (nº 40) ;
  - Guido Mondin -- (nº 96) ;
  - Meribaldo Vieira -- (nº 103) ;

Quanto à finalidade, foram:

CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (1)

92

CRIAÇÃO DE SERVIÇOS (1)

72

EMPRÉSTIMOS EXTERNOS (AUTORIZAÇÃO) --4

36, 39, 67 e 117

FUNCIONÁRIOSAPOSENTADORIA (11)

33, 56, 82, 91, 94, 102, 110, 111, 112, 113, 115

AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAREM SERVIÇOS A ÓRGÃOS ESTRANHEIROS AO SENADO

51, 85, 86, 104

CANCELAMENTO DE NOMINAÇÕES (3)

49, 87, 88

EXONERAÇÃO (4)

94, 95, 109, 114

FERRENTA - PRORROGAÇÃO (1)

101

NOMINAÇÕES (8)

50, 64, 71, 74, 76, 77, 78, 79

REGIMENTO - ALTERAÇÕES (4)

38, 40, 96, 103

REGULAMENTO - ALTERAÇÕES (4)

35, 73, 75, 93

SUSPENSÃO DE LEIS INCONSTITUCIONAIS (49)

23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 37, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 65, 68, 69, 70, 79, 80, 81, 90, 91, 97, 98, 99, 100, 105, 106, 107, 108 e 116)

H.1.2. PROJETOS DE RESOLUÇÃO ULTIMADOS

Chegaram ao fim de sua tramitação 137 Projetos de Resolução (Anexos nºs XXIV a XXVII-A), sendo:

34 desta sessão legislativa;

88 de sessões legislativas anteriores.

Ultimaram-se pela aprovação 120 Projetos (ns. 50/63 55/64, 71/64, 73/64, 74/64, 75/64, 76/64, 77/64, 80/64, 81/64, 82/64, 83/64, 87/64, 88/64, 89/64, 90/64, 91/64, 92/64, 93/64, 94/64, 102/64, 106/64, 1/65, 2/65, 3/65, 4/65, 6/65, 7/65, 8/65, 9/65, 10/65, 11/65, 13/65, 14/65, 15/65, 16/65, 17/65, 18/65, 19/65, 20/65, 21/65, 22/65, 24/65, 25/65, 26/65, 27/65, 28/65, 29/65, 31/65, 32/65, 33/65, 36/65, 37/65, 38/65, 39/65, 40/65, 41/65, 42/65, 43/65, 44/65, 46/65, 47/65, 48/65, 49/65, 50/65, 51/65, 53/65, 54/65, 56/65, 57/65, 59/65, 60/65, 61/65, 62/65, 63/65, 64/65, 65/65, 66/65, 67/65, 68/65, 69/65, 70/65, 71/65, 72/65, 73/65, 74/65, 76/65, 77/65, 78/65, 79/65, 80/65, 81/65, 82/65, 83/65, 84/65, 85/65, 86/65, 87/65, 89/65, 91/65, 92/65, 93/65, 94/65, 95/65, 97/65, 98/65, 99/65, 100/65, 101/65, 102/65, 104/65, 105/65, 106/65, 107/65, 109/65, 110/65, 111/65, 112/65, 113/65, 114/65 e 115/65) pela rejeição 1 (nº 21/61); pela retirada 1 (nº 24/64). Foram considerados prejudicados 10 (ns. 17/63, 72/64, 73/64, 79/64, 84/64, 85/64, 96/64, 30/65, 34/65, 90/65).

Permanecem em estudo 46 Projetos de Resolução (Anexo XXVII-A) sendo:

- 17 desta sessão legislativa
- 29 das sessões anteriores.

## H.2. - RESOLUÇÕES PROMULGADAS

112 Resoluções do Senado foram promulgadas, de ns. 4 a 115 (Anexo n. XXVIII) consubstanciando os seguintes atos:

- COMISSÃO PERMANENTE (CRIAÇÃO) - 1
- COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CRIAÇÃO) 2
- CRIAÇÃO DE SERVIÇOS -- 1 CUSTEIO DE FILMOS DO SENADOR JOSÉ KAIRALA -- 1
- ASSUNTOS RELATIVOS A FUNCIONÁRIOS:
  - APOSENTADORIAS - 5
  - AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAR SERVIÇOS A ÓRGÃOS ESTRANHOS. - 5
  - EXONERAÇÕES - 2
  - NOMINAÇÕES - 8
  - CANCELAMENTOS DE NOMINAÇÃO -- 4
- EMPRÉSTIMOS EXTERNOS (AUTORIZAÇÃO) -- 4
- REGIMENTO - ALTERAÇÕES -- 1
- REGULAMENTO - ALTERAÇÕES - 2
- SUSPENSÃO DE COBRANÇA DE IMPOSTO -- 1
- SUSPENSÃO DE LEIS INCONSTITUCIONAIS -- 74

## ÍNDICE POR ASSUNTOS

<u>COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CRIAÇÃO)</u>	24 - 92
<u>COMISSÃO PERMANENTE (CRIAÇÃO) - 115</u>	
<u>CRIAÇÃO DE SERVIÇOS -</u>	69
<u>CUSTEIO DE FILMOS DO SENADOR JOSÉ KAIRALA -111</u>	
<u>FUNCIONÁRIOS ( ASSUNTOS RELATIVOS A : **</u>	
<u>APOSENTADORIAS -</u>	80 - 85 - 86 - 94
<u>AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAR SERVIÇOS A ÓRGÃOS ESTRANHOS-</u>	47 - 88 - 89 - 104 - 110
<u>EXONERAÇÕES -</u>	96 - 97
<u>RETINÇÃO DE CARGOS</u>	69 - 75

NOMEAÇÕES

46, 65, 68, 76, 77, 78, 79 e 91.

CANCELAMENTO DE NOMEAÇÕES

45, 64, 74 e 90.

EMPRÉSTIMOS EXTERNOS (AUTORIZAÇÃO)

42, 43, 66 e 67.

REGIMENTO - ALTERAÇÕES

44

REGULAMENTO - ALTERAÇÕES

75 e 105.

SUSPENSÃO DE COBRANÇA DE IMPOSTO

93

SUSPENSÃO DE LEIS INCONSTITUCIONAIS

4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18,  
19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33,  
34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54,  
55, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 70, 71, 72, 73, 80, 81,  
82, 108, 109, 112, 113, 114.

## **REQUERIMENTOS**

H.3 - REQUERIMENTOS

776 Requerimentos foram apresentados, entre êles se contando :

- 394 de informações;
- 20 de licença de Senadores;
- 12 de autorização para o exercício de missões previstas no art. 49 da Constituição;
- 15 de homenagens de pesar;
- 2 de votos de congratulações e semelhantes;
- 17 de urgência.



**MATÉRIA DA COMPETÊNCIA PRIVATIVA DO SENADO**

**ESCOLHA DE AUTORIDADES**

I - TRABALHO REFERENTE AO CAMPO DA COMPETÊNCIA  
PRIVATIVA DO SENADO

I. 1 - ESCOLHA DE AUTORIDADES

Pronunciou-se o Senado sobre 60 nomes escolhidos pelo Presidente da República para cargos que dependiam de prévia aquiescência desta Casa (Anexo XLIII), a saber:

- 18 Chefes de Missões Diplomáticas em países estrangeiros
- 5 Ministros do Supremo Tribunal Federal
- 1 Ministro do Tribunal Federal de Recursos
- 1 Procurador Geral da República
- 1 Membro do Conselho Superior das Caixas Econômicas Federais
- 4 Membros do Conselho de Caixas Econômicas Federais nos Estados:
  - 1 - do Maranhão
  - 1 - do Ceará
  - 1 - do Rio de Janeiro
  - 1 - de Santa Catarina
  
- 1 Presidente do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária
- 4 Membros da Diretoria do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária
  
- 1 Presidente do Banco Nacional de Habitação
- 3 Diretores do Banco Nacional de Habitação
- 1 Membro do Conselho do Banco Nacional de Habitação
- 1 Membro do Conselho de Administração do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico
  
- 1 Diretor do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico
- 6 Membros do Conselho Monetário Nacional
- 1 Membro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica
- 3 Membros do Conselho Nacional de Economia
- 1 Diretor do Banco Nacional de Crédito Cooperativo.

Neste capítulo há que registrar que o parágrafo único do art. 31 da Lei nº 4728, de 14 de julho deste ano, revogou o 22 da Lei nº 4595, que tornava necessária a prévia aprovação do Senado quanto a nomes escolhidos para os Conselhos Administrativos das Caixas Econômicas Federais nos Estados.

Conseqüentemente, foram tornadas sem efeito Mensagens de consulta quanto a nomes escolhidos para as Caixas Econômicas do Pará (Mensagem 489/65) e do Rio de Janeiro (Mensagem 400/65)

Três mensagens de consulta sobre nomes escolhidos para o Tribunal Federal de Recursos foram retiradas, para reexame (Mensagens ns. 912, 913 e 914).

**SUSPENSÃO DE LEIS INCONSTITUCIONAIS**

## I.2 - SUSPENSÃO DE LEIS INCONSTITUCIONAIS

Por 75 v~zes o Senado exerceu o ato previsto no art. 63 da Constituição, suspendendo a execução de diplomas legais e decretos declarados' inconstitucionais pelo Supremo Tribunal Federal (Anexo XLII).

A providência incidu sôbre:

- dispositivos de Constituições Estaduais: 6 (seis);
- leis federais: 9 (nove);
- leis estaduais: 62 (sessenta e duas);
- leis municipais: 5 (cinco).

### CONSTITUIÇÕES

Dispositivos suspensos

<u>PARÁ</u>	Art. 37, III e art. 70, "c".
<u>BAHIA</u>	Art. 104, inciso IV.
<u>RIO DE JANEIRO</u>	Art. 104, I e II.
<u>GUANABARA</u>	Art. 27, § 1º, inciso IV.
<u>SÃO PAULO</u>	Art. 37, "b" e "e".
<u>SANTA CATARINA</u>	Art. 36, § 1º.

LEIS SUSPENSAS

UNIÃO

Parciais

Decreto-lei 9108, de 1.  
.4.1946  
Código Eleitoral (Lei nº  
1.164, de 24.7.50)  
2.063, de 7.3.1940  
499, de 29.11.1948  
1.474, de 26.11.1951  
492, de 30.8.1937  
Decreto nº 39.515, de  
6.7.1956  
Lei nº 1.890, de 13.6.53  
Lei nº 3.421, de 10.2.58

LEIS ESTADUAIS SUSPENSAS

	<u>Totalmente</u>	<u>Parcialmente</u>
<u>PIAUI</u>	2 340, de 3.12.1962 2 341, de 3.12.1962	2 359, de 5.12.1962
<u>MARANHÃO</u>	1 304, de 27.12.1954 2.375, de 9. 6.1964	
<u>CEARÁ</u>	6 767, de 19.11.1963 Mun. Baturité- 124, de 18. 9.1945	
<u>RIO GRANDE DO NORTE</u>	2 340, de 31.12.1958 2 928, de 18. 9.1963	
<u>PARAÍBA</u>	568, de 10.10.1951	321, de 8. 1.1949
<u>PERNAMBUCO</u>	3 334, de 31.12.1958 3 782, de 28.11.1960 2 222, de 30.11.1956	Res. nº 166, de 20.10.55 da Assembléia Estadual 2 222, de 30.11.1956
<u>ALAGOAS</u>	2 085, de 26.12.1957 2 086, de 22.12.1957 2 478, de 5.11.1962 2 471, de 21. 8.1962	Código Tributário do Mun. de Major Isidoro

	<u>Totalmente</u>	<u>Parcialmente</u>
<u>BAHIA</u>	Decreto-lei 544, de 8.7.1945 Lei nº 543, de 6.3.53	140, de 22.12.1948 Lei de Organização Judi - ciária.
<u>GUANABARA</u>	577, de 14.8.1964 578, de 14.8.1964	563, de 1950 899, de 26.11.1957
<u>RIO DE JANEIRO</u>		49-A, de 6.12.1947 109, de 16.2.1948 723, de 21.3.1939 749, de 6.5.1939
<u>SÃO PAULO</u>	Itapeva - 67, de 23.11.60 Município de São Paulo - Ato 998, de 9.1.36 2 970, de 6.4.1955	Lei Orgânica dos Municí - pios (nº 1, de 18.9.47) 185, de 13.11.1948 6 875, de 1.9.1962 2 019, de 23.12.1952 Município de São Paulo - Lei nº 5 917, de 26.12.61 Decreto 22 022, de 1953 (Cód. de Imp. e Taxas)
<u>PARANÁ</u>	31, de 31.1.1955 15, de 26.7.60 Decreto 29 425, de 2.5.60	4 073, de 1959 643, de 19.1.1947 Decreto-lei nº 650, de 20. .6.1947
<u>SANTA CATARINA</u>	78, de 25.5.1953 168, de 10.11.1048 271, de 3.12.1956 879, de 5.4.1963 1 504, de 29.8.1956 253, de 29.8.1956	103, de 18.8.1953 247, de 30.12.1948 3 123, de 31.10.1962 2 772, de 21.7.1961
<u>RIO GRANDE DO SUL</u>		534, de 31.12.1948
<u>MINAS GERAIS</u>		9, de 1.11.1935 67, de 20.1.1938 760, de 26.10.51 Decreto-lei nº 1 416, de 25.11.1945
<u>MATO GROSSO</u>	1 077, de 10.4.1950	
<u>GOIÁS</u>		Regimento de Custas 4 702, de 23.10.1963 173, de 7.10.1948

**EMPRÉSTIMOS EXTERNOS**



I.3 - AUTORIZAÇÃO PARA EMPRÉSTIMOS EXTERNOS

Tiveram a aquiescência do Senado para operações de crédito realizadas no estrangeiro por Governos estaduais:

<u>Res. n.</u>	<u>Estado</u>	<u>Valor</u>	<u>Entidade Financiadora</u>	<u>Finalidade</u>	<u>Observação</u>
42/65	Santa Catarina	US\$ 3 500 000	BID	Ampliação dos sistemas de transmissão e distribuição elétricas.	Empréstimo contratado pela Empresa Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. (CELESC).
43/65	Paraná	US\$ 5 450 000	BID	Ampliação do sistema elétrico.	Empréstimo contratado pela Central Elétrica Capivari-Cachoeira SA (ELE - TROCAP) e a Cia. Paranaense de Energia Elétrica (COPEL)
66/65	Guanabara	DM 8 200 000	Kreditanstalt Fur Wiederaufbau Frankfurt	Suprimento de material hospitalar	Empréstimo contratado através da Superintendência dos Serviços Médicos (SUSEME).
67/65	Minas Gerais	US\$15 000 000	AID	Programa Rodoviário	Empréstimo feito com a participação da Comissão Coordenadora da Aliança para o Progresso (COCAP).

**TRABALHO ADMINISTRATIVO**

**ADMINISTRAÇÃO INTERNA**

**ADMINISTRAÇÃO INTERNA**

J. - TRABALHO ADMINISTRATIVO

J.1 - ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Decorreu com absoluta regularidade a administração interna da Casa, orientada pela Comissão Diretora e tendo como executor o Sr. Diretor-Geral da Secretaria, Dr. Evandro Mendes Vianna, sob a supervisão do Sr. Primeiro Secretário, Sr. Senador Dinarte Mariz.

Destacada atuação tiveram as Vice-Diretoras Gerais, Sras. Ninon Borges Seal e Clarice Ribeiro Gonçalves.

Registro especial é devido quanto à atuação que tiveram as Diretorias da Assessoria, das Comissões, da Contabilidade e do Pessoal, a cargo, respectivamente, do Dr. Herculano Ruy Vaz Carneiro, D. Edith Balassini, Dr. Luiz Monteiro e D. Maria do Carmo Rondon Saraiva.

Na tarefa de dar assistência, nos serviços de Secretaria, às Comissões Mistas incumbidas de opinar sobre Projetos originários do Executivo, para tramitação em conjunto no Congresso Nacional, os funcionários da Diretoria das Comissões foram inextinguíveis em devotamento. Não raro amanheciam o dia trabalhando e trabalhando passavam sábados e domingos.

## **NOVOS SERVIÇOS**

Diretoria do Patrimônio  
Serviço Gráfico  
Serviço de Informação Legislativa  
Serviço de Radiodifusão  
Serviço de Seleção e Assistência Social  
Usina Geradora  
Modificação do sistema de distribuição  
elétrica

J.2 - NOVOS SERVIÇOS

J.2.1 - DIRETORIA DO PATRIMÔNIO

Pela Resolução nº 69, de 9 de julho dêste ano, foi criada a Diretoria do Patrimônio, para ela sendo designada D. Aurea de Barros Rego, cuja alta capacidade de direção já havia sido brilhantemente demonstrada à frente das Diretorias da Biblioteca e do Arquivo.

Há muito se vinha fazendo sentir a necessidade da criação desse órgão, para aliviar a Diretoria de Contabilidade de problemas que, não pertinentes à sua finalidade, a vinham sobrecarregando demasiadamente.

O ato que criou a Diretoria do Patrimônio deu-lhe as seguintes atribuições:

RESOLUÇÃO Nº 69/65

"Art. 1º É criada a Diretoria do Patrimônio, integrando a Divisão dos Serviços Administrativos, com a incumbência de promover o controle, registro e conservação dos bens patrimoniais do Senado, bem como organizar o seu processamento de aquisição e utilização.

§ 1º - São órgãos da Diretoria do Patrimônio:

- I - Administração do Edifício (art. 36, da Resolução nº 6-60).
- II - Almojarifado (art. 27, parágrafo único, da Resolução 6-60).
- III - Seção de Controle e Tombamento de Bens
- IV - Seção de Aquisição de Material.

§ 2º - A Seção de Controle e Tombamento de Bens compete:

- a) - Manter cadastro dos bens patrimoniais do Senado;
- b) - realizar tombamento periódico dos bens do Senado;
- c) - informar processos relativos a assuntos da Diretoria do Patrimônio;
- d) - processar e encaminhar ao Diretor do Patrimônio qualquer requerimento, recurso ou consulta dos funcionários lotados na Diretoria.
- e) - organizar e manter fichários de arrolamentos de bens;
- f) - manter, em colaboração com o almojarifado, registro do estoque de material, e
- g) - preparar os demais atos administrativos necessários ao funcionamento da Diretoria do Patrimônio.

§ 3º - A Seção de Aquisição de Material compete fiscalizar e organizar os processos de aquisição de material, nos termos de instrução da Comissão Diretora."

### J.2.2 - SERVIÇO GRÁFICO

Em 17 de fevereiro foram inauguradas as novas instalações do Serviço Gráfico.

Da exposição feita, no Ato, pelo Secretário Geral da Presidência, a quem foi confiada a implantação do Serviço é oportuno reproduzir alguns trechos

" A história do Serviço Gráfico do Senado se confunde com as das dificuldades com que, há vários anos, vinha o Senado lutando para ter em dia as suas publicações.

Falando principalmente a Congressistas e a funcionários do Congresso, não nos será necessário acentuar os danos que ao trabalho legislativo acarreta qualquer falha na regularidade das suas publicações.

Não vamos dizer mal da Imprensa Nacional. A ela temos ligado o coração desde os primeiros tempos do Estado Novo, quando o fechamento do Congresso nos encaminhou para o Gabinete do Ministro da Justiça e ali nos proporcionou acompanhar o magnífico trabalho de reorganização da Imprensa Nacional, levado a efeito pelo Dr. Rubens Porto e por um jovem que se tomou de entusiasmo pela Casa e a ela daí por diante dedicou todas as suas energias e todo o seu idealismo - o Dr. Alberto de Brito Pereira - administrador admirável a quem a gente consegue falar a qualquer hora do dia ou da noite, encontrando-o sempre pronto a atender - nos.

É evidente, porém, que à Imprensa e ao seu Diretor não era dado fazer milagres. Se todos os serviços públicos se desenvolveram, se novos órgãos surgiram, era indispensável dar ao equipamento da repartição impressora do Estado novos instrumentos e maior número de servidores. Não tendo havido essa providência, passou aquela Casa a trabalhar em regime de sacrifícios, vendo desgastarem-se, pelo seu uso incessante, as máquinas e, durante muitos anos, desfalcar-se o quadro de seus funcionários, sem que as vagas fossem preenchidas.

As dificuldades foram sempre crescendo. A situação se agravava de maneira indescritível nas épocas orçamentárias, quando ao atraso com que eram recebidos os Orçamentos se juntava a quantidade de emendas, apresentadas quase sempre à última hora. Os serviços administrativos da Casa adquiriam, então, aspecto de mobilização geral para dactilografar emendas, madrugadas a dentro, quando não em trabalho contínuo, dias e noites, ao fim das quais estavam os funcionários a cair de cansaço. Em um desses períodos pagou o seu tributo de sacrifício o atual Diretor-Geral; então, Diretor das Comissões, vítima de um descolamento de retina.

Com a mudança da Capital as dificuldades da Imprensa ainda mais se acentuaram.

Seja-nos lícito, a esta altura, reverenciar aqueles bravos que, nos primeiros tempos, trabalharam sob a inclemência do tempo, debaixo de toldos de lona. E, em regra, nem tinham residência, alojados sabe Deus como.

Foram dramáticas as condições em que, naquele ano, se desenrolaram os trabalhos do Orçamento, votado sem publicações, os Relatores confiando nos funcionários, a Comissão, nos Relatores, a Mesa, na Comissão e nos funcionários, o Plenário, na Mesa e na Comissão.

Decidiu o Sr. Senador Moura Andrade, então Líder da Maioria, enfrentar o problema, e ordenou o estudo de providências que evitassem aqueles inconvenientes e restituíssem à elaboração orçamentária a dignidade de um trabalho legislativo consciente.



Dai nasceram estudos que, no seu desdobramento, deram em resultado a obra que hoje aqui se apresenta.

Um equipamento impressor inicial foi adquirido, exigindo a organizacao de um grupo de funcionários, tirado de vários setores da Casa, que a êle se dedicassem.

Coube-nos indicar, para comandante da equipe um funcionário - Wilson Pedrosa - cuja capacidade já tivéramos em sejo de observar, na organizacao modelar dada ao Almojarifado. Como contribuiçao da Secretaria-Geral da Presidência, demos o nosso melhor contínuo - Décio Braga de Carvalho. Aos dois se juntou Manoel de Andrade Moura, um apaixonado de eletrônica, prêso ao volante de um automóvel. Depois, Carlos Alberto Senise, José Xavier da Silva, Wenceslau Moreira da Silva, David Pereira Pires e Ivan Pereiro Marçal.

As necessidades do Senado, entretanto, eram muito maiores que a capacidade do equipamento e da equipe iniciais.

Novas máquinas foram encomendadas, entre ellas três linótipos e duas impressoras Heidelberg.

Alguns servidores foram admitidos a título precário, para experiência - seis linotipistas; quatro revisores, quatro impressores, dois mecânicos de linotipo.

Havia falta de uma oficina de encadernação e foi adquirida.

Já então se tornou indispensável a divisao dos setores de trabalho e foram designados, entre os servidores admitidos, seis controladores.

Instalado primeiramente no 27º andar do Anexo do Senado, o Serviço Gráfico passou a necessitar de novo local de trabalho. Pleiteamos o aproveitamento do galpao de madeira da antiga garagem, mas a isso se opôs o Professor Oscar Niemeyer, que se prontificou a fazer para o Serviço Gráfico o projeto de um edificio especial, tarefa realizada em poucas horas.

Nao era possível, porém, aguardar o novo edificio. As novas máquinas estavam a chegar e nao era aconselhável levá-las para o 27º andar do Anexo.

Um barracao de madeira foi levantado em poucos dias e a 18 de setembro de 1963 o Sr. Senador Moura Andrade, já então Presidente do Senado, em companhia de numerosos Srs. Senadores, dava a voz de partida para a nova etapa que então se abria.

Estava o Senado à beira da fase orçamentária de 1963. O Serviço Gráfico, com aquêle reduzido equipamento e com aquela pequena equipe, se lançou decididamente à tarefa, realizando o que se afigurava irrealizável. Os orçamentos puderam ser votados, tendo os Srs. Senadores em mãos, em magnífica impressao, os textos a votar, o que desde 1959 nao ocorria. Os rapazes trabalharam dia e noite, só interrompendo a tarefa quando a fadiga os vencia, para ligeiro repouso sobre resmas de papel.

Votados os últimos orçamentos, numa sessão diurna, o Sr. Presidente nos fez sentir a necessidade de termos prontos, para a sessão da noite, os impressos das redações finais e autógrafos para remessa à Câmara.

Convocamos o responsável pelo Serviço Gráfico e com êle demos um balanço na situação. Parecia impossível conseguir tao grande número de impressoes em tao curto prazo, com o equipamento diminuto que possuíamos. A solução seria entregar a nossa composiçao à Imprensa Nacional, para que esta, dispon

do de número muito maior de máquinas impressoras, realizasse a tarefa.

Momentos depois, voltava-nos o Supervisor do Serviço, com um apêlo dos funcionários: que lhes fôsse permitido terminar a tarefa realizada, pois para êles significaria uma derrota vê-la concluída por outras mãos. Emocionados, não tivemos como discordar. Os rapazes, embora quase caindo de cansaço, investiram com nôvo ímpeto para o trabalho. Mandaram chamar os que já haviam sido dispensados e, todos juntos, dividindo entre si as tarefas, ajudando-se reciprocamente, realizaram o milagre de, no início da sessão noturna, às vinte e uma horas e trinta minutos, apresentar todos os impressos desejados.

Foi uma prova de fogo, de que se saíram brilhantemente.

Daí por diante, adquirida a confiança na capacidade de realização da nossa gente, enfrentamos outras tarefas, como o preparo da nova edição do Manual do Senador, toda ela feita no nosso Serviço, a publicação do Regimento Interno, do Regulamento da Secretaria, de um volume sôbre Reforma Agrária e da Revista de Informação Legislativa.

Em 1964, ante a avalanche de serviço, que de sabou sôbre o Congresso, não sei o que teria sido de nós sem o nosso Serviço Gráfico, que repartiu com a Imprensa Nacional o preparo das publicações, chamando a si os avulsos das matérias a serem votadas pelo Senado.

Confiante nos resultados da obra empreendida, o Sr. Presidente Moura Andrade, corajosamente, ordenou a importação de novas máquinas, para completarem o nosso equipamento, delineando as metas a cumprir para que fôsse atingida a completa autonomia do Senado em trabalhos gráficos. Este ano, teremos que começar a publicar os Anais, não só para os manter em dia, como para cobrir um hiato de vários anos; deveremos preparar, aqui mesmo, o material de expediente, para o Senado. E, como coroa-mento, da obra, teremos que passar a publicar o Diário do Congresso Nacional, nas suas seções referentes ao Senado e ao Congresso em conjunto. Para isso foi encomendada uma rotativa com quatro seções impressoras, provida de estereotipia, e em breve deveremos receber uma clichéria capaz de atender a tôdas as necessidades do órgão oficial da Casa.

Na lista de realizações que nos traçou o Sr. Presidente Moura Andrade figura uma publicação de caráter popular - "O Senado em Ação" - destinada a levar até a intimidade dos Municípios o noticiário das atividades da Casa, a fim de que o povo saiba o que aqui se faz e não julgue os seus mandatários através das distorções e insuficiências de noticiário que lhe chega.

Nosso Serviço de Expedição deverá, automaticamente, enviar avulsos das proposições apresentadas ao Senado ou recebidas para revisão às coletividades que possam interessar-se pela tramitação dessas matérias, com esclarecimentos de como procederem para a remessa de sugestões e observações. Será um meio de conseguir que o povo acompanhe a elaboração legislativa e dela participe.

Os nossos passos, nessa jornada, nem sempre foram tranqüilos. Houve quem nos dificultasse a importação de máquinas, retardando-a durante quase um ano, enquanto a taxa de câmbio subia de Cr\$ 620 para Cr\$ 1 800. Houve quatro greves dirigidas pela famigerada CGT... Houve, até, uma greve no pôrto de Nova Iorque, no momento de serem embarcadas muitas das nossas má-

quinas.

Valeu, porém, o sacrifício. Hoje temos um equipamento com o que há de melhor no gênero. Não nos será necessário acentuar quanto representará de segurança para os trabalhos do Senado ter feitas nas suas próprias oficinas as suas publicações, inclusive o seu órgão oficial. Só assim uma Casa legislativa conseguirá ter completa autonomia.

As máquinas que deveriam completar o nosso equipamento acabam de chegar. Algumas já estão em completo funcionamento, outras, como a rotativa, aguardam montagem."

Em 19 de setembro novo relatório foi, pelo mesmo funcionário, apresentado à Comissão Diretora, dando conta do que até então fora feito e do que faltava fazer para completar a obra iniciada.

Nele se acha consignada a conclusão do prédio mandado construir para o Serviço Gráfico compreendendo uma área total de construção de 3570,38 metros quadrados, assim discriminada :

Projeção do prédio	-	1 523,80 m <sup>2</sup>
Sobreloja	-	566,98 m <sup>2</sup>
Rampas e Espelho d'água	-	1 283,60 m <sup>2</sup>
Muro de arrimo	-	196,00 m <sup>2</sup>

O edifício é provido de sistema próprio de renovação e condicionamento de ar, destinado não somente a assegurar boas condições de conforto aos que nele trabalham, mas, também, a retirar do ambiente as emanações de chumbo, antimônio e estanho, extremamente nocivas para o organismo humano.

Uma instalação de "Sprinklers" foi feita, para garantir o patrimônio representado pelo imóvel e seu equipamento contra os perigos de incêndio.

Um espelho d'água foi previsto, não apenas para embelezamento, mas também para fornecer a água destinada ao sistema de proteção contra incêndio, às instalações de ar condicionado e ao arrefecimento dos geradores da usina elétrica.

Inicialmente dispôs o Serviço Gráfico de três máquinas de composição "Linotipo" n. 31.4.90, importadas;

duas máquinas de impressão "Heidelberg", também importadas, sendo uma vertical e uma cilíndrica;

uma guilhotina nacional;  
uma máquina de impressão em alto-relevo americano;

um forno de fundição de metal para composição.

No decorrer deste ano chegaram mais as seguintes máquinas;

- uma rotativa "Goss", de procedência norte-americana, com capacidade de impressão horária de 45 000 exemplares do Diário do Congresso Nacional (32 páginas);

- uma fundidora "Ludlow" para títulos (norte-americana);

- uma fundidora "Elrod", para entrelinhas (norte-americana);
- um prelo de provas "Eichhoff", de fabricação dinamarquesa;
- uma dobradeira "Dux", de procedência suíça;
- quatro máquinas de compor "Linotype", americana, sendo três de modelo Elektron II e uma do modelo 31-4/90;
- sete máquinas impressoras "Heidelberg", alemãs, sendo
  - três para papel de 56 x 77 cms
  - três para papel de 26 x 35 cms;
  - três para papel tamanho duplo-Ofício;
- uma máquina de costurar livros e brochuras, alemã;
- uma máquina para arredondar lombos de livros, de fabricação suíça.

a saber:

Além dessas foram feitas outras aquisições,

a) - para composição:

- seis carrinhos destinados ao transporte de chapas (nacionais);
- três máquinas para alinhar pés de matrizes (nacionais);
- duas máquinas de cortar medidas (nacionais);
- uma máquina para envernizar capas de livros (nacional);
- uma máquina extra-forte para cortar papelão, modelo DP-0 (nacional);
- uma máquina para dobrar papel, destinada ao preparo de avulsos, modelo "DP-0" (nacional);

b) - para a expedição:

- um equipamento "Adrema", constante de máquinas de gravar e imprimir endereços;

c) - para transporte de máquinas e bobinas:

- uma empilhadeira "Clark";

d) - para instalação de uma oficina de reparos nas máquinas:

- um torno "Promeca";

e) - para contabilidade e estatística:

- um equipamento "Burrough s", constante de máquina de contabilidade Analítica .. F 1 250/41;
- uma guilhotina automática, modelo "A - 132 - Programatic -IV", alema;
- duas máquinas de somar e subtrair;
- um conjunto "Remington Rand" para serviços auxiliares de contabilidade;
- um conjunto "Kardex", constante de Gabinete, modelo BC-8 816, com 16 gavetas;
- três conjuntos de máquina de escrever e mesa.

Do relatório do Secretário Geral da Presidência de 19 de agosto julgamos oportuno reproduzir alguns trechos:

"Antes de mencionar o que foi levado a efeito, seja-me lícito lembrar os motivos que deram origem à criação do Serviço Gráfico do Senado.

Os que têm participado dos trabalhos legislativos ou os têm acompanhado nos últimos anos haõ de ter bem vivas na lembrança as dificuldades com que tanto a Câmara como o Senado vinham lutando para obter com regularidade as publicações necessárias ao seu bom funcionamento.

Primeiro foram os Anais que entraram em atraso, o qual, progressivamente crescendo, chegou a somar vários anos.

Retirados do órgão impressor oficial e entregues, sucessivamente, a várias outras entidades, não lograram adquirir regularidade em sua publicação e, menos ainda, cobrir o intervalo que nela se constituiria.

Depois, foram os avulsos, que passaram a sofrer atraso, retardando a tramitação dos projetos e provocando frequentes reclamações em Plenário.

Por fim, foi o próprio "Diário do Congresso Nacional" que deixou de circular sem pontualidade, passando, em certas fases, a aparecer com vários dias de atraso."

"Entrando em campo, para proporcionar ao Senado as publicações que o órgão impressor do Executivo não conseguia fornecer com prestesa e regularidade, cuidamos primeiramente dos avulsos, cuja falta mais prejudicava a tarefa legislativa da Casa, por vèzes impossibilitando as deliberações do Plê nário.

Primeiro demos preferência aos pareceres; para evitar demora na colocação das matérias em Ordem do Dia. Era natural que, mesmo demorados, os avulsos com o texto das proposições já estivessem prontos, fornecidos pela Imprensa, ao chegarem essas proposições ao fim da sua tramitação pelas Comissoes. Mas, ainda assim, muitas vèzes ocorria que, ao terminar essa tramitação, ainda não havia impressos dèsses textos. Passamos

pois, a fazer também os avulsos dos Projetos, dando preferência aos em fase de revisão, vindos da Câmara.

Posteriormente, também, retiramos da Imprensa Nacional os avulsos dos Projetos do Senado e dos Requerimentos e, afinal, chamamos a nós a impressão desses documentos, em sua totalidade.

Paralelamente, fomos procurando atender às necessidades dos órgãos da Casa no tocante a material impresso de expediente. Pouco a pouco, alargamos a nossa colaboração nesse campo e no corrente exercício já temos sob a nossa responsabilidade o suprimento do almoxarifado em grande número de artigos de expediente, com apreciável economia para o Senado.

### TRANSPORTE DE MÁQUINAS E MATERIAL

A aquisição do caminhão "Mercedes-Benz" proporcionou-nos transporte de equipamento para o sistema de refrigeração, de um dos grupos geradores, das máquinas impressoras "Heidelberg", bem como de chumbo para a linotipia e papel de impressão.

Trouxe êle do Rio, também, as máquinas recentemente adquiridas para a marcenaria, bem como um carregamento de material de expediente.

Só computado o transporte do que se destinava ao Serviço Gráfico, a economia feita, nas treze viagens realizadas, sobe a Cr\$ 4 687 745.

### O QUE NOS RESTA FAZER

Do que ficou exposto terá Vossa Excelência colhido a impressão de que o Serviço Gráfico se tem constituído num órgão de eficiente colaboração para os trabalhos do Senado.

Não sabemos o que, sem o Serviço Gráfico, teria sido desses trabalhos no ano de 1964, em que não só a parte de rotina se elevou consideravelmente como o Senado se viu sob uma enorme sobrecarga de proposições originárias do Executivo e; submetidas a tramitação especial, no prazo de trinta dias.

Conseguimos, porém, dar conta das nossas necessidades de maneira brilhante.

Os resultados atingidos quase completam a segunda fase do nosso programa, que compreendia a obtenção da autosuficiência do Senado em matéria de avulsos, de publicações de anais, de preparo de material de expediente.

Ainda se compreende nessa etapa a impressão integral dos autógrafos das proposições a serem enviadas à sanção e à Câmara dos Deputados, tarefa que apenas em parte foi enfrentada. Esperamos, porém, dentro em pouco, imprimir todos os autógrafos, o que aliviará de maneira substancial a Diretoria do Expediente em sua mecanografia.

Para realizar esta parte do nosso programa aguardamos a chegada da máquina HEIDELBERG de impressão em papel de tamanho ofício.

Com referência aos "Anais" temos as nossas vistas voltadas para a necessidade de manter em dia a publicação e cobrir o intervalo existente.

Enquanto nos esforçamos para atingir nossa meta, é mister que ponhamos em equação os problemas da terceira parte do Serviço - a da publicação do "Diário do Congresso Nacional", em suas sessões referentes ao Senado e aos trabalhos das duas Casas em conjunto.

Atingida essa meta, teremos o Serviço Gráfico em sua feição definitiva, tal como foi programado, constituindo-se em magnífica organização impressora, que reunirá num só conjunto, a parte do jornal e a da casa editora. Teremos, então, conseguido a almejada auto-suficiência em trabalhos gráficos. Para tanto, porém, ainda há uma caminhada não pequena a fazer.

### O QUE NOS FALTA

A publicação do "Diário do Congresso Nacional" não poderia ser feita desde já com os elementos de que dispomos. Começada que seja, a tarefa não poderá ser interrompida.

Para tanto, porém, não bastam o equipamento e os profissionais que possuímos.

Temos uma excelente rotativa, dotada de moderna e magnífica estereotipia.

A prudência, entretanto, aconselha a que nos preparemos com uma outra estereotipia, a fim de evitarmos os perigos de interrupção dos trabalhos na hipótese de entrar em panne a atual.

Também não poderemos dispensar a aquisição de mais uma máquina ELROD de fundir entrelinhas.

As novas máquinas de composição o "linotipo" igualmente não chegam para o vulto do serviço do jornal.

Teremos necessidade de mais 7 máquinas do tipo "Meteor-5", mais simples que as já adquiridas do tipo "Meteor".

Forçoso nos será, também, fazer uma provisão de matrizes de linotipos, para ampliar as nossas possibilidades de composição.

Indispensável, igualmente, nos será clicheria, não só para os trabalhos de clichés a traço, que chegam de vez em quando, como para certas tabelas que frequentemente devem ser publicadas no "Diário do Congresso", principalmente na fase orçamentária.

Os estudos feitos nos colocaram diante de dois equipamentos: um do sistema comum, à base da gravação pelo ácido sulfúrico e outro eletrônico. O primeiro nos é essencial; o segundo nos habilitaria para os trabalhos a cores.

Para a paginação do "Diário" necessitamos de 34 carrinhos-mesas dos adotados pelos grandes jornais. Eles oferecem as seguintes vantagens.

- economia de tempo, uma vez que exercem a função dupla de receber a composição para ser paginada e transportar ao matricamento as páginas enquadadas e permitir maior área de circulação nos períodos de

- trabalho em que não esteja paginado o jornal.

A expedição do "Diário" exigirá providências, dado o vulto do trabalho a realizar, alta madrugada, e a segurança com que deverá ser feito.



### J.2.3 - SERVIÇO DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Este serviço criado em 1963 teve por finalidade coligir e fornecer aos Senadores e órgãos técnicos do Senado elementos elucidativos e de interesse para a elaboração legislativa e esclarecimento das matérias em tramitação na Casa ou no Congresso.

Dotado de uma reduzida equipe de funcionários (um chefe e seis pesquisadores), o Serviço de Informação Legislativa, em bora em fase de organização, já vem prestando ao Senado magnífica co laboração, traduzida na organização de documentários e estudos que têm sido publicados.

Entre as suas realizações, que constam de outro capítulo (Funcionamento dos Serviços Auxiliares), merece ser referida a "Revista de Informação Legislativa", publicação trimestral, já no sétimo número, que tem sido recebida com grandes aplausos nos meios culturais do País, principalmente nas Escolas de Direito e nos Tribunais.

Do acôrto da iniciativa constitui magnífico depoimento o fato de haver sido reputada uma das medidas aconselhadas pela Comissão Mista que estudou a reforma do Congresso Nacional e em cujo parecer se contêm os seguintes trechos:

#### "MEDIDAS LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS INTERNAS:

1) Organização do serviço de informação legislativa como órgão permanente destinado a instruir as proposições submetidas ao Congresso Nacional.

Mesmo que esse serviço não seja um só para a Câmara e o Senado, sua organização e seus fins devem obedecer a critério comum nas duas Casas, a fim de que possa concorrer, para a uniformidade do trabalho legislativo.

2) O serviço de informação legislativa proporcionará às comissões, em prazo certo, os subsídios (de legislação anterior, nacional ou estrangeira, de jurisprudência, de estatística, de bibliografia, e outros) necessários ao estudo e parecer das comissões.

Esse serviço auxiliará também os parlamentares no preparo de projetos."

J.2.4 - SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

Outra iniciativa da Comissão Diretora que se tem revelado merecedora de aplausos é o Serviço de Radiodifusão, ora confiado à direção do Dr. Pedro Cavalcanti de Albuquerque, Assessor Legislativo.

Os seus noticiários levam, de maneira sugestiva, o trabalho do Senado a todo o território nacional.

É, por certo, um meio eficiente de dar conta, diariamente, a todo o País, do que realizam no Senado da República, os mandatários do povo brasileiro.

É, sem dúvida, meio eficiente de esclarecer o público sobre o funcionamento do Poder Legislativo e de convencê-lo da utilidade dos órgãos da Democracia.

J.2.5 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Também êste serviço, apesar de novo, já vem dando apreciáveis frutos.

Além da seleção de candidatos à admissão no Sena do - função episódica - baseada nos mais modernos postulados científicos, êle tem o papel constante de examinar servidores que pelo Serviço Médico sejam julgados carceadores de investigação no campo do psiquismo, para a solução de conflitos ou desajustamentos, para o melhor encaminhamento do indivíduo no trabalho e para a identificação de estados mórbidos ainda não bem caracterizados.

Completando essa tarefa, o Serviço ainda proporciona aos servidores e seus familiares assistência social, o que representa benefício incalculável posto pela administração da Casa a serviço dos que nela trabalham.

Ainda em fase de implantação, sob a competente supervisão de D. Glória Fernandina Quintela, tendo como magnífica colaboradora D. Antonietta Paranaguá, já apresenta o Serviço de Seleção e Assistência Social apreciável fôlha de realizações, conforme se vê em outro capítulo dêste trabalho (Funcionamento dos Serviços Auxiliares).

J.2.6 - USINA GERADORA

Ainda da exposição feita pelo encarregado da implantação do Serviço Gráfico consta a seguinte parte, relacionada com o problema da energia elétrica:

"Com o funcionamento do Serviço Gráfico surgiu diante de nós o problema da eletricidade. Neste setor de Brasília falta a corrente durante várias horas, quase diariamente, às vezes quando vai mais intenso o trabalho no preparo de matérias urgentes.

Ao levar ao Sr. Presidente Moura Andrade sugestão da compra de um grupo gerador para o Serviço Gráfico, encontramos Sua Excelência ocupado com o problema em relação a todo o edifício do Senado, preocupação que, aliás, vinha desde a fase da instalação da cidade.

É oportuno lembrar o que se passava desde a fase de construção da cidade. Ao receber, de representante da NOVACAP, as primeiras plantas do edifício do Congresso, já em execução, uma das primeiras indagações que nos suscitara foi quanto à existência, ou não, entre as previsões, de uma instalação geradora de energia elétrica privativa do Congresso. Informou-nos negativamente o representante da NOVACAP, acrescentando não haver necessidade da providência sugerida, uma vez que a energia elétrica em Brasília seria durante muitos anos bem superior ao possível consumo, não havendo motivos para se recear viesse o Congresso a ter interrompidos os trabalhos por falta de corrente. A esse tempo, ainda ignorávamos que os Plenários das duas Casas fossem absolutamente desprovidos de luz natural. Entretanto, ponderamos ao nosso interlocutor: "Pode ocorrer que maos criminosas interrompam a corrente elétrica quando o Congresso esteja, à noite, reunido para deliberar sobre matéria grave para a segurança e para a soberania nacional, como declaração de guerra, autorização para a passagem de forças estrangeiras pelo território nacional, convulsão intestina, e outras equivalentes. A interrupção poderá ser de resultados deploráveis para o País." Surpreendido com a hipótese, ainda não aventada, o representante da NOVACAP tomou nota do assunto, para atendimento. Várias vezes, depois indagamos do resultado da nossa observação e tivemos resposta tranquilizadora. Entretanto, ao atingir o edifício a fase de conclusão, aqui chegando para a inauguração da Capital, quisemos ver a usina geradora, tendo a decepção de verificar que não havia sido incluída no projeto.

Os fatos vieram a mostrar a razão de ser de uma instalação dessa natureza, pois nos primeiros tempos faltava frequentemente a eletricidade, com interrupção dos trabalhos das duas Casas, além de inconvenientes de outra natureza, como retenção de Congressistas e funcionários nos elevadores.

Em 1960, sendo o Sr. Presidente Moura Andrade Líder da Maioria, chamou, por nosso intermédio, à sua presença representante categorizado da NOVACAP e lhe deu instruções no sentido de que providenciasse, com urgência, para a instalação de grupos geradores capazes de assegurar o suprimento regular de eletricidade ao Senado, quando faltasse a corrente da cidade e apresentasse conta das despesas para pagamento.

Quatro anos se escoaram, sem que o assunto fosse resolvido. A Câmara procurou atender, por sua própria iniciativa, às suas necessidades mais prementes.

Trazido de novo às cogitações o problema, houve por bem o Sr. Presidente incumbir-nos de proceder aos estudos preliminares, levando a Sua Excelência as conclusões.

O resultado foi a criação de uma Usina Diesel-Elétrica, com quatro grupos geradores de baixa rotação procedentes da Dinamarca - o que há de melhor no gênero -, há pouco chegados, um dos quais já em condições de funcionar."

Do relatório apresentado em outubro último à Comissão Diretora pelo Secretário Geral da Presidência, incumbido de supervisionar a instalação da Usina Geradora, reproduzimos alguns trechos que julgamos conveniente dar a conhecer aos Srs. Senadores:

"Com essas aquisições passou o Serviço a dispor de uma Usina Geradora Diesel-Elétrica com produção total de 1 230 K.V.A., constituída de

- 3 grupos de 250 K.V.A.
- 1 grupo de 480 K.V.A.

Na distribuição da corrente dos geradores obedeceu-se à seguinte orientação:

- um dos geradores de 250 K.V.A. (produtor de corrente de baixa tensão) foi destinado a atender somente ao Serviço Gráfico;
- os dois de 250 K.V.A. de alta tensão foram ligados ao edifício principal;
- o de 480 K.V.A. foi reservado para o anexo.

Para a usina foi contratada a construção de um prédio que, em continuação ao do Serviço Gráfico, devia abrigar também algumas das dependências dele, cuja transferência do edifício principal já se tornava aconselhável.

Julgou-se preferível a execução por empreitada a fim de se evitarem problemas de controle que as obras por administração sempre acarretam.

O prédio, cujo projeto foi elaborado pelo Departamento de Arquitetura da NOVACAP, compreende 3 269,59 metros quadrados de área construída.

Nossa fiscalização foi rigorosa, acompanhando todos os passos da construção.

O trabalho realizado correspondeu à nossa expectativa.

Ao fim do trabalho levado a efeito chegou o Senado à seguinte situação, no tocante ao suprimento de corrente elétrica dos seus geradores para os casos de emergência:

- no edifício principal, faltando a corrente do DFL, não haverá qualquer perturbação, porque os dois geradores a êle ligados atendem às necessidades e ainda oferecem boa margem de folga."

J.2.7 - MODIFICAÇÃO DO SISTEMA  
DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA

A organização da Usina Geradora e o estudo da sua ligação com os órgãos do Senado mostraram a necessidade de se desvincular o sistema de distribuição elétrica do Senado do da Câmara.

Autorizadas as obras, já se acham elas concluídas, de sorte que cada Casa passou a ter o seu sistema próprio de distribuição elétrica, igual separação se verificando entre o edifício principal e o Anexo do Senado.

Outras providências, entretanto, se fazem indispensáveis nesse setor: a separação, na subestação de alta tensão, do que diz respeito a cada Casa; a construção de uma subestação de alta tensão para o Anexo do Senado, a substituição do cabo alimentador desse Anexo, a fim de possibilitar, quando necessário, o aumento da carga a ele correspondente.

Vale reproduzir, aqui, mais os seguintes trechos do mencionado relatório, para elucidação do assunto:

"No que diz respeito à corrente do Departamento de Força e Luz, isto é, do suprimento normal da cidade, o Senado atingiu o máximo possível de consumo permitido pelo sistema alimentador.

A corrente que chega ao Palácio do Congresso, para as duas Casas (edifícios principais e Anexos) já não é suficiente e não há como aumentá-la sem reforço das instalações de alta tensão.

Quanto aos Anexos, ainda há uma situação que chega a ser alarmante: dos dois cabos alimentadores colocados quando se construiu o Palácio do Congresso, para ligar a estação transformadora do edifício principal aos Anexos, um foi danificado na instalação e o outro, que passou a ter a responsabilidade integral da transmissão, está com a capacidade esgotada - nem mais um aparelho elétrico pode ser ligado sem risco de se queimar aquele cabo.

E, no entanto, há que pensar na refrigeração, total ou parcial, do Anexo (que exigirá, no mínimo, 250 KVA). Há ainda, que lembrar a projetada instalação, nos últimos andares, dos estúdios da Radio do Congresso (que necessitarão, também, de cerca de 250 KVA).

Nem podemos receber suprimentos adicionais da luz da cidade nem de geradores sem medidas que deverão constituir a segunda etapa, na qual compreenderão os seguintes itens:

- a) - a construção de uma subestação transformadora para o Anexo;
- b) - a conclusão da subestação distribuidora já instalada no Anexo;
- c) - a complementação da Usina Geradora;
- d) - a ligação das novas unidades geradoras à subestação transformadora que se construir (item a);
- e) - a separação, na subestação do edifício principal, do suprimento de corrente de alta tensão para o Senado.

Passo a tratar de cada um desses itens de per si.

Subestação transformadora para o Anexo.

A ela chegará, diretamente, a corrente do DFL destinada ao Anexo.

Não virá mais da subestação do edifício principal, que, assim, ficará aliviada. Chegará em alta tensão, sendo então transformada para a voltagem a ser utilizada no Anexo (380 para força e 220 para luz). A subestação transformadora de verá ser localizada fora do edifício. Haverá necessidade de uma construção subterrânea de concreto armado, com os necessários requisitos de ventilação. A capacidade total da subestação deverá ser de 2 000 KVA DFL e 1 250 KVA Diesel, contando desde

logo com três transformadores de 500 KVA, quadros e chaves correspondentes e reservando-se espaço para mais um transformador igual de reserva.

Conclusão da subestação distribuidora do Anexo.

Serão necessários, inicialmente, quatro transformadores de 300 KVA e os correspondentes quadros, sendo três para força e um para luz. Nesses quadros deverão ser colocadas as chaves que foram deixadas fora dos dois outros instalados inicialmente.

Complementação da Usina Geradora.

Devemos cogitar de uma disponibilidade adicional de 1 000 KVA, no mínimo.

Duas soluções se apresentam - ou um grupo gerador de 1.100 KVA, ou dois de 690 KVA, de acordo com a linha de fabricação da firma Burmeister & Wain. A segunda solução parece preferível, porque, no caso de panne, não teremos fora de fornecimento 1 100 KVA, mas apenas 690.

A complementação da Usina Geradora pressupõe:

- a) - importação dos grupos geradores e respectivos quadros
- b) - obras de construção civil, para instalação dos grupos (preparo das bases).

Ligação das novas unidades com a subestação transformadora.

Quando foram colocados os dutos para os cabos condutores da corrente dos atuais geradores para o Anexo do Senado, já foi feita previsão para a eventualidade da ampliação do sistema, de sorte que não há que pensar em novos dutos. Apenas deverão ser encomendados e colocados os cabos para a ligação e para o comando à distância.

Separação, na subestação do edifício principal, do suprimento da corrente de alta tensão para o Senado.

Além de cabo alimentador especial para o Senado, serão necessários dois transformadores de 500 KVA.

A realização dos trabalhos previstos para a segunda etapa nos permitirá separar mais um dos serviços feitos em conjunto para as duas Casas: o das bombas d'água. Durante a construção muito me bati por essa separação, mas não logrei êxito porque a orientação da NOVACAP ficou irredutível. Entretanto, em entredimentos com o engenheiro responsável da firma construtora, dele tive a promessa de que a instalação seria feita em condições de permitir a separação futura, que, segundo estou informado pelo electricista, não oferecera dificuldades.

Levados a efeito os trabalhos descritos, apenas restará em conjunto, nas duas Casas, um serviço - o de refrigeração. Esse, porém, é igualmente suscetível de separação."

---

MARCENARIA

J.2.8

Entre as atividades administrativas deste exercício há que registrar a criação de um serviço de Marcenaria, equipada com máquinas modernas, instaladas em galpão especialmente construído junto à Garagem.

A Marcenaria, cuja criação se tornou imperativa em Brasília, decorre das dificuldades com que vinha lutando o Senado para o reparo de seu mobiliário e a execução de obras da especialidade de que sempre havia necessidade.

**PUBLICAÇÕES DO SENADO**



J.3 - PUBLICAÇÕES DO SENADO

Passaram a ser impressos nas oficinas da Casa os Anais do Senado, tendo sido lançado o do mês de fevereiro.

Em virtude de providências tomadas pela direção da Casa, essa publicação deverá não somente manter-se em dia, mas ir, progressivamente, cobrindo o hiato correspondente ao período em que, por culpa das impressoras a que esteve entregue, deixou de aparecer.

**ATOS REFERENTES A FUNCIONÁRIOS**

J.4 - ATOS REFERENTES A FUNCIONÁRIOS

Cabe aqui registrar os seguintes:

A) - CRIAÇÃO DE CARGOS

<u>Cargos</u>	<u>Padrões</u>	<u>Resolução nº</u>	<u>Data</u>
1 Diretor	PL- 1	69/65	9.7.65
1 Engenheiro	PL- 3	69/65	9.7.65
1 Superintendente do Equipamento Eletrônico	PL- 3	69/65	9.7.65
1 Operador-Eletri- cista da Usina Geradora	PL- 7	69/65	9.7.65
1 Médico	PL- 3	75/65	14.7.65
2 Atendentes de Enfermagem	PL- 9	75/65	14.7.65
1 Massagista	PL-11	75/65	14.7.65
1 Atendente	PL-12	75/65	14.7.65

B) - EXTINÇÃO DE CARGOS

Foram extintos os seguintes:

1 Supervisor do Equipa mento Eletrônico	PL- 6	69/65	9.7.65
2 Atendente de Enferma gem	PL- 3	75/65	14.7.65
1 Auxiliar Substituto	PL- 5	75/65	14.7.65

C) - NOMEAÇÕES

<u>Servidor</u>	<u>Cargo</u>	<u>Resolução</u> <u>Nº</u>	<u>Data</u>
Hermes Franco dos Santos	Auxiliar Legislativo PL-10	46/65	19. 5.65
Sérgio de Pontes	Auxiliar Legislativo PL-10	65/65	6. 7.65
Aroldo Moreira	Director PL-1	68/65	8. 7.65
Heraldo de Abreu Coutinho	Superintendente do Equipamento Eletrônico PL-3	76/65	14. 7.65
Aderbal Távora de Albuquerque	Director PL-1	77/65	3. 8.65
José Farani	Médico PL-3	78/65	3. 8.65
Juarez Abdulmassih	Médico PL-3	78/65	3. 8.65
Durville de Barros Silva	Operador Eletricista da Usina Geradora	79/65	3. 8.65
José Carlos Alves dos Santos	Auxiliar Legislativo PL-10	91/65	16. 9.65

D) - CANCELAMENTO DE NOMEAÇÃO

<u>Nomeado</u>	<u>Cargo</u>	<u>Resolução</u> <u>Nº</u>	<u>Data</u>
Vera Lucia Larsen Malheiros	Auxiliar Legislativo PL-10	45/65	19. 5.65
Levy Machado	} Taquígrafo PL-4	64/65	23. 7.65
Elza Corrêa do Paço			
Haroldo Gueiroz Bernardes			
Sebastião Ferreira de Azevedo	Auxiliar Legislativo PL-10	74/65	14. 7.65
Sergio de Pontes	Auxiliar Legislativo PL-10	90/65	16. 9.65

E) - APOSENTADORIA

<u>Servidor</u>	<u>Cargo</u>	<u>Resolução</u>	<u>Data</u>
Marédio del Giudice	Eletricista, PL-6	40/65	19.4.65
Abel Ferraz de Macêdo	Ajudante de Conser vador de Documentos, PL-7	56/65	26.5.65
Francisco Louzada	Inspetor de Seguran ça, PL-8	85/65	9.9.65
Geraldo Teodoro Per- reira	Auxiliar de Portaria, PL-8	86/65	14.9.65
Leilah de Góes Cardo so	Oficial Legislativo, PL-6	94/65	20.10.65

F) - AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A  
ORÇÃOS ESTRANHOS AO SENADO

<u>Funcionário</u>	<u>Cargo</u>	<u>Orgão</u>	<u>Resolução</u>	<u>Data</u>
José Vicente de Oliveira Martins	Assessor Le gislativo, PL- 2	CADE	47/65	19.5.65
Antonio Augusto Gentil Cabral. (Prorrogação)	Noticiariasta		88/65	16.9.65
Moema Fernandes Távora	Oficial Legis lativo, PL-6	Governo do Estado do Ceará	89/65	16.9.65
Luiz Renato Vieira da Fonseca (Prorrogação)	Auxiliar Legis lativo, PL-8	CADE	104/65	12.11.65

G) - PRONERACÃO

<u>Servidor</u>	<u>Cargo</u>	<u>Resolução</u>	<u>Data</u>
Francisco Silvestre de Carvalho	Auxiliar de Lim- peza, PL-15	96/65	23.10.65
Elso Rodrigues Ca tanhêdo	Auxiliar de Lim- peza, PL-11	97/65	23.10.65
Nilson Novaes Carnei ro Campelo	Auxiliar Legisla tivo, PL-9	110/65	25.11.65

**AÇÃO FISCALIZADORA DO SENADO**

**REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÃO**

K - ACÇÃO FISCALIZADORA DO SENADO

K.1 - REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÕES

A acção fiscalizadora do Senado sôbre a administração pública, através de pedidos de informações, acusou requerimentos. Quanto à sua autoria, os registros consignam:

<u>SENADORES</u>	<u>REQUERIMENTOS</u>
AARÃO STEIMBRUCH	28
ADALBERTO SENA	8
ADOLPHO FRANCO	1
AFONSO ARINOS	1
ARTHUR VIRGÍLIO	5
ATTILIO FONTANA	1
AURÉLIO VIANNA	2
BEZERRA NETO	1
CATTETE PINHEIRO	7
DINARTE MARIZ	1
DIX-HUIT ROSADO	2
DYLTON COSTA	15
EURICO REZENDE	1
FILINTO MULLER	8
GILBERTO MARINHO	6
GUIDO MONDIN	1
HERIBALDO VIEIRA	1
JEFFERSON DE AGUIAR	6
JOSAPHAT MARINHO	2
JOSÉ ERMÍRIO	20
JOSÉ LEITE	1
JÚLIO LEITE	4
LINO DE MATOS	1
LOBÃO DA SILVEIRA	3
LOPES DA COSTA	5
NELSON MACULAN	3
OSCAR PASSOS	2
PEDRO CARNEIRO	2
RAUL GIUBERTI	9
VASCONCELLOS TORRES	290



Quanto às autoridades a que se dirigiram, o movimento foi o seguinte:

<u>AUTORIDADES</u>	<u>REQUERIMENTOS</u>
MINISTRO DA AERONÁUTICA	9
MINISTRO DA AGRICULTURA	31
MINISTRO DA EDUCAÇÃO E CULTURA	20
MINISTRO DA FAZENDA	66
MINISTRO DA GUERRA	3
MINISTRO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	35
MINISTRO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES	7
MINISTRO DA MARINHA	2
MINISTRO DAS MINAS E ENERGIA	29
MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	18
MINISTRO DA SAÚDE	24
MINISTRO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL	37
MINISTRO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	124
COMISSÃO DIRETORA	2
PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL	2
LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA	1
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	34
TRIBUNAL DE CONTAS - Rio Grande do Norte	1
PODER EXECUTIVO	9

Respostas foram recebidas de 368 requerimentos de informações, sendo

309 desta sessão legislativa;

59 de sessões legislativas anteriores.

Quanto às autoridades informantes há que mencionar:

<u>AUTORIDADES</u>	<u>REQUERIMENTOS</u>	
	<u>Desta Sessão Legislativa</u>	<u>De Sessões Anteriores</u>
MINISTRO DA FAZENDA	40	4
MINISTRO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	91	3
MINISTRO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL	24	29
MINISTRO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	24	5
MINISTRO DA AGRICULTURA	20	5
MINISTRO DA EDUCAÇÃO E CULTURA	14	1
MINISTRO DAS MINAS E ENERGIA	21	3
MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	11	
PODER EXECUTIVO	9	

<u>AUTORIDADES</u>	<u>REQUERIMENTOS</u>	
	<u>Destá sessao</u> <u>legislativa</u>	<u>De scssões le-</u> <u>gisl. anteriores</u>
Ministro Extraordinário para Coordenação dos Órgãos Regionais	1	1
Ministro da Saúde	15	2
Ministro da Marinha	1	1
Ministro Extraordinário para assuntos da Casa Civil		1
Prefeitura do Distrito Federal	1	
Ministério da Aeronáutica	9	1
Presidência da República	23	2
Ministério da Guerra	1	-
Ministério da Justiça	5	
Ministro Extraordinário para o Planejamento e Coordenação		<u>1</u>
	<u>309</u>	<u>59</u>

**COMPARECIMENTO DE AUTORIDADES**

K.2 - COMPARECIMENTO DE AUTORIDADES

K.2.1 - PERANTE O PLENÁRIO

Perante o Plenário compareceram dois Ministros do Estado, convocados para a prestação de informações julgadas necessárias :

- o Sr. Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Vasco T. Leitão da Cunha, em 16 de junho, sobre o Acordo de Garantias de investimentos entre os Estados Unidos do Brasil e os Estados Unidos da América, assinatura em Washington em 6.2.1965 (requerimento n. 138/65, de 27 de abril, do Sr. Senador José Ermírio, aprovado em 18 de maio);
- o Sr. Ministro do Trabalho e Previdência Social, em 2 de setembro, sobre o problema do desemprego no País (Requerimento n. 155/65, do Sr. Senador Vasconcellos Torres, aprovado em 25 de maio).

K. 2.2 - PERANTE AS COMISSÕES

Pela Comissão de Relações Exteriores foram ouvidos os seguintes Diplomatas, escolhidos para Chefes de Missões Diplomáticas do Brasil no estrangeiro :

Lauro Scorel Rodrigues Moraes	-	Bolívia
Wagner Pimenta Bueno	-	El Salvador
Milton Faria	-	Hungria
Mozart Gurgel Valente Júnior	-	Iugoslavia
Renato Firmino Maria de Mendonça	-	Índia
Frank de Mendonça Moscoso	-	México
José Jobim	-	Jamaica e Colômbia.

A Comissão Especial para o Estudo das Causas que dificultam a produção agropecuária e suas repercussões negativas nas exportações teve o conselho de ouvir as seguintes autoridades :

- Dr. Raimundo Figueira, Presidente do Banco da Amazônia.
- Dr. Remy Archer, Presidente do Banco Nacional do Crédito Cooperativo;
- Dr. Celso Furtado, Superintendente do Plano de Desenvolvimento do Nordeste;
- Dr. Léo de Almeida Neves, Diretor da Carteira Agrícola (Zona Sul) do Banco do Brasil;
- Dr. Samuel Vital Duarte, Diretor da Carteira Agrícola (Zona Norte) do Banco do Brasil;
- Dr. Raul Barbosa, Presidente do Banco do Nordeste do Brasil;
- Dr. Iris Meimberg, Presidente da Confederação Rural Brasileira;
- Dr. Fábio Yassuda, Diretor da Cooperativa Agrícola de Cotia (São Paulo);
- Dr. Edgard Peres, Presidente da FECOTRIGO (R. G. Sul);
- Dr. Jorge de Lima, Presidente do Instituto Nacional do Mate;
- Dr. Gomes Maranhão, Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool;
- Dr. Jaime de Azevedo Rodrigues, Representante do Ministério das Relações Exteriores;
- Dr. Aristides Germani, Presidente do Sindicato dos Moageiros do Rio Grande do Sul;
- Dr. José Geraldo Garcia de Souza, representante do Sindicato dos Moageiros do Rio de Janeiro;
- Dr. Boaventura Farina, Diretor do Sindicato dos Moageiros do Estado de São Paulo.

Finalmente, perante a Comissão Especial criada para proceder ao estudo e a coordenação de medidas tendentes ao controlo de preços de exportação das matérias primas, minerais e produtos agro-pecuários, compareceram os Srs.

- Marechal Juarez Távora, Ministro da Viação e Obras Públicas;
- Dr. Mauro Thibau, Ministro das Minas e Energia;
- Sr. José Freire de Alencar, Garimpeiro e Prospector do Minérios do Vale Amazônico;
- Deputado Daniel Esraco, Ministro da Indústria e do Comércio;
- Dr. Waldemar Ângelo Pardi, Gerente da Cooperativa dos Cafeicultores de Ribeirão Preto;
- Dr. Irnack Carvalho Amaral, Diretor do Departamento Nacional de Produção Mineral;
- Coronel Sylvio Pinto da Luz, Presidente do Instituto Nacional do Pinho;
- Dr. Hugo de Almeida Leme, Ministro da Agricultura e Presidente do Fundo Federal Agropecuario;
- Dr. José Ferreira da Silva, Diretor do Instituto de Pesquisas e Experimentação Agropecuária do Nordeste;
- Marechal Emílio Maurcell Filho, Presidente do Conselho Nacional do Petróleo;
- Dr. José Ferreira de Sousa, Presidente do Instituto Brasileiro do Sal;
- Dr. Archimar Bittencourt Balceiro, Diretor do Instituto de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias do Nordeste;
- Dr. Romulo S. Fonseca, Diretor da Escola de Minas de Ouro Preto;
- Dr. Leônidas Lopes Borio, Presidente do Instituto Brasileiro do Café;
- Dr. Suelly Evandro Amarante, Diretor da Cooperativa Regional dos Cafeicultores de Poços de Caldas;
- Dr. Fernando Silveira da Mota, Diretor do Instituto de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias do Sul;
- Dr. Trajano Miranda Valverde, Presidente da Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira;
- Dr. Fábio Yassuda, membro do Conselho Superior da Confederação Rural Brasileira e da Cooperativa Agrícola de Coíia;
- Dr. José Matarazzo, Diretor-Secretário do Sindicato da Indústria do Trigo de São Paulo;
- Dr. Roberto Selmi-Dei;
- Dr. Manoel de Oliveira Franco Sobrinho, Presidente do Instituto Nacional do Mate;
- Dr. Renato Araújo, Diretor Superintendente da Estrada de Ferro Central do Brasil;
- Dr. Oscar Oliveira, Presidente da Companhia Vale do Rio Doce;
- Dr. Hélio Bento de Oliveira Mello, Presidente da Rede Ferroviária Federal S. A.;
- Dr. Ademar de Queiroz, Presidente da PETROBRAS;
- Drs. Paulo Vinicius Weber Figueiredo, Florencio dos Santos Mendes e Ari Herzog, representantes do Instituto Riograndense do Arroz;

- Drs. Aristides Amadeo Germani e João Tamer, respectivamente Presidente e Vice-Presidente da Ação Moaçeira do Estado do Rio Grande do Sul;
- Dr. Paulo Maciel, Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool;
- Ministro Roberto de Oliveira Campos; (do Planejamento);
- Ministro Octavio Gouveia de Bulhões; (da Fazenda);
- Dr. Aldo Franco, Diretor da CACEX;
- General Pinto da Veiga, Presidente da Companhia Siderúrgica Nacional;
- Dr. Augusto Trajano de Azevedo Antunqs, Presidente da Indústria e Comercio de Minérios S. A. (ICOMI);
- Drs. Rubens de Araujo Dias e Constantino Carneiro Fraga, técnicos da Secretaria de Agricultura do Estado de São Paulo;
- Dr. Jaime S. Figueiredo, pela Companhia Brasileira de Chumbo (COBRAC);
- Col. Aloisio Lontra Neto, Presidente da Fundação Brasil Central;
- Dr. José Maria Pinheiro Canguru, Diretor do Instituto de Pesquisas e Experimentação Agropccuarias do Nordeste (IPEAN);
- Dr. Raul Barbosa, Presidente do Banco do Nordeste do Brasil;
- Dr. Nestor Jost, Diretor da Carteira Agrícola e Industrial do Banco do Brasil;
- Dr. Arnaldo Gomes Taveira, Presidente do Banco Nacional do Crédito Cooperativo;
- Dr. Expedito Cruz, Interventor no Instituto do Cacau da Bahia;
- Dr. José Garrido Torres, Presidente do Banco Nacional do Desenvolvimento Economico;
- Dr. Mário Behring, Representante da CEMIG;
- Dr. Joao Gonçalves de Souza, Superintendente da SUDENE.

**O SENADO EM SUAS RELAÇÕES**

## **O SENADO EM SUAS RELAÇÕES**

Correspondência  
Elementos de ligação  
Jornalistas credenciados  
Convites  
Visitantes



L - O SENADO EM SUAS RELAÇÕES

L.1 - CORRESPONDÊNCIA

Na correspondência do Senado com autoridades dos demais Podêres, com outros órgãos e autoridades privadas as estatísticas acusaram:

	Recebida		Expedida	
	Exp.	S.G.P.	Exp.	S.G.P.
I - Presidente da República (Mensagens)	--	-	-	148
II - Gabinete Civil (ofícios)	-	-	63	-
III - Tribunais				
Supremo Tribunal Federal	15	-	2	22
Superior Tribunal Militar	-	-	-	1
Tribunal Superior do Trabalho	-	-	-	1
Tribunal Superior Eleitoral	-	-	-	1
IV - Ministros de Estado (ofícios)				
Aeronáutica	8	-	14	1
Agricultura	29	-	52	1
Coordenação	-	-	6	1
Educação e Cultura	20	-	42	1
Fazenda	47	-	104	2
Guerra	1	-	4	2
Indústria e Comércio	26	-	61	2
Justiça e Negócios Interiores	4	-	32	1
Marinha	1	-	7	1
Minas e Energia	14	-	52	-
Planejamento	-	-	7	-
Relações Exteriores	17	-	64	6
Trabalho e Prev. Social	54	--	43	2
Viação e Obras Públicas	-	-	203	1
V - Diversos				
Conselho de Segurança Nacional	-	-	-	1
Prefeito do D. Federal	-	-	-	2
Tribunal de Contas	48	-	79	2
Consultoria G. República	-	-	-	1
Juizados	-	-	-	3
Estado Maior das Forças Armadas	-	-	-	2
Tribunal de Justiça da Guanabara	-	-	-	1

L.2 - ELEMENTOS DE LIGAÇÃO

Atuaram como elementos de ligação junto ao Senado:

- do Ministério da Aeronáutica

o Tenente-Coronel Aviador Nelson Pinheiro de Carvalho, substituído, a partir de agosto, pelo Major Aviador Alvaro Luiz de Sousa Gomes;

- do Ministério da Marinha

o Capitão-de-Fragata Valentim Pereira Ferreira (Aviso 735, de 11.5.1965);

- do Ministério do Trabalho e Previdência Social

os senhores Sully Alves de Souza, Wilson Carrozzino, Guaracy Alves de Oliveira e Wilson Teixeira Silva (Aviso Br. 837, de 1.4.1965);

- do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico

o sr. Renato de Barros Pimentel (Ofício P.130/64, de 10. 4. 1964, do Presidente do Banco);

- do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários

o sr. Hilton Mariz da Silva.

L.3 - JORNALISTAS CREDENCIADOS

Esteve assim constituído o comité de Imprensa do Senado:

COMITÉ

- 1 - Marcos de Faria (O GLOBO) - Presidente
- 2 - Fernando de Oliveira Lara Rezende (O ESTADO DE SÃO PAULO) - Vi  
ce-Présidente.
- 3 - Wilson Manoel Pires (RÁDIO ALVORADA) - Secretário
- 4 - Haigh Baghdassarian (DIÁRIO DE SÃO PAULO) - Suplente

OUTROS MEMBROS

- 5 - Cecília de Queiróz Campos (TRANSPRESS)
- 6 - Ormeu Fontenelle de Brito (DC-BRASÍLIA)
- 7 - Luiz Carlos S. de Menezes (U.P.I.)
- 8 - Waldemar Pacheco de Oliveira (ÚLTIMA HORA)
- 9 - Ary Cícero de Moraes Ribeiro (RÁDIO ELDORADO)
- 10 - Newton Menezes (DIÁRIO DA NOITE -Recife)
- 11 - Luiz Bezerra Torres (JORNAL DO COMÉRCIO - Recife)
- 12 - Laerte José de Paiva (CORREIO DA MANHÃ)
- 13 - Guilherme de Sena Varjão (NOSSAPRESS)
- 14 - João Emílio Falcão Costa Filho (AGÊNCIA NACIONAL).

L.4 - CONVITES

Foram recebidos os seguintes:

- do Diretor do Instituto Agrônomo de Campinas, Estado de São Paulo, para uma visita da mesma comissão aquele estabelecimento, com o fim de conhecer as atividades do seu setor agro-pecuario. (Antes do convite, participaram da visita os srs. Senadores José Feliciano, Antonio Carlos, Nelson Maculan, Aurélio Vianna e Atílio Fontana).
- do Comandante da 11ª Região Militar, General José Nogueira Paz, para solenidades realizadas no Quartel do Batalhão da Guarda Presidenciais, em 23 de junho;
- do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para a inauguração da Ponte "Professor Maurício Joppert", na divisa de São Paulo-Mato Grosso, sobre o rio Paraná, em 21 de agosto (designado o Sr. Senador Lopes da Costa em 19 do mesmo mês).
- do Secretário-Geral do Parlamento Latino-Americano, para o Senado de fazer representar na Assembléia do mesmo Congresso, realizada de 14 a 18 de julho (designados os Srs. Senadores Daniel Krieger, Wilson Gonçalves, Josaphat Marinho e Argemiro de Figueiredo).

L.5 - VISITANTES

Estiveram em visita ao Senado:

- os Membros da Comissão de Assuntos Culturais da Assembléia Francesa - em 12 de agosto;
- os Ministros de Estado da Itália, da Espanha e do Senegal que participaram no III Simpósio Nacional de Turismo, no Rio de Janeiro - em 18 de agosto;
- o Prefeito de Londres, Sir James Miller - em 9 de agosto;
- o Dr. Georges Portman, membro do Senado Francês - em 14 de outubro;
- o Ministro das Relações Exteriores da Bolívia, Sr. Joaquim Zenteno Amaya - em 18 de outubro;
- os Srs. Byron Bayh e Fred Harris, membros do Senado Norteamericano - em 11 de novembro.

**ASSUNTOS PERTINENTES AOS SENADORES**

M. ASSUNTOS PERTINENTES AOS SENADORES

M.1 - PARTICIPAÇÃO NOS TRABALHOS DA CASA

É motivo de satisfação para esta Presidência consignar aqui a participação nos trabalhos da Casa:

<u>SENADORES</u>	<u>P.E.C.</u>	<u>P.L.</u>	<u>P.R.</u>	<u>EM.</u>	<u>REQ.</u>	<u>Discursos</u>	<u>Indicações</u>
AARÃO STEINBRUCH	-	-	-	-	35	29	-
ADALBERTO SENA	-	2	-	1	11	4	-
ADOLPHO FRANCO	-	-	-	-	2	3	-
AFONSO ARINOS	-	-	1	2	3	18	-
ALOYSIO DE CARVALHO	-	-	-	120	17	85	-
ANTÔNIO BALBINO	-	-	-	1	1	-	-
ANTÔNIO CARLOS	-	1	-	10	4	15	-
ANTÔNIO JUCÁ	-	1	-	13	1	6	-
ARGEMIRO DE FIGUEIREDO	-	-	-	-	-	7	-
ARNON DE MELO	-	-	-	1	1	-	-
ARTHUR VIRGÍLIO	-	1	-	-	7	33	-
ATTILIO FONTANA	-	1	-	6	5	55	-
AURÉLIO VIANNA	-	1	-	34	12	115	-
BARROS CARVALHO	-	-	-	1	4	4	-
BENEDICTO VALLADARES	-	-	-	5	5	3	-
BEZERRA NETO	-	10	-	22	10	17	-
CATTETE PINHEIRO	-	2	1	3	13	20	-
CELSO BRANCO	-	-	-	-	-	-	-
CÓRTEZ PEREIRA	-	-	-	-	1	-	-
DANIEL KRIEGER	-	1	-	27	35	31	-
DINARTE MARIZ	-	-	-	-	2	4	-
DIZ-HUIT ROSADO	-	-	-	-	3	1	-
DYLTON COSTA	-	-	-	6	15	10	1
EDMUNDO LEVI	1	4	1	25	2	50	-
EDUARDO ASSMAR	-	1	-	-	-	2	-
EDUARDO CATALÃO	-	-	-	-	-	2	-
EUGÊNIO BARROS	-	-	-	8	1	-	-
EURICO REZENDE	-	-	-	81	14	96	1
FARIA TAVARES	-	10	-	15	1	9	-
FILINTO MULLER	-	6	-	4	7	6	-
GASTÃO MULLER	-	-	-	-	-	4	-
GILBERTO MARINHO	-	1	-	9	22	1	-
GOLDWASSER SANTOS	-	-	-	-	3	5	-

<u>SENADORES</u>	<u>P.E.C.</u>	<u>P.L.</u>	<u>P.R.</u>	<u>EM.</u>	<u>REQ.</u>	<u>Discursos</u>	<u>Indicações</u>
GUIDO MONDIN	-	2	1	29	61	25	-
HERIBALDO VIEIRA	-	-	1	15	2	10	-
HERMANN TORRES	-	-	-	-	-	1	-
IRINEU BORNHAUSEN	-	-	-	2	1	2	-
JEFFERSON DE AGUIAR	-	-	-	138	12	62	-
JOÃO ABRAHÃO	-	-	-	-	1	2	-
JOÃO AGRIPINO	-	-	-	3	1	9	-
JOAQUIM PARENTE	-	-	-	11	2	6	-
JOSAPHAT MARINHO	-	-	-	44	9	56	-
JOSÉ BEZERRA	-	-	-	-	-	1	-
JOSÉ CÂNDIDO	-	-	-	2	2	-	-
JOSÉ ELIAS	-	1	-	-	-	1	-
JOSÉ ERMÍRIO	1	-	-	40	46	31	-
JOSÉ FELICIANO	-	1	-	17	-	12	-
JOSÉ GUIOMARD	-	-	-	11	-	15	-
JOSÉ LEITE	-	-	-	-	1	2	-
JOSUE DE SOUZA	1	1	-	-	-	4	-
JÚLIO LEITE	-	-	-	1	8	5	-
LINO DE MATOS	-	-	-	6	4	6	-
LOBÃO DA SILVEIRA	-	-	-	1	5	11	-
LOPES DA COSTA	-	-	-	-	6	12	-
MANOEL DIAS	-	1	-	-	-	2	-
MANOEL VILLAÇA	-	-	-	-	1	3	-
MARTINS JÚNIOR	-	2	-	-	-	8	-
MELIO BRAGA	-	-	-	8	3	5	-
MEM DE SÁ	-	-	-	118	17	42	-
MENEZES PIMENTEL	-	-	-	5	1	1	-
MIGUEL COUTO	-	-	-	1	-	7	-
MILTON CAMPOS	-	-	-	-	-	-	-
MILTON MENEZES	-	-	-	-	-	1	-
MOURA ANDRADE	-	-	-	-	-	-	-
MOURA PALHA	-	1	-	1	-	2	-
NELSON MACULAN	-	-	-	-	4	4	2
NOGUEIRA DA GAMA	-	-	-	1	1	3	-
OSCAR PASSOS	-	-	-	-	3	14	-
PADRE CALAZANS	-	1	-	-	1	5	-
PAULO BARROS	-	-	-	-	1	1	-
PEDRO CARNEIRO	-	-	-	-	2	2	-
PEDRO LUDOVICO	-	-	-	-	1	4	-
PESSOA DE QUEIROZ	-	-	-	-	-	3	-
RAUL GIUBERTI	-	-	-	-	11	5	-



<u>SENADORES</u>	<u>P.E.C.</u>	<u>P.L.</u>	<u>P.R.</u>	<u>EM</u>	<u>REQ.</u>	<u>Discursos</u>	<u>Indicações</u>
RUI CARNEIRO	-	-	-	-	2	6	-
RUY PALMEIRA	-	-	-	-	3	1	-
SALVIANO LEITE	-	-	-	-	-	1	-
SEBASTIÃO ARCHER	-	-	-	-	-	2	-
SIGEFREDO PACHECO	-	-	-	-	5	18	-
SIEVESTRE PERICLES	-	-	-	-	-	3	-
VASCONCELLOS TORRES	-	-	-	-	300	67	2
VICTORINO FREIRE	-	-	-	-	-	4	-
VICENTE AUGUSTO	-	-	-	6	3	14	-
VIVALDO LIMA	-	-	-	-	1	19	-
WALFREDO GURGEL	-	-	-	2	5	6	-
WILSON GONÇALVES	-	-	-	-	7	18	-
ZACARIAS DE ASSUNÇÃO	-	-	-	-	1	2	-

M.2 - MISSÕES EXTERNAS

Desempenharam missões externas vários membros desta Casa:

I - MISSÕES NO PAÍS

- Inauguração da Ponte Internacional entre o Brasil e o Paraguai (março)

Senador Benedicto Valladares

- Inauguração da Exposição Agro-Pecuária, de Uberaba (de 3 a 8 de maio)

Senadores:

Sigefredo Pacheco,  
Benedicto Valladares  
José Feliciano,  
Dix-Huit Rosado,  
Oscar Passos,  
Aurélio Vianna.

- Festejos comemorativos do 1º Centenário de José de Alencar (em Fortaleza, junho)

Senador Nogueira da Gama

- III Simpósio Nacional de Turismo (no Rio de Janeiro, de 12 a 16 de agosto)

Senadores:

Guido Mondin,  
Gilberto Marinho,  
Mello Braga e  
Irineu Bornhausen.

- Comemorações do Dia do Município de Alegre, no Estado do Espírito Santo (15 de agosto)

Senador Paulo Barros

- Comemorações do 50º aniversário da morte do Senador José Gomes Pinheiro Machado (em 8 de setembro, no Rio de Janeiro)

Senadores:

José Guimard,  
Daniel Krieger e  
Vasconcelos Torres.

- Inauguração da Ponte "Professor Maurício Joppert", sobre o Rio Paraná, em 21 de agosto

Senador Lopes da Costa

- II Conferência Interamericana Extraordinária, realizada no Rio de Janeiro, a partir de 17 de novembro :

Senadores

Benedicto Valladares,  
José Candido,  
Aurélio Vianna,  
Mello Braga,  
Mem de Sá,  
Daniel Krieger e  
Filinto Müller.

II - MISSÕES NO ESTRANGEIRO

- Retribuição da visita do Ministro das Relações Exteriores da República Argentina (abril):

Senador Gilberto Marinho.

- 49ª Sessão da Conferência Internacional do Trabalho (em Genebra, de 2 a 24 de junho):

Senador Bezerra Neto

- Reunião preparatória do Parlamento Latino-Americano (em Buenos Aires, a partir de 7 de junho):

Senador Eurico Rezende

- Programa de Intercâmbio Cultural Brasil-Estados Unidos

Senadores:

Atílio Fontana (julho)  
Eurico Rezende (setembro)

- Reunião do Conselho da União Interparlamentar, em Dublin, de 19 a 25 de abril):

Senadores

Pedro Ludovico,  
José Cândido,  
Arthur Virgílio,  
Dylton Costa.

- Reunião da Associação Interparlamentar de Turismo (em Nordeaux, a partir de 20 de abril)

Senador Victorino Freire

- IV Conferência Interparlamentar Americana (em Buenos, de 25 a 31 de maio):

Senadores

Rui Palmeira,  
Daniel Krieger,  
Bezerra Neto e  
Antônio Balbino

- Assembléia do Parlamento Latino-Americano (em Lima, a partir de 11 de julho)

Senadores

Daniel Krieger,  
Wilson Gonçalves,  
Josaphat Marinho e  
Argemiro de Figueiredo

- Conselho e Assembléia da União Interparlamentar (em Ottawa, Canadá, de 6 a 15 de setembro)

Senadores

Rui Palmeira,  
Gilberto Marinho,  
Wilson Gonçalves,  
Joaquim Parente,  
Argemiro de Figueiredo e  
Miguel Couto

- XX Assembléia Geral das Nações Unidas, em Nova York, de outubro a Dezembro :

Senadores Vasconcellos Torres,  
Gilberto Marinho  
Jefferson de Aguiar e  
Padre Colazans.

- XXVIII Reunião do Conselho dos Governadores da Liga das Sociedades da Cruz Vermelha e XX Conferencia Internacional da Cruz Vermelha, em Viena, Austria, de 23 de setembro a 9 de outubro -

Senador Vivaldo Lima.

- XIII Sessão da Conferência da FAO, em Roma, de 20 de novembro:

Senador Attilio Fontana

- 19a. Assembléia Geral da União Internacional dos Organismos Oficiais de Turismo (UIOET), na Capital do Mexico, de 20 a 27 de outubro :

Senador Aurélio Vianna.

II.3 - DISTINÇÕES RECEBIDAS

Durante a sessão legislativa de 1965 foram agraciados com altas condecorações os Srs. Senadores:

- |                       |   |
|-----------------------|---|
| - Milton Campos       | - Ordem do Mérito Militar, no Grau de Grande Oficial; |
|                       | - Ordem Nacional do Mérito, no Grau de Grã-Cruz.      |
| - Benedito Valladares | - Ordem do Mérito Militar, no Grau de Grande Oficial  |

M.4 - PEDIDOS DE LICENÇA PARA PROCESSO CRIMINAL DE SENADORES

Por três vês o Senado foi solicitado a conceder licença para o processo criminal de Senadores.

- O primeiro pedido dizia respeito ao Sr. Senador Nelson Maculan e, formulado ao Juiz de Direito da 22ª Vara Criminal do Estado da Guanabara, foi encaminhado a esta Casa pelo Procurador Geral da Justiça do mesmo Estado (ofício 249/65, de 12 de março, lido no expediente da sessão de 17 do mesmo mês).

Submetido ao estudo da Comissão de Constituição e Justiça, ali foi objeto de Parecer nº 794/65, prolatado pelo Sr. Senador Heribaldo Vieira.

Em sessão plenária, secreta, de 11 de agosto, o Senado resolveu, por 22 votos contra 18, negar a autorização pedida.

- O segundo se referia ao Sr. Senador Atílio Fontana.

O Juiz de Direito da 11ª Vara Criminal de São Paulo, em ofício de 30 de abril do corrente ano, solicitou licença para instaurar processo criminal contra aquele representante de Santa Catarina no Senado Federal, como incurso em denúncia formulada pelo 1º Promotor de Justiça da Capital do Estado.

Encaminhado o expediente à Comissão de Constituição e Justiça, o Sr. Senador Atílio Fontana dirigiu àquele órgão uma exposição, explicando que a denúncia tivera por base um engano, pois o ilícito penal a que se referia (transgressão de tabelas de preços da SUNAB) fôra praticado por dois servidores de organização industrial de que S.Exª era o Presidente, nele não tendo tido participação a Diretoria. Juntou certidão do Tribunal de Alçada do Estado, provando haver o referido Juiz reconsiderado o despacho que acolhera a denúncia, dela excluindo S.Exª

De acôrdo com solicitação do Relator da Comissão de Constituição e Justiça, por ela aprovado, a Presidência oficiou ao Juiz no sentido de que encaminhasse ao Senado os autos, a não ser que confirmasse a exclusão do Sr. Senador Atílio Fontana da denúncia.

Em resposta, aquele magistrado comunicou oficialmente ao Senado que, efetivamente, a denúncia não fôra recebida com relação ao Sr. Senador Atílio Fontana.

À vista disso, a Comissão, no Parecer nº 1 178, de 1965, prolatado pelo Sr. Senador Edmundo Levi, opinou pelo arquivamento do expediente.

O parecer foi aprovado na sessão de 26.10.1965.

- Finalmente, o terceiro reportava ao Sr. Goldwasser Santos, suplente do Sr. Senador José Guionard dos Santos, em exercício da representação do Estado do Acre, em virtude de se achar licenciado o titular da Cadeira.

Sôbre o assunto foi proferido o Parecer nº 1 120, de 1965, da Comissão de Constituição e Justiça, tendo como relator o Sr. Senador Heribaldo Vieira.

Em sessão secreta de 13 de outubro, o Plenário denegou a licença pedida por 28 votos contra sete, tendo havido duas abstenções.

**REGIMENTO INTERNO**

REGIMENTO INTERNO

Duas Resoluções introduziram alterações no Regimento Interno.

A de n. 44/65 assim formulada :

"Artigo único. O art. 76 do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação :

"Art. 76. Compete ao suplente substituir o membro da Comissão :

- a) - eventualmente, nos seus impedimentos, para quorum nas reuniões;
- b) - por determinados períodos, nas hipóteses previstas nos arts. 38, 39, 40 e 42.

§ 1º. A convocação será feita pelo Presidente da Comissão, obedecida a ordem numérica do suplente.

§ 2º. Em caso de vaga, licença ou afastamento com prazo determinado (art. 38), substituirá o titular ausente o suplente de número mais baixo na classificação ordinal, ressalvado o disposto no art. 73-A.

§ 3º. Ao suplente poderá ser distribuída a proposição para relatar :

- 1) - nas substituições previstas na alínea "b" deste artigo;
- 2) - quando se trate de matéria em regime de urgência;
- 3) - quando o volume das matérias despachadas a Comissão o justifique.

§ 4º. Nas hipóteses do números 2 e 3 do parágrafo anterior, se a representação do Partido a que pertencer o suplente estiver completa na reunião, a presença dele só será computada, com o seu voto, em relação a matéria que relatar, deixando de participar da deliberação o suplente convocado por último ou, na inexistência desse, o último dos titulares do Partido constantes da lista oficial da Comissão publicada no Diário do Congresso Nacional.

§ 5º. Serão devolvidas ao Presidente da Comissão, para redistribuição, as proposições em poder do membro da Comissão, titular ou suplente, ao se afastar ele do exercício, nos casos dos arts. 38, 39, 40 e 42."

A Resolução de n. /65 criou mais uma Comissão Permanente - a da Valorização Econômica da Amazônia (CVEA), a qual compete opinar, obrigatoriamente, quanto ao mérito, sobre proposições que digam respeito a assuntos de interesse da Amazônia, ou que com ela se relacionem.



**REGULAMENTO DA SECRETARIA**

REGULAMENTO DA SECRETARIA

Pela Resolução n. 75/65 se regulou a nomeação de médico para o Senado e se criaram os seguintes cargos :

- 1 médico PL-3,
- 2 atendentes de enfermagem, PL-9,
- 1 massagista, PL-11 e
- 1 atendente, PL-12.

Ao mesmo tempo, foram suprimidos 2 cargos de atendente de enfermagem, FT-3 e 1 de Auxiliar Substituto, FT-5, da Secretaria.

Pela Resolução n. /65 foram feitas modificações na estrutura da Diretoria do Pessoal, prevendo o encargo, que essa Diretoria assumirá a partir do princípio do próximo ano, de processar as aposentadorias dos funcionários do Senado.

### III - O CONGRESSO NACIONAL

no trabalho em conjunto de suas Casas,  
na terceira sessão legislativa ordinária da  
Quinta Legislatura.

**SESSÕES CONJUNTAS**

N. - TRABALHO REALIZADO EM CONJUNTO PELAS DUAS CASAS

N. 1 - SESSÕES CONJUNTAS

Réuniram-se Câmara e Senado em sessões conjuntas 127 vezes a saber:

- 1) - Para ins talação da sessão legislativa, em 1º de março, as 10 horas.
- 2) - Para receber Chefes de Nações Estrangeiras:

<u>Dia</u>	<u>Hora</u>	<u>Visitante</u>
5 de maio	11	Xainxá do Irã (S.M. Mohammad Reza Shah Pahlavi);
10 de setembro	17,30	Presidente da Itália (S.Ex. o Sr. Giuseppe Saregat);
14 de setembro	11	S.A.R. o Duque de Luxemburgo;
10 de novembro	11	Sua Majestade o Rei Bandoin, da Bélgica.

- 3) - Para promulgação de Emendas à Constituição:

<u>Dia</u>	<u>Hora</u>	<u>Emenda n.</u>
31 de março	21	11
8 de abril	22	12 e 13
3 de junho	15	14
5 de julho	21	15
26 de novembro	21	16 e 17

- 4) - Para comemorações

<u>Dia</u>	<u>Hora</u>	<u>Comemoração</u>
31 de março	10	1º aniversário da Revolução de 31.3.64;
10 de junho	11	1º Centenário da Batalha do Riachuelo.

- 5) - Para leitura de Projetos de iniciativa do Sr. Presidente da República:

<u>Dia</u>	<u>Hora</u>	<u>Projeto</u>
17 de março	21	Projeto de Emenda à Constituição nº 1/65 (C.N.);

		Projeto de Lei n. 1/65 (C.N.); Projeto de Lei n. 2/65 (C.N.);
30 de março	21	Projeto de Emenda à Constituição n. 2/65 (C.N.);
7 de abril	21	Projeto de Lei n. 3/65 (C.N.);
6 de maio	21	Projeto de Lei n. 4/65 (C.N.);
13 de maio	21	Projeto de Lei n. 5/65 (C.N.);
17 de maio	21,30	Projeto de Emenda à Constituição n. 3/65 (C.N.);
2 de junho	21	Projeto de Lei n. 6/65 (C.N.);
9 de junho	21	Projeto de Emenda à Constituição n. 4/65 (C.N.);
10 de junho	21	Projeto de Lei n. 7/65 (C.N.);
10 de agosto	21	Projeto de Lei n. 8/65 (C.N.);
14 de outubro	11	Projeto de Emenda à Constituição n. 5/65 (C.N.);
19 de outubro	21	Projeto de Lei n. 9/65 (C.N.);
3 de novembro	21	Projeto de Lei n. 10/65 (C.N.);
4 de novembro	21	Projetos de Lei ns. 11 e 12 (C.N.);
5 de novembro	21	Projeto de Lei n. 13/65 (C.N.);
		Projeto de Emenda à Constituição n. 6/65 (C.N.);
		Projeto de Emenda à Constituição n. 7/65 (C.N.);
8 de novembro	20,30	Projeto de Emenda à Constituição n. 8/65 (C.N.);
11 de novembro	20,30	Projeto de Lei n. 14/65 (C.N.);
22 de novembro	20,30	Projeto de Lei n. 15/65 (C.N.);
26 de novembro	21,30	Projeto de Emenda à Constituição n. 9/65 (C.N.).

6 - Para deliberação sobre Projetos de iniciativa do Sr. Presidente da República:

<u>Dia</u>	<u>Hora</u>	<u>Projeto</u>
29 de março	21,30	Projeto de Emenda à Constituição n. 1/65 (C.N.);
31 de março	14	Projeto de Emenda à Constituição n. 1/65 (C.N.);
31 de março	16,25	Projeto de Emenda à Constituição n. 1/65 (C.N.);
15 de abril	21,30	Projetos de Lei ns. 1 e 2/65 (C.N.);

6 de abril	21,30	Projetos de Lei ns. 1 e 2/65 (C.N.);
8 de abril	9,00	Projeto de Emenda à Constituição n. 2/65 (C.N.);
8 de abril	14,30	Projeto de Emenda à Constituição n. 2/65 (C.N.);
8 de abril	19,00	Projeto de Emenda à Constituição n. 2/65 (C.N.);
28 de abril	10,00	Projeto de Lei n. 3/65 (C.N.);
28 de abril	21,30	Projeto de Lei n. 3/65 (C.N.);
20 de maio	9,00	Projeto de Lei n. 4/65 (C.N.);
1º de junho	9,00	Projeto de Emenda à Constituição n. 3/65 (C.N.);
2 de junho	2,00	Projeto de Emenda à Constituição n. 3/65 (C.N.);
2 de junho	21,30	Projeto de Lei n. 5/65 (C.N.);
3 de junho	10,30	Projeto de Emenda à Constituição n. 3/65 (C.N.);
3 de junho	15,45	Projeto de Lei n. 5/65 (C.N.);
21 de junho	21,30	Projeto de Lei n. 6/65 (C.N.);
22 de junho	22,00	Projeto de Lei n. 6/65 (C.N.);
1º de julho	10,00	Projeto de Emenda à Constituição n. 4/65 (C.N.);
1º de julho	21,30	Projeto de Emenda à Constituição n. 4/65 (C.N.);
5 de julho	21,30	Projeto de Lei n. 7/65 (C.N.);
6 de julho	18,00	Projeto de Lei n. 7/65 (C.N.);
7 de julho	0,10	Projeto de Lei n. 7/65 (C.N.);
7 de julho	20,30	Projeto de Lei n. 7/65 (C.N.);
30 de agosto	21,30	Projeto de Lei n. 8/65 (C.N.);
31 de agosto	21,30	Projeto de Lei n. 8/65 (C.N.);
26 de outubro	21,00	Projeto de Emenda à Constituição n. 5/65 (C.N.);
8 de novembro	21,00	Projeto de Lei n. 10/65 (C.N.);
10 de novembro	21,00	Projeto de Lei n. 10/65 (C.N.);
11 de novembro	21,00	Projeto de Lei n. 10/65 (C.N.);
16 de novembro	21,30	Projeto de Lei n. 10/65 (C.N.);
18 de novembro	21,00	Projeto de Lei n. 11/65 (C.N.);
		Projeto de Lei n. 12/65 (C.N.);
19 de novembro	21,00	Projeto de Lei n. 12/65 (C.N.);
22 de novembro	21,00	Projeto de Lei n. 13/65 (C.N.);
23 de novembro	11,00	Projeto de Lei n. 13/65 (C.N.);
23 de novembro	21,00	Projeto de Emenda à Constituição n. 6/65 (C.N.);
		Projeto de Emenda à Constituição n. 7/65 (C.N.);

24 de novembro	21	Projeto de Emenda à Constituição n. 8/65 (C.N.);
25 de novembro	11	Projeto de Lei n. 14/65 (C.N.);

7. Para deliberar sôbre vetos presidenciais:

<u>Dia</u>	<u>Hora</u>
24 de março	21,30
25 de março	21,30
30 de março	21,30
31 de março	21,30
1º de abril	21,30
7 de abril	21,30
8 de abril	21,30
20 de abril	21,30
22 de abril	21,30
27 de abril	21,30
4 de maio	21,30
5 de maio	21,30
6 de maio	21,30
12 de maio	21,30
13 de maio	21,30
20 de maio	21,30
31 de maio	21,30
8 de junho	21,30
9 de junho	21,30
10 de junho	21,30
15 de junho	21,30
16 de junho	21,30
22 de junho	21,30
23 de junho	21,30
30 de junho	21,30
6 de julho	21,30
7 de julho	21,30
14 de julho	21,30
3 de agosto	21,30
10 de agosto	21,30
11 de agosto	9,30
11 de agosto	21,30
12 de agosto	21,30
17 de agosto	21,30
18 de agosto	21,30
19 de agosto	21,30
24 de agosto	21,30
25 de agosto	21,30
26 de agosto	21,30
31 de agosto	22,15
1º de setembro	9,30
1º de setembro	21,30
2 de setembro	21,30
8 de setembro	21,30
9 de setembro	10,30



12	d <sup>o</sup>	outubro	21,30
13	de	outubro	21,30
14	de	outubro	21,30
19	de	outubro	21,30
20	de	outubro	21,30
21	de	outubro	21,30
3	de	novembro	21,30
4	de	novembro	21,30
9	de	novembro	21,30
10	de	novembro	22,00
11	de	novembro	21,30
16	de	novembro	22,00
17	de	novembro	21,30

**VISITANTES**

N.1.2 -- VISITANTES

Três chefes de Nações estrangeiras visitaram o Brasil nesta sessão legislativa.

- Sua Majestade Imperial Mohammada Reza Shah Pahlavi, Xainxá do Irã, no dia 5 de maio, saudado pelos Srs. Senador Antônio Carlos e Deputado Carvalho Sobrinho;
- Sua Excelência o Senhor Giuseppe Saragat, Presidente da Itália, em 10 de setembro, saudado pelos Srs. Senador Afonso Arinos e Deputado Pacheco Chaves;
- Sua Alteza Imperial o Duque de Luxemburgo, em 14 de setembro, saudado pelos Srs. Senador Guido Mondin e Deputado Mário Covas
- Sua Majestade o Rei Baudouin, da Bélgica, em 10 de novembro, saudado pslos Srs. Senador Antônio Carlos e Deputado Adórbal Jurema.

**PROPOSIÇÕES APRECIADAS EM CONJUNTO**

**PROJETOS DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**  
**DE INICIATIVA DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

N.2 - PROPOSIÇÕES COM TRAMITAÇÃO EM CONJUNTO

N.2.1 - PROJETOS DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

9 Projetos de Emenda à Constituição foram pelo Sr. Presidente da República encaminhados à consideração do Congresso Nacional.

- o de nº 1/65 (C.N.), que acrescenta parágrafo ao art. 157 da Constituição estabelecendo que nenhuma prestação de serviço de caráter assistencial ou de benefício compreendido na previdência social poderá ser criada, majorada ou estendida sem a correspondente fonte de custeio total;
- o de nº 2/65 (C.N.), que introduz na Constituição modificações para estabelecer a coincidência de mandatos;
- o de nº 3/65 (C.N.), que estipula os casos em que a lei poderá estabelecer incompatibilidades eleitorais;
- o de nº 4/65 (C.N.), que institui a declaração de bens como condição para registro de candidatos a postos eletivos;
- o de nº 5/65 (C.N.), que acrescenta dispositivos ao art. 7º (intervenção federal nos Estados), dá nova redação ao § 1º do art. 108 (competência da Justiça Militar) da Constituição, e exclui da apreciação judicial atos praticados pelo Comando Supremo da Revolução e pelo Governo Federal, com base nos §§ 1º e 2º do art. 7º do Ato Institucional e resoluções das Assembleias Legislativas e Câmaras de Vereadores que hajam cassado mandatos eletivos ou declarado impedimento de Governadores, Deputados, Prefeitos ou Vereadores;
- o de nº 6/65 (C.N.), que altera dispositivos constitucionais referentes ao Poder Judiciário;
- o de nº 7/65 (C.N.), que altera dispositivos constitucionais referentes ao Congresso Nacional;
- o de nº 8/65 (C.N.), que dispõe sobre o sistema tributário nacional;
- o de nº 9/65 (C.N.), que altera os artigos 50, 182 e 185 da Constituição (situação do funcionário civil no exercício de mandato eletivo e do militar da ativa que aceitar cargo público civil).

Os Projetos de ns. 1, 2, 3, 4, 6, 7 e 8 foram aprovados, com alterações e se transformaram nas Emendas Constitucionais ns.

- 12 - promulgada em 8 de abril;
- 13 - promulgada em 8 de abril;
- 14 - promulgada em 3 de junho;
- 15 - promulgada em 5 de julho;
- 16 - promulgada em 26 de novembro;

17 - promulgada em 26 de novembro

18 - promulgada em 1º de dezembro

O de nº 5 ficou prejudicado com o advento do Ato Institucional nº 2 e foi arquivado.

O de nº 9 terá sua tramitação concluída na sessão legislativa subsequente.

**PROJETOS DE LEI DE INICIATIVA DO PRESIDENTE  
DA REPÚBLICA**



N.2.2. - PROJETOS DE LEI

15 Projetos de Lei chegaram ao Senado, de iniciativa do Sr. Presidente da República:

- o de nº 1/65 (C.N.), que incorpora os Cursos da Campanha de Geólogos a Universidades Federais e dá outras providências;
- o de nº 2/65 (C.N.), que cria o Fundo do Exército e dá outras providências;
- o de nº 3/65 (C.N.), que dispõe sobre subsídios, vencimentos, salários e proventos e dá outras providências;
- o de nº 4/65 (C.N.), que modifica a redação do Decreto-lei nº 3 199, de 14 de abril de 1941, que estabelece as bases da organização dos desportos em todo o país;
- o de nº 5/65 (C.N.), que modifica, em parte, as leis ns. ... 2 308, de 31.8.1954, 2 944, de 8.11.1956, 4156, de 28.11.62 e 4 364, de 22.6.1964, que dispõem sobre o Fundo Federal de Eletrificação e sobre a distribuição e aplicação do imposto único sobre energia elétrica e dá outras providências;
- o de nº 6/65 (C.N.), que altera a Lei nº 4 448, de 28.10.65 (Lei de Promoção dos Oficiais do Exército);
- o de nº 7/65 (C.N.), que estabelece normas com fundamento no art. 123 § 2º da Constituição, para o julgamento dos dissídios coletivos, revisão ou homologação de acordos coletivos e dá outras providências;
- o de nº 8/65 (C.N.), que dispõe sobre a assistência financeira do Governo Federal a Estados e Municípios e dá outras providências;
- o de nº 9/65 (C.N.), que dispõe sobre a suspensão de direitos políticos;
- o de nº 10/65 (C.N.), que aprova o Plano Diretor do Desenvolvimento do Nordeste para os anos de 1966, 1967 e 1968;
- o de nº 11/65 (C.N.), que dispõe sobre a produção açucareira, a receita do Instituto do Açúcar e do Alcool e sua aplicação e dá outras providências;
- o de nº 12/65 (C.N.), que autoriza o Poder Executivo a abrir pela Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) o crédito especial de Cr\$ 3 170 703 000, para atender ao pagamento das despesas com a desapropriação do acervo dos bens pertencentes à ORQUIMA - Industrias Químicas Reunidas S.A., situados na capital do Estado de São Paulo e destinados à industrialização da monazita, ambliogenita e zirconita;
- o de nº 13, que reajusta os vencimentos dos servidores civis e militares, altera as alíquotas dos impostos de renda, importação, consumo e selo e a quota de previdência social, unifica as contribuições baseadas nas folhas de salários e dá outras providências.
- o de nº 14, que autoriza a abertura, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, do crédito especial de Cr\$ 20 500 000, para o fim que menciona;

- o de nº 15 (C.N.), que modifica a Lei de Inatividade dos Mi  
litares.

Desses projetos, o de nº 9/65 (C.N.), que dispõe sobre a sus-  
pensão dos direitos políticos, não chegou a ser discutido pelo Con-  
gresso. Ficou prejudicado pela promulgação do Ato Institucional nº2  
e foi arquivado.

O de nº 15/65 (C.N.) terá a sua tramitação concluída na ses-  
são legislativa subsequente.

Os demais foram aprovados com modificações, salvo os de ns.  
12 e 14.

**VETOS PRESIDENCIAIS**

N.2.3 - VETOS PRESIDENCIAIS

A data do encerramento da sessão legislativa anterior pendiam de pronunciamento do Congresso Nacional 21 vetos presidenciais que diziam respeito às proposições abaixo mencionadas:

V E T O S

- ao Projeto de Lei nº 2 170-B/64 na Câmara e nº 129/64 no Senado, que autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Ministério das Minas e Energia, o crédito especial de Cr\$30 567 300 para os fins que especifica;
- ao Projeto de Lei nº 3 692/61 na Câmara e nº 37/63 no Senado, que autoriza o Poder Executivo a doar à Fundação Darcy Vargas terreno de acrescido de marinha, situado na cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara;
- ao Projeto de Lei nº 3 092-B/61 na Câmara e nº 105/64 no Senado, que isenta o Sindicato dos Médicos do Rio de Janeiro do pagamento de laudêmios e foros devidos em virtude de permuta e manutenção de posse de terreno e dá outras providências;
- ao Projeto de Lei nº 4 484-B/62 na Câmara e nº 49/64 no Senado, que revoga artigo da Consolidação das Leis do Trabalho;
- ao Projeto de Lei nº 2 173-A/64 na Câmara e nº 139/64 no Senado, que institui o salário-educação;
- ao Projeto de Lei nº 4 518-C/62 na Câmara e nº 127/64 no Senado, que autoriza a Superintendência de Armazens e Silos a transferir para o patrimônio das Cooperativas do Rio Grande do Sul os armazens prometidos vender pela Comissão de Tríplice cultura Nacional (COTRIN);
- ao Projeto de Lei nº 9/64 (C.N.), que regula as promoções dos Oficiais do Exército;
- ao Projeto de Lei nº 6/64 (C.N.), que dispõe sobre o aproveitamento de funcionários nas autarquias que menciona e dá outras providências;
- ao Projeto de Lei nº 2 223-D/64 na Câmara e nº 180/64 no Senado, que altera a legislação relativa ao imposto único sobre lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos e dá outras providências;
- ao Projeto de Lei nº 2 267-B/64 na Câmara e nº 199/64 no Senado, que dispõe sobre a unificação de frequência da corrente elétrica no País;
- ao Projeto de Lei nº 10 (C.N.), de 1964, que dispõe sobre os órgãos de representação dos estudantes e dá outras providências;
- ao Projeto de Lei nº 2 203-B/64 na Câmara e nº 202/64 no Senado, que fixa novos valores para os símbolos dos cargos e funções gratificadas do Quadro do Pessoal da Secretaria e Serviços Auxiliares do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dá outras providências;

- ao Projeto de Lei nº 2 249-E/64 na Câmara e nº 181/64 no Senado, que regula a tributação, pelo imposto de renda, dos direitos do autor, da remuneração de professores e jornalistas e dos vencimentos dos magistrados;
- ao Projeto de Lei nº 141-B/63 na Câmara e nº 118/64 no Senado, que assegurará aos aposentados o direito de exercer cargo de administração sindical e de representação profissional;
- ao Projeto de Lei nº 14/64 (C.N.), que altera disposições das Leis ns. 4 357, de 16 de julho de 1964, e 4 388, de 28 de agosto de 1964;
- ao Projeto de Lei nº 12/64 (C.N.), que reorganiza o Departamento Federal de Segurança Pública e dá outras providências;
- ao Projeto de Lei nº 13/64 (C.N.), que regula a locação de prédios urbanos;
- ao Projeto de Lei nº 2 369-A/64 na Câmara e nº 265/64 no Senado, que enquadra os atuais professores fundadores em cargos de Professor de Ensino Superior;
- ao Projeto de Lei nº 24/64 (C.N.), que altera dispositivos da Lei nº 4 122, de 27 de agosto de 1962, que constitui a Siderúrgica de Santa Catarina S.A. e dá outras providências;
- ao Projeto de Lei nº 2 352-A/64 na Câmara e nº 219/64 no Senado, que fixa novos valores para os símbolos dos cargos do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região e dá outras providências;
- ao Projeto de Lei nº 2 247-A/64 na Câmara e nº 237/64 no Senado, que fixa novos valores para os símbolos dos cargos e das funções gratificadas do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e dá outras providências;

Durante o recesso foram proferidos mais 26 vetos, a saber:

- ao Projeto de Lei nº 2 661-B/61 na Câmara e nº 192/64 no Senado, que federaliza o Instituto Borges da Costa, ex-Instituto do Radium do Estado de Minas Gerais;
- ao Projeto de Lei nº 2 360/64 na Câmara e nº 271/64 no Senado, que dispõe sobre o imposto de consumo e reorganiza a Diretoria de Rendas Internas;
- ao Projeto de Lei nº 2 356-C/64 na Câmara e nº 257/64 no Senado, que institui, no Ministério da Fazenda, o cadastro geral de pessoas jurídicas, cria o Departamento de Arrecadação e dá outras providências;
- ao Projeto de Lei nº 26/64 (C.N.), que dispõe sobre o Estatuto da Terra e dá outras providências;
- ao Projeto de Lei nº 2 350/64 na Câmara e nº 243/64 no Senado, que dispõe sobre o imposto do sêlo e dá outras providências;
- ao Projeto de Lei nº 2 351/64 na Câmara e nº 248/64 no Senado, que dispõe sobre o imposto de renda e proventos de qualquer natureza;

- ao Projeto de Lei nº 2 300-C/64 na Câmara e nº 225/64 no Senado, que dispõe sobre a liquidação, por acôrdo, das desapropriações efetuadas no Nordeste;
- ao Projeto de Lei nº 2 570-F/61 na Câmara e nº 126/63 no Senado, que federaliza o Instituto de Música da Bahia e dá outras providências;
- ao Projeto de Lei nº 2 426/64 na Câmara e nº 313/64 no Senado, que fixa os vencimentos de Membros do Ministério Público Federal e do Serviço Jurídico da União e dá outras providências;
- ao Projeto de Lei nº 942-B/63 na Câmara e nº 236/64 no Senado, que cria Juntas de Conciliação e Julgamento na 4ª Região da Justiça do Trabalho e dá outras providências;
- ao Projeto de Lei nº 2 200-E/64 na Câmara e nº 206/64 no Senado, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1965;
- ao Projeto de Lei nº 2 349-B/64 na Câmara e nº 242/64 no Senado, que dispõe sobre a elaboração e execução de Planos Quadrienais de Obras para a implantação do Plano Nacional de Viação;
- ao Projeto de Lei nº 1 486-B/63 na Câmara e nº 288/64 no Senado, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Distrito Federal e dá outras providências;
- ao Projeto de Lei nº 22/64 (C.N.), que institui o Conselho Nacional de Transportes e dá outras providências;
- ao Projeto de Lei nº 25/64 (C.N.), que dispõe sobre vencimentos e salários do pessoal da Rede Ferroviária Federal e dá outras providências;
- ao Projeto de Lei nº 468-B/63 na Câmara e nº 13/64 no Senado, que concede aos servidores da Viação Férrea do Rio Grande do Sul, aposentados até 31 de dezembro de 1959, o abono provisório de que trata a Lei nº 3 531, de 19 de janeiro de 1959, e dá outras providências;
- ao Projeto de Lei nº 2 569-C/61 na Câmara e nº 6/64 no Senado, que federaliza o Conservatório Dramático e Musical de São Paulo e dá outras providências;
- ao Projeto de Lei nº 333-B/63 na Câmara e nº 173/64 no Senado, que isenta o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Pernambuco de impostos e taxas federais de qualquer natureza, que incidam ou venham a incidir na compra de ações da firma "Empreendimentos Santa Cruz S.A.", situada à rua do Sol nº 143, em Recife, Pernambuco;
- ao Projeto de Lei nº 2 419-B/64 na Câmara e nº 315/64 no Senado, que define a competência julgadora de recursos fiscais;
- ao Projeto de Lei nº 2 158-B/64 na Câmara e nº 297/64 no Senado, que dispõe sobre o prazo de validade de recursos públicos para candidatos habilitados que estejam exercendo ou hajam assumido mandato legislativo ou executivo;
- ao Projeto de Lei nº 1 857-C/60 na Câmara e nº 153/64 no Senado, que dispõe sobre o custeio, pela União, no exercício de 1960, dos serviços públicos transferidos para o Estado da Guanabara pela Lei nº 3 752, de 14 de abril de 1960;

- ao Projeto de Lei nº 19/64 (C.N.), que dispõe sobre o domínio em edificações e incorporações imobiliárias;
- ao Projeto de Lei nº 2 348/64 na Câmara e nº 247/64 no Senado, que aprova o Plano Nacional de Viação;
- ao Projeto de Lei nº 2 322/64 na Câmara e nº 223/64 no Senado, que disciplina a desapropriação para as obras de combate às secas do Nordeste;
- ao Projeto de Lei nº 926/56 na Câmara e nº 139/62 no Senado, que regula a profissão de Corretor de Seguros;
- ao Projeto de Lei nº 15/63 na Câmara e nº 207/64 no Senado, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, Cria o Conselho Monetário e dá outras providências.

tos: No decorrer da sessão legislativa registraram-se mais ve

- ao Projeto de Lei nº 617-B/63 na Câmara e nº 109/63 no Senado, que concede isenção de imposto de renda à Companhia Siderúrgica Nacional e dá outras providências;
- ao Projeto de Lei nº 362-E/64 na Câmara e nº 279/64 no Senado, que dispõe sobre a fixação de coeficientes de correção monetária para os efeitos legais;
- ao Projeto de Lei nº 2 287-B/60 na Câmara e nº 7/64 no Senado, que cria uma Escola de Educação Agrícola, no Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais;
- ao Projeto de Lei nº 3 364-B/61 na Câmara e nº 116/63 no Senado, que modifica as normas processuais dos crimes previstos nos artigos 121, § 3º, e 129, § 6º, do Código Penal;
- ao Projeto de Lei nº 2 439-A/64 na Câmara e nº 11/64 no Senado, que autoriza a cessão, à Prefeitura Municipal de Campo Grande, Mato Grosso, da área da fazenda denominada "Remonta", situada naquele Município, pertencente à União;
- ao Projeto de Lei nº 1/65 (C.N.), que incorpora os Cursos da Campanha de Formação de Geólogos a Universidades Federais e dá outras providências;
- ao Projeto de Lei nº 1 108-C/63 na Câmara e nº 9/65 no Senado, que disciplina o pagamento das quotas dos impostos de renda e consumo devidas aos Municípios;
- ao Projeto de Lei nº 3/65 (C.N.), que dispõe sobre subsídios, vencimentos, salários e proventos e dá outras providências;
- ao Projeto de Lei nº 3 459-B/61 na Câmara e nº 18/65 no Senado, que estende aos securitários o disposto nos artigos 224, 225 e 226 da Consolidação das Leis do Trabalho e na Lei nº 4 178, de 11.12.1962;
- ao Projeto de Lei nº 2 424-B/64 na Câmara e nº 320/64 no Senado, que concede isenção de tributos para importação de bens e dá outras providências;

- ao Projeto de Lei nº 817-B/59 na Câmara e nº 251/64 no Senado, que permite a consignação em fôlha de pagamento de mensalidades e descontos em favor da Caixa Beneficente dos Empregados da Alfândega do Rio de Janeiro;
- ao Projeto de Lei nº 3 272-B/61 na Câmara e nº 144/63 no Senado, que concede isenção dos impostos de importação e de consumo, mantida a taxa de despacho aduaneiro, para equipamentos de produção, sobressalentes e ferramentas destinados às indústrias de filmes virgens e à produção de matérias primas indispensáveis à sua fabricação;
- ao Projeto de Lei nº 4 245-F/62 na Câmara e nº 78/64 no Senado, que dispõe sobre o exercício da profissão de carregador e transportador de bagagens em portos do País e dá outras providências;
- ao Projeto de Lei nº 2 626-B/61 na Câmara e nº 79/64 no Senado, que cria a Escola Agrícola de Caconde, no Estado de São Paulo, e dá outras providências;
- ao Projeto de Lei nº 2 719-A/65 na Câmara e nº 54/65 no Senado, que fixa os valores para os símbolos dos cargos e das funções gratificadas do Quadro da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região e dá outras providências;
- ao Projeto de Lei nº 3 001-B/61 na Câmara e nº 35/62 no Senado, que estabelece condições mínimas de conforto àqueles que trabalham em estabelecimentos comerciais;
- ao Projeto de Lei nº 562-E/55 na Câmara e nº 220/56 no Senado, que dispõe sobre a legitimidade adotiva;
- ao Projeto de Lei nº 2 636-B/65 na Câmara e nº 34/65 no Senado, que concede pensão aos beneficiários dos Congressistas que tiveram seus mandatos cassados, dos servidores públicos e autárquicos e dos empregados de sociedades de economia mista demitidos em decorrência do Ato Institucional e dá outras providências;
- ao Projeto de Lei nº 2 594-D/65 na Câmara e nº 35/65 no Senado, que complementa a Lei nº 3 917, de 14 de julho de 1961, que reorganizou o Ministério das Relações Exteriores;
- ao Projeto de Lei nº 2 663-D/65 na Câmara e nº 53/65 no Senado, que altera dispositivos da Lei nº 3 244, de 14 de agosto de 1957, que autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências;
- ao Projeto de Lei nº 2 703-B/65 na Câmara e nº 62/65 no Senado, que isenta a Comissão Nacional de Alimentação, do Ministério da Saúde, do pagamento de emolumentos, taxas, pedágios, quotas e outras despesas que recaiam sobre mercadorias ou equipamentos, importados ou doados, mediante acordo, ou convênio, com o Governo do Brasil;
- ao Projeto de Lei nº 4 187-B/62 na Câmara e nº 123/64 no Senado, que acrescenta mais um parágrafo ao art. 17 do Decreto-lei nº 4 014, de 13.1.1942, que regulamenta a profissão de ajudante de despachante aduaneiro;
- ao Projeto de Lei nº 2 660-B/65 na Câmara e nº 46/65 no Senado, que isenta de impostos de importação e outras contribuições fiscais os bens adquiridos, mediante doação, pelas instituições que se dedicam, sem finalidade lucrativa, à prestação de assistência médico-hospitalar;



- ao Projeto de Lei nº 2 640-E/65 na Câmara e nº 35/65 no Senado, que dispõe sobre o seguro de crédito à exportação e dá outras providências;
- ao Projeto de Lei nº 3 291-C/61 na Câmara e nº 261/64 no Senado, que dispõe sobre o exercício da profissão de publicitário e de agenciador de propaganda e dá outras providências;
- ao Projeto de Lei nº 2 754-A/65 na Câmara e nº 75/65 no Senado, que fixa novos valores dos símbolos dos cargos do Quadro do Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e dá outras providências;
- ao Projeto de Lei nº 2 707-B/65 na Câmara e nº 73/65 no Senado, que dá nova redação ao § 2º e acrescenta mais um parágrafo ao artigo 16 da Lei nº 4 328, de 30 de abril de 1964 (Código de Vencimentos dos Militares);
- ao Projeto de Lei nº 3 815-B/62 na Câmara e nº 170/64 no Senado, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Aeronáutica, o crédito especial de Cr\$500 000 000, destinado a atender às despesas com o financiamento previsto na Lei nº 2 321, de 11 de setembro de 1954;
- ao Projeto de Lei nº 2 701-B/65 na Câmara e nº 57/65 no Senado, que estende aos remanescentes ou reformados da extinta Polícia Militar do antigo Território do Acre as disposições da Lei nº 4 328, de 30 de abril de 1964, que institui o novo Código de Vencimentos dos Militares;
- ao Projeto de Lei nº 3 313-B/63 na Câmara e nº 71/64 no Senado, que dá nova redação à alínea c do artigo 15, da Lei nº 1 184, de 30 de agosto de 1950, estabelecendo prazo trimestral para fixação dos preços de compra da borracha;
- ao Projeto de Lei nº 2 738-B/65 na Câmara e nº 83/65 no Senado, que cria o Quadro de Práticos da Armada e dá outras providências;
- ao Projeto de Lei nº 2 740-B/65 na Câmara e nº 82/65 no Senado, que dispõe sobre a série de classes de Pesquisadores e dá outras providências;
- ao Projeto de Lei nº 7/65 (C.N.), que estabelece normas para o processo dos dissídios coletivos, e dá outras providências;
- ao Projeto de Lei nº 2 661-A/65 na Câmara e nº 96/65 no Senado, que dispõe sobre os serviços do Registro do Comércio e atividades afins e dá outras providências;
- ao Projeto de Lei nº 2 732-B/65 na Câmara e nº 104/65 no Senado, que disciplina o mercado de capitais e estabelece medidas para o seu desenvolvimento;
- ao Projeto de Lei nº 2 753-B/65 na Câmara e nº 108/65 no Senado, que transforma a Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro em Fundação e dá outras providências;
- ao Projeto de Lei nº 2 736-B/65 na Câmara e nº 103/65 no Senado, que exclui do regime de prévio licenciamento e de visto consular importações realizadas pelos Ministérios Militares;

- ao Projeto de Lei n. 2 793-B/65 na Câmara e n. 117/65 no Senado, que dispõe sobre a inspeção e fiscalização de ingredientes, alimentos e produtos destinados à alimentação animal e dá outras providências;
- ao Projeto de Lei n. 2 956-C/65 na Câmara e n. 144/65 no Senado, que estabelece novos casos de inelegibilidade, com fundamento no art. 2º da Emenda Constitucional n. 14;
- ao Projeto de Lei n. 2 746-B/65 na Câmara e n. 233/64 no Senado, que institui a Lei Orgânica dos Partidos Políticos;
- ao Projeto de Lei n. 288-B/63 na Câmara e n. 233/64 no Senado, que equipara os atletas profissionais autônomos, para efeito de contribuições da Previdência Social;
- ao Projeto de Lei n. 2 839-B/65 na Câmara e n. 125/65 no Senado, que dispõe sobre o pagamento da gratificação prevista na Lei n. 4 090, de 13 de julho de 1962;
- ao Projeto de Lei n. 2 704-B/61 na Câmara e n. 38/63 no Senado, que regula as atividades dos representantes comerciais autônomos;
- ao Projeto de Lei n. 2 948-C/65 na Câmara e n. 151/65 no Senado, que modifica o art. 11 e seus parágrafos da Lei n. 1 493, de 13 de dezembro de 1951, alterados pela Lei n. 2 266, de 12 de julho de 1954, e dá outras providências;
- ao Projeto de Lei n. 2 873/65 na Câmara e n. 152/65 no Senado, que fixa novos valores dos símbolos do Quadro do Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região e dá outras providências;
- ao Projeto de Lei n. 2 847/65 na Câmara e n. 129/65 no Senado, que promove os Militares veteranos da Segunda Guerra Mundial, licenciados do serviço ativo e incluídos na reserva não remunerada;
- ao Projeto de Lei n. 2 983-A/65 na Câmara e n. 159/65 no Senado, que fixa novos valores para os símbolos dos cargos e das funções gratificadas no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região e dá outras providências;
- ao Projeto de Lei n. 1 690-C/60 na Câmara e n. 8/65 no Senado, que dá nova redação ao art. 1º da Lei n. 3 725, de 28.12.59, que altera os limites de idade previstos na Lei n. 2 370, de 9.12.54 (Inatividade dos Militares);
- ao Projeto de Lei n. 2 287/64 na Câmara e n. 179/63 no Senado, que regula o exercício da profissão de Técnico de Administração;
- ao Projeto de Lei n. 8/65 (C.N.), que dispõe sobre assistência financeira do Governo Federal a Estados e Municípios e dá outras providências;
- ao Projeto de Lei n. 2 874-B/65 na Câmara e n. 145/65 no Senado, que institui o novo Código Florestal;
- ao Projeto de Lei n. 3 038-B/65 na Câmara e n. 172/65 no Senado, que define a competência dos Estados para a cobrança do imposto sobre vendas e consignações;
- ao Projeto de Lei n. 3 078-B/65 na Câmara e n. 199/65 no Senado, que estabelece princípios, condições e critérios básicos para as promoções dos Oficiais da Marinha do Brasil;
- ao Projeto de Lei n. 3 139-C/65 na Câmara e n. 237/65 no Senado, que dispõe sobre a prorrogação de prazo de pagamento de débitos ou dívidas bancárias, fiscais e da Previdência Social, das pessoas físicas ou jurídicas prejudicadas pelas enchentes ou nevascas verificadas no ano de 1965 nos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná e São Paulo e dá outras providências;

- ao Projeto de Lei n. 941-B/63 na Câmara e n. 22/64 no Senado, que altera o quadro do Pessoal da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho e da outras providencias (veto total);
- ao Projeto de Lei n. 3 125-B/65 na Câmara e n. 201/65 no Senado, que institucionaliza o crédito rural; (veto parcial);
- ao Projeto de Lei n. 2 511-A/65, na Câmara e n. 27/63 no Senado, que regulamenta o pagamento referente a cota de que trata o art. 20 da Constituição Federal e da outras providências (veto total);
- ao Projeto de Lei n. 813-E/63 na Câmara e n. 307/64 no Senado, que concede isenção dos impostos de importação e consumo, de emolumentos consulares e da taxa de despacho aduaneiro, excluída a cota de previdência social, para equipamentos industriais e acessórios destinados à produção de papel para impressão de jornais, periódicos e livros e da outras providências (veto total);
- ao Projeto de Lei n. 3 141-L/65 na Câmara e n. 221/65 no Senado, que dispõe sobre as novas atribuições da Comissão de Marinha Mercante e do Conselho Superior do Trabalho Marítimo e da outras providencias (veto parcial);
- ao Projeto de Lei n. 3 162-C/65, na Câmara e n. 209/65 no Senado, que revoga a Lei n. 4 127, de 27 de agosto de 1962 e estabelece normas para a prestação do serviço de vigilância portuária por vigias matriculados nas Delegacias do Trabalho Marítimo (veto parcial);
- ao Projeto de Lei n. 3 184-D/65 na Câmara e n. 229/65 no Senado, que dispõe sobre o regime de trabalho nos portos organizados e da outras providências (veto parcial);

Teve o Congresso oportunidade de se manifestar sobre 94  
votos.

Dos demais, três tiveram a sua apreciação adiada:

- o referente ao Projeto de Lei n. 7/65 (C.N.), que es  
tabelece normas para o processo dos dissídios coleti  
vos e dá outras providências;
- o relativo ao Projeto de Lei n. 2704-B/61 na Câmara  
e n. 38/63 no Senado, que regula as atividades dos  
representantes comerciais autônomos;
- o pertinente ao Projeto de Lei n. 3125-B/65 na Câma-  
ra e n. 201/65 no Senado, que institucionaliza o crê  
dito rural.

Os restantes chegaram nos últimos dias, quando já não era  
possível realizarem-se as sessões conjuntas destinadas à sua aprecia-  
ção com observância do prazo mínimo estabelecido no Regimento Comum.  
Ficarão para outra sessão legislativa.

Os resultados do pronunciamento do Congresso sobre os ve  
tos apreciados foram os seguintes:

Veto apreciados	
Totais	Parciais
<u>25</u>	<u>69</u>

Pronunciamento do Congresso			
Vetos totais		Vetos parciais	
Projetos vetados		Itens vetados	
Mantidos	Rejeitados	Mantidos	Rejeitados
<u>10</u>	<u>15</u>	<u>45</u>	<u>276</u>

**ATOS DA COMPETÊNCIA PRIVATIVA  
DO CONGRESSO NACIONAL**

**PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO**

Apresentados  
Últimados  
Remanescentes

1.3 - ANOS DA COMPETÊNCIA PRIVATIVA  
DO CONGRESSO NACIONAL ESTUDA-  
DOS SEPARADAMENTE PELAS DUAS  
CASAS

N.3.1 - PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO

Senado

Um projeto de Decreto Legislativo foi apresentado no

- o de nº 40/65, de autoria do Sr. Senador Bezerra Netto, lido em 3 de novembro, que autoriza o registro, no Tribunal de Contas, dos contratos de alienação de terras assinados pela Superintendência das Empresas Incorporadas ao Domínio da União e dá outras providências.

Acha-se em estudo nas Comissões.

35 Projetos de Decreto Legislativo tiveram início na Câmara dos Deputados. (Anexo n. XLXVI)

Dêles 23, aprovados pela Casa de origem, passaram ao Senado, para revisão.

De sessões legislativas anteriores 25 Projetos de Decreto Legislativo foram apreciados pela Câmara; sendo aprovados e enviados à revisão do Senado.

No tocante a essas proposições, teve o Senado ensejo de receber da Câmara 49, dos quais

Aprovou 24 (ns. 1, 2, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 29, 30, 31/65)

1 devolveu à Câmara emendado (nº 25/65)

2 rejeitou (nºs. 32 e 33/65).

De sessões legislativas anteriores o Senado se pronunciou sobre 66 Projetos de Decreto Legislativo, procedentes da Câmara.

Aprovou 64 (nºs. 45/63 - 10, 14, 17, 23, 42, 43, 63, 101, 102, 104, 105, 109, 110, 112, 113, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 160, 161, 162, 163, 165/64);

emendou e devolveu à Câmara 2 (nºs 143 e 164/64).

O total de Projetos de Decreto Legislativo recebidos pelo Senado foi, pois, de 49; o de projetos apreciados de 93.

**DECRETOS LEGISLATIVOS PROMULGADOS**



N. 3. 2- DECRETOS LEGISLATIVOS PROMULGADOS

De 1º de março a 1º de dezembro foram promulgados  
Decretos Legislativos (ns 1 a 95) assim discriminados:

de pronunciamento sobre atos internacionais  
(ns. 20 - 42 - 56 - ~~56~~ - ~~69~~ - ~~40~~ - 71 - 75 - 76 - 79 -  
80 - 82 - 83 - 85).

de pronunciamentos sobre decisões do Tribunal de  
Contas referentes a contratos celebrados com ór-  
gãos do Poder Executivo

(ns. 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 11 - 12  
13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 21 - 22 - 23  
24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33  
34 - 35 - 36 - 37 - 39 - 40 - 41 - 43 - 44 - 45  
46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55  
57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 67  
68 - 72 - 74 - 77 - 78 - 81 - 84 - 86 - 87 - 88  
89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94

de autorização ao Presidente ou Vice-Presiden-  
te para se ausentarem do País  
(ns 10 e 95)

1 de autorização para o envio de Forças Armadas  
para fora do País (nº 38)

1 sobre pagamento da parte variável dos subsídios  
(nº 73)

**COMISSÕES MISTAS**

N.4 - COMISSÕES MISTAS

Foram designadas 119 Comissões Mistas, sendo

- 9 para emitir parecer sôbre Projetos de Emenda à Constituição de iniciativa do Sr. Presidente da Republica;
- 15 para emitir parecer sôbre Projetos de Lei de iniciativa do Sr. Presidente da Republica;
- 95 para relatar vetos presidenciais.

N.5. - PARECERES PROFERIDOS PELAS COMISSÕES MISTAS

35 Pareceres foram proferidos, sôbre proposições de iniciativa do Senhor Presidente da República, pelas Comissões Mistas, sendo 13 sôbre Projetos de Emenda à Constituição e 22 sôbre Projetos de Lei, a saber:

<u>PARECER</u> <u>N Ú M E R O</u>	<u>P R O J E T O</u>
1/65(C.N.)	Projeto de Lei nº 1/65 (C.N.)
2/65(C.N.)	Projeto de Lei nº 2/65 (C.N.)
3/65(C.N.)	Projeto de Lei nº 2/65 (C.N.), redação final
4/65(C.N.)	Projeto de Emenda à Constituição nº 2/65 (C.N.)
5/65(C.N.)	Projeto de Emenda à Const. nº 2/65(C.N.), redação do vencido
6/65(C.N.)	Projeto de Lei nº 3/65 (C.N.)
7/65(C.N.)	Projeto de Lei nº 4/65 (C.N.)
8/65(C.N.)	Projeto de Lei nº 4/65 (C.N.), redação final
9/65(C.N.)	Projeto de Emenda à Constituição nº 3/65 (C.N.)
10/65(C.N.)	Projeto de Lei nº 5/65 (C.N.)
11/65(C.N.)	Projeto de Emenda à Const. nº 3/65(C.N.), redação do vencido
12/65(C.N.)	Projeto de Lei nº 5/65 (C.N.), redação final
13/65(C.N.)	Projeto de Lei nº 6/65 (C.N.)
13A/65(C.N.)	Projeto de Lei nº 6/65 (C.N.), redação final
14/65(C.N.)	Projeto de Emenda à Constituição nº 4/65 (C.N.)
15/65(C.N.)	Projeto de Lei nº 7/65 (C.N.)
16/65(C.N.)	Projeto de Emenda à Const. nº 4/65(C.N.), redação final.
17/65(C.N.)	Projeto de Lei nº 7/65 (C.N.), redação final
18/65(C.N.)	Projeto de Lei nº 8/65 (C.N.)
19/65(C.N.)	Projeto de Emenda à Constituição nº 5/65 (C.N.)
20/65(C.N.)	Projeto de Lei nº 9/65 (C.N.)

- 21/65 (C.N.) - Projeto de Lei n. 10/65 (C.N.)  
22/65 (C.N.) - Projeto de Lei n. 12/65 (C.N.)  
23/65 (C.N.) - Projeto de Lei n. 31/65 (C.N.)  
24/65 (C.N.) - Projeto de Lei n. 10/65 (C.N.)-redação final  
25/65 (C.N.) - Projeto de Emenda à Constituição n.6/65 (C.N.)  
26/65 (C.N.) - Projeto de Emenda à Constituição n.7/65 (C.N.)  
27/65 (C.N.) - Projeto de Lei n. 11/65 (C.N.) -redação final  
28/65 (C.N.) - Projeto de Lei n. 13/65 (C.N.)  
29/65 (C.N.) - Projeto de Emenda à Constituição n. 8/65  
30/65 (C.N.) - Projeto de Lei n. 14/65 (C.N.)  
31/65 (C.N.) - Projeto de Lei n. 13/65 (C.N.) - redação final  
32/65 (C.N.) - Projeto de Emenda à Constituição n. 6/65 (C.N.)  
redação do vencido.  
33/65 (C.N.) - Projeto de Emenda à Constituição n. 7/65 (C.N.)  
redação do vencido  
34/65 (C.N.) - Projeto de Emenda à Constituição n. 8/65 (C.N.)  
redação do vencido  
35/65 (C.N.) - Projeto de Emenda à Constituição n. 9/65 (C.N.)  
36/65 (C.N.) - Projeto de Lei n. 15/65 (C.N.)  
37/65 (C.N.) - Projeto de Emenda à Constituição n. 9/65 (C.N.)  
redação do vencido  
38/65 (C.N.) - Projeto de Lei n. 15/65 (C.N.) - redação final

Nº 6 -- RELATÓRIOS SOBRE VETOS PRESIDENCIAIS

97 relatórios sobre vetos presidenciais foram elaborados pelas Comissões Mistas.

**REFORMA DO PODER LEGISLATIVO**

O - REFORMA DO PODER LEGISLATIVO

O problema da reforma do Poder Legislativo, como parte das reformas estruturais de que o País estaria a necessitar, começou a ser agitado em meados do corrente ano, suscitando pronunciamentos que, não raro, traziam a tona manifestações reveladoras do absoluto desconhecimento do que se passa neste setor das instituições democráticas.

Organizou-se, na Universidade de Brasília, um Seminário para debater o assunto, sendo convidados conferencistas, nacionais e estrangeiros, em sua maioria grandes juristas mas sem a vivência dos problemas do nosso Legislativo.

Julgou-se esta Presidência, então, no dever de reivindicar para o âmbito do Congresso o debate sobre a matéria.

E, assim, na sessão de 20 de agosto, fez ao Senado a seguinte comunicação :

" Comunico ao Plenário que, à vista do debate que se vem travando sobre a necessidade de reformas estruturais nos Poderes da República, especialmente no Legislativo, e atendendo a que matéria desta relevância não deve ser conduzida fora do âmbito dos mandatários do povo, no Congresso Nacional, o Presidente do Senado, se entendeu com o Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Bilac Pinto, com ele assentando a constituição, em caráter informal, de uma Comissão de Senadores e Deputados, para o fim de proceder aos estudos preliminares que se fazem necessários ao equacionamento desses problemas.

Para a Comissão foram designados os Srs. Senadores Wilson Gonçalves, Afonso Arinos, Edmundo Levi e Josaphat Marinho.

Solicitada do Senhor Presidente da Câmara dos Deputados a designação de quatro Deputados para participarem da Comissão, ficou esta assim constituída :

Senadores Wilson Gonçalves,  
Afonso Arinos,  
Edmundo Levi e  
Josaphat Marinho;

Deputados  
Oliveira Brito  
Hamilton Prado,  
Raimundo de Brito e  
Laerte Vieira.

Coube a Presidência da Comissão ao Sr. Deputado Oliveira Brito e a função de Relator ao Sr. Senador Josaphat Marinho.

Ao instalar a Comissão, em 24 de agosto, teve o Presidente do Senado oportunidade de proferir as seguintes palavras :

Em 24.08.65

O SR. PRESIDENTE (Senador Auro Moura Andrade) - A presente sessão se destina à instalação da Comissão Mista constituída em Grupo de Trabalho para estudar a reforma do Congresso Nacional, do Poder Judiciário e das instituições político-administrativas, conforme ato desta Presidência em sua comunicação à Câmara dos Deputados.

Esta Presidência honra-se em presidir esta fase de instalação e agradece a presença dos Srs. Deputados Oliveira Brito, Raimundo de Brito, Hamilton Prado, Laerte Vieira, bem como a dos Srs. Senadores Afonso Arinos, Wilson Gonçalves, Josephat Marinho e Edmundo Levi.

Esta Comissão nasceu de uma imposição dos fatos e da necessidade urgente que tem o Congresso Nacional de enfrentar problemas ligados à crise política nacional.

Esta Presidência tomou a liberdade de formular alguns apontamentos sobre reforma jurídico-política conseqüente à revolução de março de 1964 para, sob forma afirmativa de seu ponto de vista, confiá-los a esta Comissão, entre os muitos outros subsídios que naturalmente receberá.

Não pede esta Presidência à Comissão que adote estes pontos de vista, mas apenas que os receba e os estude livremente, porque esta Presidência está convencida de que os seus apontamentos poderão despertar algum interesse na discussão da matéria.

Vou lê-los neste enejo:



Apontamentos sôbre reformas juridico-políticas,  
consequentes à Revolução de Março de 1964

Não se faz nenhuma revolução para viver em estado revolucionário, e sim, para criar ou restabelecer um estado de direito.

As revoluções que assim não procedem, despertam o espírito de "revanche" e criam condições para movimentos contra-revolucionários constitucionalistas.

A revolução de 1930, durante dois anos, exercitou o que entendia por Direito da Revolução, aceitou uma certa coexistência com as leis do Estado de Direito contra o qual se erguera, mas descurou de organizar a Nação constitucionalmente.

O fato acabou por dar lugar ao movimento de São Paulo, reivindicatório de uma ordem constitucional, - a chamada Revolução Constitucionalista.

A Revolução de março de 1964, de característica diversa, pois mantendo a Constituição tornou-se Constitucionalista, deve, por isso mesmo, compreender as ansiedades da Nação por uma vida constitucional estável, em que se realizem as verdadeiras razões da Revolução.

Isto se tornará impraticável, caso antes de 31 de janeiro de 1966 o Poder Executivo e o Poder Legislativo não se entendam quanto à inarredabilidade dos fundamentos revolucionários e à improrrogabilidade de condensar na reestruturação constitucional êsses fundamentos, de modo

a que a transitória legalidade revolucionária, do Ato Institucional, seja absorvida na organização jurídica, política e econômica da Nação.

Não é explicável, e é mesmo irrazoável, que uma revolução suponha dever seguir o sistema tradicional do Estado de Direito contra o qual se ergueu, pois a tradição já foi quebrada pela própria revolução.

A Revolução, para ser legítima, e não tornar-se usurpatória, está obrigada:

- 1º) a manter as instituições que ratificou;
- 2º) a possibilitar, por todos os meios, que essas instituições se reorganizem;
- 3º) a respeitá-las como Poderes do Estado, que são, e a reconhecê-las como expressão da vontade popular haurida nas urnas, e acrescidas em autenticidade nacional pela vontade popular revolucionária que as ratificou.

Desse modo, o Congresso eleito pelo povo e ratificado pela Revolução possui, mais do que qualquer outro futuro Congresso, a fonte de legitimidade que o eleva a uma capacidade quasi constituinte e, portanto, dá-lhe autoridade para reformular ou reformar a Constituição, de modo a que organizado fique o Estado de Direito conseqüente à Revolução.

Isto posto, passo a analisar a ordem institucional revolucionária existente.

A Revolução respeitou, como devia, o Congresso Nacional e o Poder Judiciário, que haviam, ambos, assumido altas e indispensáveis atitudes componentes do processo revolucionário.

Todavia, a Revolução preferiu institucionalizar-se ela própria a si própria e o fez através de um ato em que se reduziu a quatro principais preocupações:

- 1º) estabelecer normas de ordem regimental para o Congresso;
- 2º) estabelecer novas figuras de Direito Penal e novas condições processuais penais;
- 3º) limitar-se a si própria, no tempo, fixando sua data para 31 de janeiro de 1966;
- 4º) limitar-se a si própria no campo jurídico, ao tratar apenas dos aspectos penais e ao deixar omissos muitos, ou quasi todos os demais aspectos de direito ordinário ou constitucional.

Assim, a Revolução entrou em crise, envolveu-se na própria crise nacional, não programou uma ordem constitucional pós-revolucionária, fez coexistir na pessoa do Presidente da República as figuras de Chefe do Estado de Direito e de Delegado Revolucionário, figuras que se conflitam e que podem anular-se uma à outra.

Essas circunstâncias, em virtude das limitações que se fez a si mesma a Revolução, não podem ser removidas pela própria Revolução. Esta não possui mais o Direito Revolucionário, pois este se exauriu no Ato Institucional.

Portanto, a não ser quebrando a normalidade da Nação, a sua paz e a sua confiança nos líderes revolucionários, nada pode ser feito pela Revolução sózinha, senão uma revolução dentro de outra e afinal uma guerra civil absorvendo todas.

Estas verdades levam a um único raciocínio e a uma única forma de corrigir as crises institucional, militar, política e jurídica da Nação. O Congresso Nacional com a responsabilidade central e o Poder Judiciário com a responsabilidade subsidiária são os únicos que, apoiados na clarividência do Poder Executivo, poderão reorganizar a vida brasileira e definir o direito constitucional pós-revolucionário, ou seja, conseqüente à Revolução. Para tanto o Congresso Nacional deverá proceder a uma reforma da Constituição Brasileira, que deverá atingir:

- a) reforma do Congresso Nacional, com definições no campo da competência e da autoridade do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, bem como o de modificação de processo legislativo, inclusive quanto aos prazos;
- b) reforma do Poder Judiciário, com base nos estudos já elaborados pelo Supremo Tribunal Federal;
- c) reforma do sistema de Governo, sua competência, sua autoridade e condições de uso e aplicação de seus poderes.

Serão mantidas, obrigatoriamente, na Revisão Constitucional, a Federação, a República, a autonomia dos Estados, o Sistema Representativo que caracteriza as democracias ocidentais. Os Estados man-

terão, no campo de sua autonomia, muitos de seus atuais poderes, perderão alguns, mas ganharão outros e continuarão seguindo o sistema de eleições diretas para governadores nos moldes da atual legislação.

No plano nacional o Congresso regulará, na Constituição e em lei ordinária, a forma de eleição do Presidente da República, caso não decida mantê-las diretas.

O cargo de Vice-Presidente da República será suprimido e as substituições eventuais do Presidente da República se farão pelos Chefes de Poderes, primeiro o do Poder Legislativo, e em seguida o do Poder Judiciário.

O sistema de governo federal será definido em termos que co-responsabilizem o Congresso na execução governamental e na estabilidade do País, pela aprovação prévia dos Ministros de Estado, ainda que em regime presidencialista. Em qualquer hipótese é aconselhável que os Ministros Militares sejam livremente escolhidos pelo Presidente da República e o Ministro das Relações Exteriores seja escolhido pelo Presidente com aprovação apenas do Senado.

Os Ministros Militares não estarão sujeitos à aprovação do Congresso, pois os assuntos fundamentais de seus deveres não devem ser objeto de nenhuma composição parlamentar.

O Ministro das Relações Exteriores dependerá de aprovação do Senado e escolha do Presidente da República, já que este representa a Nação perante os Estados estrangeiros e o Senado tem a condução conjunta com o Presidente, na formulação da política internacional.

Na reforma do Congresso, ao Senado caberá essa co-responsabilidade na política internacional, a aprovação de tratados, convênios, acordos, etc., com nações estrangeiras, a função corregedora das representações diplomáticas, o controle constitucional dos atos dos Estados em grau de recurso direto, ou após pronunciamento judiciário, a autorização de empréstimos estrangeiros para os Estados e Municípios, a cassação das leis declaradas inconstitucionais pelo Supremo Tribunal Federal e as funções de Câmara revisora.

À Câmara dos Deputados caberá a iniciativa de leis em que se prevejam despesas, maior amplitude de competência na elaboração da política interna, o início do Orçamento da União e as funções legislativas que atualmente lhe são atribuídas, respeitados os casos de iniciativa do Presidente da República, as limitações legais quanto a despesas e ao funcionalismo civil e militar da União e a proposta orçamentária, esta última sempre apresentada pelo Presidente da República.

Serão fixados prazos para a elaboração legislativa e as hipóteses em que essa elaboração se fará em Casas conjuntas.

Os vetos serão apreciados por maioria absoluta e não mais por dois terços.

A Reforma se fará em Congresso, sendo em Congresso discutida, votando, porém, separadamente, as duas Casas.

Uma grande atenção há de ser posta na preceituação constitucional do sistema partidário. Os partidos hão de identificar-se com o ponto de vista do povo, constituído em sociedade política. Devem ser afastados de qualquer identificação com o Estado, pois é essencial, para que a democracia realmente se realize, que, dentro do regime pluripartidário,

os partidos busquem cumprir as próprias linhas políticas, de modo a que se tornem estas, quando sufragadas pela maioria do povo, as linhas políticas do próprio Estado.

Não é lícito que o Estado absorva o pensamento dos partidos, pois que a estes cabe, como missão primordial, compôr o pensamento do Estado, através da conquista do poder nas urnas livres de um povo livre.

A Constituição precisará prever os processos de defesa e de criação de condições de um sistema pluralista de que resultará uma opinião pública livre, capaz de ter consciência deliberativa, sem influências de controle através dos processos e instrumentos de deformação da opinião pública, a pretexto de formá-la.

Não há dúvida de que o povo deve ser investido da responsabilidade das decisões fundamentais do regime, e para alcançar essas deliberações, que precisam ser conscientes, racionais e inteligentes, precisam os partidos aparelhar-se, conscientizar-se, racionalizar-se e conduzir as questões programáticas de maneira definida e inteligente. Isto não implica em dizer que a liberdade de pronunciamento popular e a liberdade de ação partidária devem ser indisciplinadas. Pelo contrário, o sistema eleitoral precisa definir o que é lícito e o que é ilícito praticar, seja de parte dos partidos, seja de parte da coletividade eleitoral.

Não basta, de outro lado, estabelecer como condição de elegibilidade limites de idade, requisitos de capacidade cultural ou eleitoral, mas é mister definir também a capacidade cívica para o exercício da representação popular. Estas condições devem ser executadas pelos par-

tidos, sob o contrôlo da justiça eleitoral, a fim de que fiquem intimamente aliadas a capacidade e a dignidade políticas, como elementos constitutivos da postulação democrática em nosso País.

Os partidos deverão ser colocados entre governantes e governados, cumprindo a missão de instrumentos do povo na formação do governo e mantendo-se como forças representativas da vontade popular, enquanto que aqueles que atuam no governo deverão representar o pensamento partidário, já que este será a síntese da opinião popular. Os partidos deverão estar amparados, na ordem constitucional, ao ponto de poderem opôr-se às pressões do governo, se forem contrárias a interesses legítimos do povo, ou à pressões de grupos maiores ou menores da opinião pública, se forem contrários a uma posição legítima do governo. Só assim o sistema multipartidário estaria democratizando o poder.

Dever-se-á, de outra parte, cuidar de estabelecer-se, sem prevenções, e em favor do regime democrático, o direito das minorias a fim de evitar a tirania das majorias, que pode comprometer o equilíbrio político nacional, ou impedir, durante largo tempo, a reformulação da política do Estado, pois tornando-se surda às minorias, acabam as majorias por tornar-se dogmáticas.

Por multiplicidade partidária não se deve entender licença concedida à participação de partidos cujos objetivos sejam, não os de aperfeiçoar o regime democrático, mas o de suprimi-lo.

Embora assim entendendo no campo da formação dos partidos, em que se proíbe a postulação eleitoral de associações anti-democráticas, no campo individual, do exercício dos direitos humanos, não prescreve-



rã a Constituição penas para convicções ideológicas, nem para convicções religiosas, as quais estarão sob o amparo das garantias individuais de liberdade do pensamento.

As lideranças democráticas deverão ser, em primeiro lugar, lideranças partidárias, que ressaltem o papel do partido em conjunto, que dividam e compartilhem as responsabilidades e as decisões, que se apresentem ao povo e diante do Estado como expressões representativas de uma opinião política organizada, e nunca como tendo sob sua tutela, sob seu domínio ou à sua discrição as forças que deve representar.

O partido político, em consequência, deve desfrutar de autoridade institucional e estar a salvo do autoritarismo circunstancial ou oligárquico de lideranças impermeáveis à renovação.

Quido isto visa a instrumentalizar a democracia e a impedir que sob sua fronde floresçam a tirania, o despotismo, o absolutismo, a ditadura real e a ditadura plebiscitária, o autoritarismo e o totalitarismo, não só em suas formas de Estado, como também em suas manifestações dentro do estado democrático, ainda que episódicas.

A forma do regime a ser buscada deve ter embasamento na experiência destes longos anos, de longas e permanentes crises nacionais, já bastante identificadas para que nos recusemos a remover-lhes as causas.

O regime deve ser construído e não copiado. O assunto se situará, tornar-se-á mais fácil de ser enfrentado e de serem disciplinadas as controvérsias, a partir do instante em que se examine, com imparcialidade, com espírito público e com vistas ao futuro, o procedimento político e a conduta eleitoral que tem durado no Brasil.

Pré-ordenados os critérios, libertos das expressões axiomas, de fundo demagógico, como a de que "o povo sempre tem razão", ou fundada na timidez e no medo, como a de que "o Estado sempre tem razão", poder-se-á construir o sistema democrático representativo brasileiro em termos de reconhecer em cada caso a razão ao povo ou ao Estado e de criar elementos para que o Estado não se desarrazoe e nem o povo seja levado a perder a razão.

Ao indicar ao Presidente da Câmara dos Deputados, pedindo-lhe sua concordância, a formação da presente Comissão Mista, para em Grupo de Trabalho estudar em nível congressual, aberto à observação dos demais poderes e ao conhecimento da imprensa e do povo, os grandes problemas institucionais, entendi de sugerir a maior amplitude nesses estudos. Não me limitei a restringir-me a uma reforma do Poder Legislativo, porque penso que é o regime que está em crise, não o Congresso isoladamente.

O que existe, ostensiva e inequivocamente é a própria crise do regime, que perdura, particularmente no Poder Executivo.

Quais as grandes crises deste país, senão as que tiveram fulcro no Poder Executivo: o suicídio de um Presidente em 1954, a deposição de dois Presidentes em 1955, a renúncia de um Presidente em 1961 e a deposição de outro Presidente em 1964?

Em todas estas ocasiões teve o Congresso de corrigir os efeitos dessas crises, e o fez, com capacidade, habilidade e entrosamento, recuperando a ordem jurídica abalada e restabelecendo tanto quanto possível a normalidade da vida nacional.

Não me parece, portanto, que se justifique reformar o Poder Legislativo para retirar-lhe independência, iniciativas e competência.

O Congresso deve reformular-se para atender aos reclamos da modernização de meios e de instrumentos de atuação, ao aperfeiçoamento do processo legislativo e à melhoria de condições para as suas atividades específicas.

É evidente que deve considerar a necessidade de reestruturar-se, mas seria mofo pensar-se que com isto se estaria corrigindo as distorções do regime e pondo fim às suas crises.

Um bom entendimento com o Poder Executivo deve ser estabelecido como premissas dessa reforma, pois naquele Poder a crise tem tido domicílio.

A organização administrativa do país é uma lástima.

A organização ministerial, nos atuais moldes constitucionais, deixa de corresponder a um corpo de assessoria, o que realmente também deveria ser, para a realização dos objetivos governamentais.

Nem sempre os projetos do Executivo são de alto padrão técnico, geralmente não o são, e é comum estarem eivados de erros e com apreciações superficiais ou incompletas do problema sociológico, político e econômico da nação.

Não dispõe, o Poder Executivo, de suficiente assessoria para os seus imensos encargos e responsabilidades, o que faz com que as planificações que elabore sucumbam por inadaptação à realidade nacional ou por descontinuidade administrativa.

Essa tem sido a sorte de todos os planos, iniciando pelo Plano Salte. Veja-se, ademais, a crise crônica, que há tantos anos perdura, caracterizada na inconstância dos planos econômicos e financeiros e o fracasso da política delegada dos preços mínimos e dos tabelamentos.

O país não suportou os equívocos e as flutuações de sucessivas políticas governamentais no campo do crédito, na estabilização da moeda, no fomento à produção, no estímulo às iniciativas privadas, nos critérios de importação e exportação, de investimentos nacionais e internacionais, pois tudo acabou por tornar-se contraditório, já que coexistiam, ou ressurgiam rapidamente, as medidas antagônicas de estrangulamento do crédito, da estatização das atividades produtoras, da liberação de preços, do abandono do produtor e do consumidor, ou do estabelecimento de rivalidade e luta entre esses dois polos da atividade econômica nacional.

As indústrias descapitalizaram-se ou foram capitalizar-se no mercado paralelo, nessa grande Bolsa da inflação, onde os juros de 60% ao ano são índice do descrédito, da incapacidade e da perplexidade nacional.

Há, pois, que reformular a vida brasileira, enfrentando as causas de seus males, onde quer que estejam, e não unicamente acomodando-se a uma revisão parcial de um de seus poderes.

É do hábito nacional criticar o Congresso, o que não traz consequências, é cômodo e sem riscos, porque atua contra um poder desarmado, onde se dilui a personalidade do poder entre centenas de pessoas. Já não é tão sem consequência criticar o Poder Executivo super-forte no Presidencialismo e, se é preciso protestar contra êle, é ao Congresso que ainda se pedem garantias constitucionais para isso, cobertura política, defesa de direitos.

Os estudos para uma próxima revisão constitucional ficam entregues, felizmente, a esta Comissão Mista, integrada por altos valores da cultura e do patriotismo nacional.

Estamos seguros e tranquilos de que seus trabalhos transcorrerão no mais elevado plano intelectual e político, não lhe faltando o nosso estímulo e o nosso apoio.

Para que essa reforma se faça em profundidade e em perfeita consonância com os dois outros Poderes da República, tivemos a honra de convidar o Poder Executivo, através de um seu representante de nível de Ministro de Estado e o Poder Judiciário, por um seu representante de nível de Ministro do Supremo Tribunal Federal, para acompanharem e participarem dos trabalhos desta Comissão.

O Senhor Presidente da República já designou o Senhor Luiz Vianna Filho, Chefe da Casa Civil, Ministro para Assuntos da Presidência da República, e estamos aguardando com o mais alto interesse a designação, pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal, de um membro da mais alta Corte de Justiça do País.

Estou certo de que esta Comissão realizará trabalho notável, que projetará ainda mais os seus autores, marcando na história a obra que construirão, como um documento de sabedoria, de previdência, de cultura e de inteligência política.

Em menos de dois meses a Comissão concluiu os seus trabalhos, dirigindo à Presidência do Senado o seguinte relatório:

**RELATÓRIO DA COMISSÃO DE SENADORES E DEPUTADOS DESIGNADA PARA O ESTUDO DAS MEDIDAS REFERENTES A REFORMA DO CONGRESSO NACIONAL.**

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência as conclusões sobre a reforma do processo legislativo aceitas, por unanimidade, pela Comissão Mista constituída por iniciativa de Vossa Excelência e do Sr. Presidente da Câmara dos Deputados para elaborar ou rever anteprojetos de reformas da Constituição.

Divide-se o trabalho em duas partes: um anteprojeto de emenda constitucional e uma relação de medidas administrativas, dependentes de lei ou de decreto legislativo, umas, de normas regimentais, outras.

Cumpre-me, todavia, consignar que a Comissão reconhece, conforme consta, alias, do erudito parecer do Relator, o eminente Senador pela Bahia, Prof. Josaphat Marinho, que providências outras poderiam ser ainda adotadas para imprimir maior eficiência e objetividade à missão do Congresso Nacional no quadro das insti-

tuições democráticas. A votação do orçamento e o comparecimento de Ministros de Estado são capitulos, dentre outros, que estão a reclamar revisão, seja através de alterações do texto da Constituição ou, mesmo, de simples modificações dos regimentos internos da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

Entendeu, porém, a Comissão, que a urgência na adoção de determinadas medidas não lhe permitiria prolongar as pesquisas a que estava procedendo, o que a impediu de, nos limites de suas possibilidades, apresentar trabalho conclusivo sobre toda a matéria cujo estudo lhe fora confiado.

Informo, finalmente, que, nesta data, estou enviando expediente igual a este a Sua Excelência, o Sr. Deputado Bilac Pinto, M.D. Presidente da Câmara dos Deputados.

Renovo a Vossa Excelência a expressão do meu mais alto apreço e mui distinta consideração.

Brasília, 25 de outubro de 1965 —  
*Oliveira Brito*, Presidente da Comissão.

**REFORMA DO CONGRESSO NACIONAL**

— Estudo e sugestões do Grupo de Trabalho designado pelo Presidente do Congresso Nacional.

— Relator: Senador Josaphat Marinho.

**MOVIMENTOS DE REFORMA**

Os movimentos de reforma representam uma constante no curso de todas as fases históricas de transição. As aspirações de mudança, nesses períodos, podem sofrer variações de sentido e intensidade, mas permanecem vivas como anseios definidores do progresso reclamado. Têm imenso poder de renovação as solicitações humanas, quando constituem grandes necessidades coletivas. Nem as convulsões as amortecem: dão-lhes novos rumos.

No século XX, as exigências de revisão, no quadro das instituições políticas, têm sido decorrência, notadamente, das profundas modificações introduzidas nos fins do Estado e da participação crescente do povo nas decisões da vida pública. Duas guerras não detiveram os ímpetos de reforma. Em verdade os fortaleceram, inclusive porque despertaram maior

consciência de certos perigos dos regimes totalitários e dos sistemas enfraquecidos e desfigurados pela rotina, ou pelo abuso do poder econômico. A impropriedade de fórmulas admitidas no processo de institucionalização política, depois de 1945, em muitos países — circunstância já assinalada em estudos de direito comparado — concorreu também para manter forte o ânimo de renovação. Todos esses fatores, a que tantos outros se reúnem, salientando-se a influência da formação de novos Estados independentes, como os africanos, submetem as instituições ao signo de transformações sucessivas.

A observação de que as reformas exprimem processos hábeis de conservar instituições, atualizando-as, ou de superar crises abertas ou em perspectiva, é verdade que repousa na pesquisa social e histórica. Agora mesmo, em 1963, em trabalho sobre a iniciativa popular e os limites da revisão constitucional na Suíça, o Professor *Jean Darbellay*, da Universidade de Friburgo, lembrou que as instituições não devem ser estratificadas, mas protegidas e adaptadas. "O que foi criado é obra humana e pode ser revisto. Só é intangível o que traduz necessidade permanente: a conquista do bem político por meios honestos, ajustados às circunstâncias de tempo e de lugar". (*L'initiative populaire et les limites de la revision constitutionnelle* — *Revue du Droit Public et de la Science Politique* — Lib. Gén. de Droit et de Jurisp., Paris, 1963, págs. 714-744).

Essa presença da idéia de mutação envolve hoje as próprias constituições. Já não as recobre o dogma da inalterabilidade. E' pensamento perempto do século XIX o de que as Cartas elaboradas consubstanciam a fórmula definitiva da coexistência política. A espíritos inquietos pelo conhecimento dos problemas institucionais, o re-exame de princípios e de normas significa, a um tempo, pressuposto e resultante de progresso geral. Desde que as constituições são instrumentos de organização do governo e de garantia de direitos civis e políticos, sociais e econômicos, cumpre não mantê-las em conflito com a realidade. Se os textos disciplinam a vida e a reeducam, não podem investir, contudo, contra os movimentos da ecciedade, que operam ou refletem trans-

formações naturais e inevitáveis. Por isso mesmo, revisões formais, na generalidade dos Estados, ou adaptações convencionais e interpretação construtiva, como no regime americano, entrecortam a estrutura das grandes leis, justapondo-se a seu contexto.

#### REQUISITOS DAS REFORMAS

O que o reformador não deve desprezar é a harmonia do sistema, pois a constituição, como observou Bryce, retrata um corpo de provisões coerentes. Se não prevalece, em regra, sistema rígido, também é certo que a organização do Estado impõe unidade de diretrizes, indispensável a assegurar ordem e continuidade no uso dos poderes regulados.

No continente americano, de modo especial, a atitude do legislador precisa revestir-se de prudente energia, para evitar a repetição de erros profílicos. Alfredo Colmo advertiu que, "entre nós, não há, em matéria legislativa e de governo, outros critérios que as circunstâncias, nem mais autoridade que a impressão pessoal, nem outra ciência que o empirismo, nem mais norma de ação que o subjetivismo. O objetivo, o sociológico e o superior de qualquer disciplina são pouco menos que desconhecidos em nossas práticas". (Técnica Legislativa del Código Civil Argentino — Abeledo-Perrot, Buenos Aires, 1961, pág. 354).

A observação já não é exata, em sua amplitude. O desenvolvimento alcançado por alguns povos do continente vem proporcionando a proscrição ou a atenuação dos métodos condenáveis. As crises, porém, — que em muitos dos países latino-americanos perdem a característica de fenômenos cíclicos — perturbam, por sua continuidade, a fixação do procedimento renovador.

O legislador, enfrenta, assim, continuamente, uma série de fatores adversos, para que possa preservar, como lhe cumpre, no processo das reformas, os traços inalienáveis da comunidade nacional e as aspirações de progresso e liberdade.

#### REFORMAS NO BRASIL

No Brasil, a vigência da atual Constituição tem sido marcada por pertinaz esforço para ajustar seu sistema às necessidades e às crises do país. O empenho de restauração da nor-

malidade democrática, que dominou em 1946 — como em 1891 prevaleceu o propósito de rápida configuração da ordem republicana — concorreu fortemente para que a nova Constituição não consagrasse inovações, já então irrecusáveis. Daí a aspiração crescente de reformas institucionais e de base.

Circunstâncias diversas têm perturbado e prejudicado as revisões profundas. Crises de origem e colorido diferentes, aliadas a problemas financeiros e ao prestígio do poder econômico, vêm dilatando prazos para soluções largamente renovadoras.

Mas, em que pese à parcela de analfabetos e às desigualdades econômicas, formou-se já uma consciência coletiva que pede decisões refletidas, coordenadas e inovadoras. Nem sempre, essa consciência se afirma, dados os eclipses e as distorções da legalidade democrática. É impossível negar, entretanto, a influência de um pensamento comum e militante, cujo crescimento segue a transformação de nossa "sociedade de elites" em "sociedade de massas".

As condições gerais de cultura e de progresso técnico e econômico do país estão impondo atividade criadora no plano institucional, para fortalecimento da organização democrática. Na justa distribuição da autoridade entre os três ramos do governo, dotado cada qual dos meios adequados ao eficiente cumprimento de seus deveres com o país, com o regime e com o povo, consiste, predominantemente, o traço das modificações fundamentais.

#### REFORMA DO CONGRESSO NACIONAL

A reforma do Congresso Nacional, agora projetada, não requer que seja atingida sua estrutura, para que alcance a finalidade essencial de aperfeiçoamento e prestígio das instituições parlamentares.

É notória a controvérsia em torno da superioridade do regime unicameral ou do regime bicameral. E a intensidade da polémica, no domínio teórico e no político, mostra que, a dificuldade para opção rápida, como exige uma reforma que, por seus fins, deve ser efetuada com presteza. Além disso, e sem embargo das críticas ao regime bicameral, ou a forma de seu funcionamento, é sabido que não reside na existência dos dois órgãos a

causa maior das falhas verificadas no trabalho legislativo. Não é na estrutura do Poder Legislativo, mas no seu funcionamento, que assentam as origens das deficiências apuradas.

O que se convencionou chamar a crise do Poder Legislativo é, antes de tudo, decorrência dos defeitos do processo legislativo e dos mecanismos criados nos parlamentos. Por isso é que o Professor Georges Langrod, depois de acentuar a perspectiva geral do problema, com as peculiaridades do comportamento de cada povo, observa que "as correções técnicas são tanto institucionais como processuais" (*O Processo Legislativo na Europa Ocidental* — Trad. de Wanda Cleto Massiglia — Fund. Getúlio Vargas, Rio, 1954, pág. 123).

Há que rever, pois, o sistema geral de trabalho e o funcionamento dos órgãos através dos quais se desdobra ou se descentraliza a atividade congressional.

Essa revisão deve inspirar-se tanto na experiência adquirida quanto nas práticas proveitosas de outros parlamentos. Se os problemas do Poder Legislativo são comuns a quase todos os povos as soluções em cada Estado não devem ignorar nem repelir os critérios e fórmulas que hajam produzido bons resultados em outras comunidades. No Seminário sobre a Reforma do Poder Legislativo, realizado na Universidade de Brasília, foi salientado, mesmo, por Dr. Pfitzer, que muitos dos problemas e dos esforços, no âmbito parlamentar, têm natureza mais ou menos equivalente nos vários países. Para investigar, aliás, o funcionamento de câmaras legislativas e colher informações e subsídios, o Senador Marcondes Filho cumpriu missão do Senado, em 1952. E reduziu suas observações a substancioso relatório: "Algumas Casas de Parlamento da Europa" (*Revista do Serviço Público*, vol. 77, nov.-dez. 1957). Também o estudo comparativo da estrutura e do funcionamento das instituições representativas, realizado em 41 países, por iniciativas da União Interparlamentar, revela como se generalizam as normas e as práticas úteis (*Parlements — Presses. Univ. de France, Paris, 1961*).

#### OBJEIVOS DA REFORMA

Assim inspirada, a reforma deve alcançar os objetivos principais de

— eficiência e celeridade do trabalho legislativo;

— aperfeiçoamento da técnica legislativa;

— e fortalecimento da ação do Congresso, inclusive para maior coordenação com os outros poderes.

Essas, igualmente, tem sido as preocupações dominantes no procedimento de outros parlamentos. A Lei de Reorganização Legislativa, de 1945, nos Estados Unidos (*Legislative Reorganization Act of 1946*) foi elaborada, notoriamente, com esses propósitos de revigoramento das instituições parlamentares, até então expostas ao declínio de sua autoridade. De outro lado, a Moção apresentada ao Senado italiano, em 1949, fundava-se, precisamente, na necessidade de corrigir as deficiências do trabalho legislativo, dar-lhe o rendimento conveniente, garantir rápida elaboração das leis e assegurar maior coordenação entre as duas Câmaras, entre o Parlamento e o Governo e entre a maioria e a oposição (*In Menocchio Ruini — La Funzione Legislativa — Dott. Giuffrè, Editore, Milano, 1953 — Appendice, págs. 147-151*).

Em nosso regime, a realização desses objetivos depende de medidas constitucionais, legislativas e administrativas. Mediante a conjugação delas, criar-se-ão as condições indispensáveis ao exercício mais seguro da função legislativa e da função política ou de controle, que cabem ao Congresso Nacional. Essa ampliação de eficiência proporcionará, ainda, entendimento mais largo com os demais poderes, dentro do princípio de independência e harmonia, inscrito na Constituição.

#### MEDIDAS CONSTITUCIONAIS

As medidas constitucionais referem-se:

— à organização e ao funcionamento do Congresso Nacional;

— à competência e à técnica legislativa;

— à disciplina do veto parcial;

— ao sistema de reforma da Constituição;

— à elaboração de lei sobre o processo de fiscalização, pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, dos atos do Poder Executivo e da administração descentralizada.

Assim, regula-se o funcionamento do Congresso em dois períodos, prevendo-se um recesso em julho. Estabelece-se nova hipótese de reunião



conjunta das duas Casas, para atender a matéria relevante ou urgente, de acordo com recomendação da experiência. Altera-se a proporção para fixar o número de deputados, respeitada a representação já assegurada, a fim de evitar-se que a composição da Câmara se torne excessiva, dado o índice do crescimento demográfico. Para garantir objetividade à função de controle do Congresso, estatui-se que a lei regulará o processo de fiscalização, pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, dos atos do Poder Executivo e da administração descentralizada.

O que se quer é propiciar ao Congresso, ao lado da tarefa crítica, a apuração criteriosa de fatos, por meios técnico-administrativos, com as consequências devidas. Enfim: o objetivo é assegurar a atuação eficiente do Congresso, pelo exercício de uma de suas funções eminentes, e a que ainda agora emprestaram singular importância François Goguet e Alfred Grosser (La Politique en France Lib. A. Colin, Paris, 1964, págs. 170-173) -

Respeitada a competência da Câmara dos Deputados, do Senado e dos Tribunais Federais, no que concerne aos respectivos serviços administrativos, atribui-se exclusivamente ao Presidente da República a iniciativa das leis que criem cargos, funções ou empregos públicos, aumentem vencimentos ou a despesa pública e disponham sobre a fixação das forças armadas. E são proibidas emendas que aumentem despesa aos projetos oriundos dessa competência exclusiva.

Não se trata de providência singular, antes de critério já adotado em regimes de povos desenvolvidos, como o francês (Const. de 1958, art. 40).

A par disso, estipulam-se prazos razoáveis, com possibilidade de prorrogação curta pelas próprias Casas do Congresso, para elaboração das leis propostas pelo Poder Executivo.

Introduz-se, desse modo, no sistema constitucional, disciplina que favorecerá a eficiência do trabalho legislativo, e sem perigo de decisão precipitada e insegura, visto que admitida prorrogação do prazo, por ato da Câmara ou do Senado.

Ainda com o intuito de facilitar a elaboração legislativa, é facultado à Câmara e ao Senado deferir a comissões especiais o preparo e a votação de projetos definitivos de lei. Ao con-

trário do regime italiano (Const., artigo 72), somente se admite a delegação interna a comissões especiais, e, como nêlé previsto, se resguarda o poder do Plenário de deliberação final sobre o projeto. Além disso, excluem-se da concessão autorizada aquelas matérias que, por sua relevância e gravidade, somente devem ser decididas pela própria corporação legislativa.

Adotado o sistema de prazos e a delegação interna, considerou-se desnecessária a delegação legislativa ao Poder Executivo.

Mas os projetos de lei sobre o Distrito Federal, de qualquer origem, serão examinados em comissão mista da Câmara dos Deputados e do Senado Federal e sua tramitação obedecerá aos prazos prescritos para a matéria de iniciativa do Poder Executivo. É uma forma de assegurar celeridade na formação da lei, sem ofender o mecanismo do regime bicameral.

Para segurança de trabalho correto e sistematizado, propõe-se que os projetos de leis complementares da Constituição e os de códigos ou de reforma de códigos tenham tramitação especial e somente recebam emendas perante as comissões.

No empenho de desobstruir as pautas, sem violência, prevê-se que o projeto de lei que, na Câmara de origem, tiver parecer contrário, quanto ao mérito, das comissões a que for distribuído, será tido como rejeitado.

Em garantia do Congresso e para evitar dúvidas ou conflitos, prescreve-se que os prazos estabelecidos para a elaboração legislativa não correm nos períodos de recessão.

No que concerne ao veto parcial, considerando sua origem e sua finalidade, declara-se que deve abranger o texto de artigo, parágrafo, inciso, item, número, ou alínea.

No capítulo da reforma constitucional, são sugeridas três modificações. Atribui-se ao Presidente da República o poder de iniciativa de emenda. Dispensa-se a exigência de manifestação das Assembleias Legislativas "no decurso de dois anos", para que sejam consideradas propostas as emendas de as provenientes. Estabelece-se que se dará por aceita a emenda que for aprovada em dois turnos, na mesma sessão legislativa, por maioria absoluta da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

Simplifica-se o processo, sem prejuízo de sua segurança, ao tempo em que se prescreve um rito único para todas as emendas.

## MEDIDAS LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS

Em complemento a essas providências constitucionais, são sugeridas medidas legislativas e administrativas, para que o sistema normativo básico repose no funcionamento de mecanismos apropriados. Tais proposições de caráter comum, que se desdobram desde a organização do serviço de informação legislativa, com o órgão permanente, até o aperfeiçoamento do trabalho de redação de leis, requerem, em grande parte, a ação conjugada dos dirigentes das duas Casas do Congresso Nacional. Há sugestões, porém, que valerão por sua inclusão em resoluções. Assim é a que atribui competência às comissões, permanentes ou especiais, para que realizem audiências públicas a fim de ouvir interessados e receber esclarecimentos sobre projetos em estudo. De igual natureza é a que estipula, como regra, só excepcionalmente dispensável, que o Senado, por suas comissões competentes, ouça sempre o candidato cuja nomeação ou designação dependa de seu assentimento. Da mesma índole é a que propõe a limitação do número de comissões de inquérito, que possam funcionar simultaneamente.

## OBSERVAÇÕES FINAIS

A essas sugestões de ordem constitucional e ordinária outras poderão ser — e por certo serão — acrescentadas. O problema da elaboração orgânica, por exemplo, merece ponderação, dentro de idéias sistematizadas. A extensão, aos Estados, do processo legislativo fixado, bem como da competência estabelecida quanto a matérias de iniciativa do Poder Executivo, é outro assunto de relevo, mas que se afigurou estranho à reforma do Congresso Nacional.

## DESTINO DA REFORMA

Cumpre observar, em conclusão, com fundamento na experiência de todos os povos, que não bastarão os textos, que iorem porventura aprovados, para que a reforma se opere com êxito. A autoridade formal das normas há de juntar-se a firme decisão dos ór-

gãos dirigentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

A uns e outros são conitados os dois textos anexos, que consubstanciam as proposições coordenadas pelo Relator e aceitas por este Grupo de Trabalho.

Brasília, 21 de outubro de 1955.

## I) PROJETO DE EMENDA CONSTITUCIONAL

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal promulgam, nos termos do art. 217, § 4º, da Constituição, a seguinte emenda constitucional:

Art. 1º O art. 39 da Constituição passa a ter a seguinte redação:

Art. 39. O Congresso Nacional reunir-se-á, anualmente, na Capital da República, de 1º de março a 30 de junho e de 1º de agosto a 1º de dezembro.

Art. 2º Acrescente-se ao art. 41 da Constituição o inciso seguinte:

VI — atender a matéria relevante ou urgente, a juízo da Mesa de qualquer das Casas do Congresso Nacional.

Art. 3º O art. 58 da Constituição, mantidos os atuais parágrafos, passa a ter a seguinte redação:

Art. 58. O número de deputados será fixado, por lei, em proporção que não exceda de um para cada trzentos mil habitantes até vinte e cinco deputados e, além desse limite, um para cada quinhentos mil habitantes.

Art. 4º Acrescente-se ao art. 65 da Constituição o seguinte parágrafo:

Parágrafo único. A lei regulará o processo de fiscalização, pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, dos atos do Poder Executivo e da administração descentralizada.

Art. 5º Os §§ 1º, 2º e 3º do art. 67 da Constituição passam a ter a seguinte redação:

§ 1º Cabe à Câmara dos Deputados e ao Presidente da República a iniciativa dos projetos de lei sobre matéria financeira.

§ 2º Ressalvada a competência da Câmara dos Deputados, do Senado e dos Tribunais Federais, no que concerne aos respectivos serviços administrativos, compete exclusivamente ao Presidente da República a iniciativa das leis que criem cargos, funções ou empregos públicos, aumentem vencimentos ou a despesa pública e disponham sobre a fixação das forças

armadas. Aos projetos oriundos dessa competência exclusiva do Presidente da República não serão admitidas emendas que aumentem a despesa prevista.

§ 3º A discussão dos projetos de lei de iniciativa do Presidente da República começará na Câmara dos Deputados e sua votação deve estar concluída dentro de 45 dias, a contar do seu recebimento. Findo esse prazo, sem deliberação, o projeto passará ao Senado em sua redação originária, e sua tramitação posterior seguirá o processo estabelecido no parágrafo único do art. 68.

Art. 6º Acrescente-se ao art. 67 da Constituição os parágrafos seguintes:

§ 4º Por maioria absoluta de seus membros, numa votação, a Câmara dos Deputados poderá prorrogar até 30 dias e o Senado Federal até 15 dias, os prazos previstos, respectivamente, no § 3º deste artigo e no parágrafo único do art. 68.

§ 5º A Câmara dos Deputados e o Senado Federal poderão deferir a comissões especiais, organizadas com observância do disposto no parágrafo único do art. 40, a elaboração e a votação de projetos definitivos de lei. Publicado o projeto definitivo, é facultado à maioria dos membros da comissão ou a um quarto da respectiva Câmara, no prazo de cinco dias, solicitar que a proposição seja submetida à deliberação do plenário.

§ 6º Não poderão ser objeto de autorização prevista no parágrafo anterior os projetos sobre:

I — atos da competência exclusiva do Congresso Nacional, assim como os de competência privativa do Senado Federal e da Câmara dos Deputados;

II — organização dos juízos e tribunais e garantias da magistratura;

III — nacionalidade, cidadania e direito eleitoral;

IV — matéria orçamentária;

V — minas, riquezas do subsolo e quedas d'água;

VI — estado de sítio.

§ 7º Os projetos de lei sobre o Distrito Federal serão examinados em comissão mista da Câmara dos Deputados e do Senado Federal e votados separadamente nas duas Casas, observadas as prazos estabelecidos nos §§ 3º e 4º deste artigo.

§ 8º Os projetos de leis complementares da Constituição e os de códigos ou de reforma de códigos receberão emendas perante as comissões, e sua tramitação obedecerá aos prazos que

forem estabelecidos nos regimentos internos ou em resoluções especiais.

§ 9º O projeto de lei que, na Câmara de origem, receber parecer contrário, quanto ao mérito, das comissões a que for distribuído, será tido como rejeitado.

§ 10. Os prazos estabelecidos neste artigo para a elaboração legislativa não correm nos períodos de recesso do Congresso Nacional.

Art. 7º O parágrafo único do art. 68 da Constituição passa a ter a seguinte redação:

Parágrafo único. A revisão será discutida e votada num só turno. Nos projetos de iniciativa do Presidente da República, a revisão deverá ser concluída no Senado Federal dentro de 45 dias, salvo a prorrogação prevista no § 4º do art. 67. Findos os prazos, sem deliberação, considerar-se-á aprovado o texto como proveio da Câmara dos Deputados. A apreciação das emendas do Senado Federal pela Câmara dos Deputados se processará no prazo de 10 dias, decorrido o qual serão tidas como aprovadas.

Art. 8º O § 1º do art. 70 da Constituição passa a ter a seguinte redação:

§ 1º Se o Presidente da República julgar o projeto, no todo ou em parte, inconstitucional ou contrário aos interesses nacionais, vetá-lo-á total ou parcialmente, dentro de dez dias úteis, contados daquele em que o receber, e comunicará, no mesmo prazo, ao Presidente do Senado Federal, os motivos do veto. Se a sanção for negada quando estiver finda a sessão legislativa, o Presidente da República publicará o veto. O veto parcial deve abranger o texto de artigo, parágrafo, inciso, item, número, ou alínea.

Art. 9º O art. 217 e seus §§ 1º, 2º e 3º da Constituição passam a ter a seguinte redação:

Art. 217. A Constituição poderá ser emendada por iniciativa:

I — dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;

II — do Presidente da República;

III — das Assembleias Legislativas dos Estados.

§ 1º Considerar-se-á proposta a emenda se for apresentada pela quarta parte, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal, por mensagem do Presidente da República, ou por mais da metade das Assembleias Legislativas dos Estados, manifestando-se cada uma delas pela maioria dos seus membros.

§ 2º Dar-se-á por aceita a emenda que for aprovada em dois turnos, na mesma sessão legislativa, por maioria absoluta da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

§ 3º Aprovada numa, a emenda será logo enviada à outra Câmara, para sua deliberação.

Brasília, 21 de outubro de 1965.

## II) PARA MEDIDAS LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS INTERNAS

1) Organização do serviço de informação legislativa como órgão permanente destinado a instruir as proposições submetidas ao Congresso Nacional.

Mesmo que esse serviço não seja um só para a Câmara e o Senado, sua organização e seus fins devem obedecer a critério comum nas duas Casas, a fim de que possa concorrer para a uniformidade do trabalho legislativo.

2) O serviço de informação legislativa proporcionará às comissões, em prazo certo, os subsídios (de legislação anterior, nacional ou estrangeira, de jurisprudência, de estatística, de bibliografia, e outros) necessários ao estudo e parecer das comissões.

Esse serviço auxiliará também os parlamentares no preparo de projetos.

3) Possibilidade de contrato de técnicos, para serviços determinados e segundo a natureza de projetos complexos, com o objetivo de assistência especializada às comissões.

Os contratos devem ser sempre para cada caso, e não em caráter permanente.

4) Ordenação das proposições por sua importância, para inclusão na ordem do dia, sem prejuízo de preferência às medidas solicitadas ou sugeridas pelo Poder Executivo.

5) Proibição de reunião de comissões, permanentes ou especiais, no horário destinado às sessões da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal, salvo para apreciação de matéria em regime de urgência ou para atender à solicitação da Mesa.

6) Atribuição de competência às comissões, permanentes ou especiais, para que realizem audiências públicas a fim de ouvir interessados e receber sugestões sobre projetos em estudo.

7) Estabelecer norma pela qual a comissão competente ouvirá sempre, em sessão, o candidato indicado para nomeação ou designação que dependa de aprovação do Senado, salvo a ocorrência de motivo relevante devidamente reconhecido.

8) Dispor sobre o funcionamento simultâneo de comissões de inquérito, de modo que seja evitado o desprestígio desse valioso instrumento da ação fiscalizadora do Congresso Nacional.

9) Aperfeiçoamento do trabalho de redação de leis, examinando-se, entre outras medidas, a conveniência da formação de corpo especializado, no serviço de informação legislativa, com o qual se coordenarão as comissões competentes.

Brasília, 21 de outubro de 1965. —  
Oliveira Brito, Presidente. —  
Josphat Marinho, Relator. —  
Wilson Gonçalves. —  
Edmundo Levi. —  
Afonso Arinos. —  
Raimundo Brito. —  
Laerte Vieira.

Em 4 de novembro o Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional, com a Mensagem n. 903, Projeto de Emenda à Constituição calcado no trabalho da Comissão e assim formulado :

**Projeto de Emenda à Constituição nº 7, de 1965 (C.N.)**

**ALTERA DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS REFERENTES AO PODER LEGISLATIVO**

Art. 1º O art. 39 da Constituição passa a ter a seguinte redação:

Art. 39. O Congresso Nacional reunir-se-á, anualmente, na Capital da República, de 1º de março a 30 de junho e de 1º de agosto a 1º de dezembro.

Art. 2º Acrescente-se ao art. 41 da Constituição o seguinte inciso:

.....  
VI — atender a matéria relevante ou urgente, a juízo da Mesa de qualquer das Casas do Congresso Nacional, ou do Poder Executivo nos projetos de sua iniciativa.

I — atos da competência exclusiva do Congresso Nacional, assim como as de competência privativa do Senado Federal e da Câmara dos Deputados;

II — organização dos juizes e tribunais e garantias da magistratura;

III — nacionalidade, cidadania e direito eleitoral;

IV — matéria orçamentária;

V — minas, riquezas do subsolo e quebras d'água;

VI — estado de sitio.

§ 7º Os projetos de lei sobre o Distrito Federal serão examinados em comissão mista da Câmara dos Deputados e do Senado Federal e votados separadamente nas duas Casas, observados os prazos estabelecidos nos §§ 3º e 4º deste artigo.

§ 8º Os projetos de leis complementares da Constituição e os de Códigos ou de reforma de Códigos recebem emendas perante as comissões, e sua tramitação obedecerá aos prazos que forem estabelecidos nos regimentos ou em resoluções especiais.

§ 9º O projeto de lei que, na Câmara de origem tiver parecer contrário, quanto ao mérito, de todas as comissões a que for distribuído, será tido como rejeitado.

§ 10. Os prazos estabelecidos neste artigo para a elaboração legislativa não correm nos períodos de recesso do Congresso Nacional.

Art. 6º O § 1º do art. 70 da Constituição, passa a ter a seguinte redação:

“§ 1º Se o Presidente da República julgar o projeto, no todo ou em parte, inconstitucional ou contrário ao interesse público, vetá-lo-á, total ou parcialmente, dentro de dez dias úteis, contados daquêle em que receber, e comunicará, no mesmo prazo, ao Presidente do Senado Federal, os motivos do veto. Se a sanção for negada quando estiver finda a sessão legislativa, o Presidente da República publicará o veto. O veto parcial deve abranger o texto de artigo, parágrafo, inciso, item, número ou alínea.”

Art. 3º O art. 58 da Constituição, mantidos os atuais parágrafos, passa a ter a seguinte redação:

Art. 58. O número de Deputados será fixado, por lei, em proporção que não exceda de um para cada trezentos mil habitantes até vinte e cinco Deputados e, além desse limite, um para cada quinhentos mil habitantes.

Art. 4º Acrescente-se ao art. 65 da Constituição, o seguinte parágrafo:

Parágrafo único. A lei regulará o processo de fiscalização pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, dos Atos do Poder Executivo e da Administração descentralizada.

Art. 5º Acrescente-se ao art. 67 da Constituição os parágrafos seguintes:

.....  
§ 5º A Câmara dos Deputados e o Senado Federal poderão deferir a comissões especiais, organizadas com observância do disposto no parágrafo único do artigo 40, a elaboração e a votação de projetos definitivos de lei. Publicado o projeto definitivo, é facultado à maioria dos membros da Comissão ou a um quarto da respectiva Câmara, no prazo de cinco dias solicitar que a proposição seja submetida à deliberação do plenário.

§ 6º Não poderá ser objeto da autorização prevista no parágrafo anterior os projetos sobre:

No Congresso o estudo do Projeto coube a uma Comissão Mista que teve como Presidente o Sr. Deputado José Bonifácio e como Relator o Senador Josaphat Marinho.

Ao Projeto foram oferecidas 8 emendas. A Comissão, em seu Parecer (nº 26/65, C.N.), propôs a aprovação do Projeto com alteração na parte referente ao inciso VI do art. 41 da Constituição; da emenda nº 4, na parte relativa ao art. 5º e a emenda 7, pronunciando-se pela rejeição das demais emendas.

O Plenário, em 24 de novembro, aprovou os textos aprovados pela Comissão e, assim, em data de 26 do corrente, foi promulgada a Emenda Constitucional nº 17, nos seguintes termos:

## EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 17

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal promulgam, nos termos do art. 217, § 4.º, da Constituição Federal, a seguinte emenda ao texto constitucional:

**Art. 1.º** — O art. 39 da Constituição passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 39** — O Congresso Nacional reunir-se-á, anualmente, na Capital da República, de 1.º de março a 30 de junho e de 1.º de agosto a 1.º de dezembro.”

**Art. 2.º** — São acrescentados ao art. 41 da Constituição os seguintes incisos:

“.....

**VI** — atender a matéria relevante ou urgente, a juízo da Mesa de qualquer das Casas do Congresso Nacional;

**VII** — apreciar, por solicitação do Presidente da República, projetos de lei de sua iniciativa.”

**Art. 3.º** — O art. 54 da Constituição, acrescido de um parágrafo, passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 54** — Os Ministros de Estado são obrigados a comparecer perante a Câmara dos Deputados, o Senado Federal ou qualquer das suas comissões, quando uma ou outra Câmara os convocar para, pessoalmente, prestar informações acerca de assunto previamente determinado.

§ 1.º — A falta de comparecimento, sem justificação, importa crime de responsabilidade.

§ 2.º — Os Ministros de Estado, a seu pedido, poderão comparecer perante as comissões ou o Plenário de qualquer das Casas do Congresso Nacional e discutir projetos relacionados com o Ministério sob sua direção.”

**Art. 4.º** — O art. 58 da Constituição, mantidos os atuais parágrafos, passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 58** — O número de Deputados será fixado, por lei, em proporção que não exceda de um para cada trezentos mil habitantes, até vinte e cinco Deputados, e, além desse limite, um para cada quinhentos mil habitantes.”

**Art. 5.º** — É acrescido ao art. 65 da Constituição o seguinte parágrafo:

“**Parágrafo único** — A lei regulará o processo de fiscalização, pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, dos atos do Poder Executivo e da administração descentralizada.”

**Art. 6.º** — Os parágrafos do art. 67 da Constituição passam a ter a seguinte redação:

“§ 1.º — Cabe à Câmara dos Deputados e ao Presidente da República a iniciativa dos projetos de lei sobre matéria financeira.

§ 2.º — Ressalvada a competência da Câmara dos Deputados, do Senado e dos Tribunais Federais, no que concerne aos respectivos serviços administrativos, compete exclusivamente ao Presidente da República a iniciativa das leis que criem cargos, funções ou empregos públicos, aumentem vencimentos ou a despesa pública e disponham sobre a fixação das Forças Armadas. Aos projetos oriundos dessa competência exclusiva do Presidente da República não serão admitidas emendas que aumentem a despesa prevista.

§ 3.º — A discussão dos projetos de lei de iniciativa do Presidente da República começará na Câmara dos Deputados e sua votação deverá estar concluída dentro de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar do seu recebimento. Findo este prazo, sem deliberação, o projeto passará ao Senado Federal com a redação originária, e a revisão, discutida e votada num só turno, deverá ser concluída dentro de 45 (quarenta e cinco) dias. Esgotado o prazo, sem deliberação, considerar-se-á aprovado o texto como proveio da Câmara dos Deputados.

§ 4.º — A apreciação das emendas do Senado Federal pela Câmara dos Deputados se processará no prazo de 10 (dez) dias, decorrido o qual serão tidas como aprovadas.

§ 5.º — A Câmara dos Deputados e o Senado Federal poderão delegar poderes a comissões especiais, organizadas com observância do disposto no parágrafo único do art. 40, para discussão e votação de projetos de lei. O texto do projeto aprovado será publicado e considerado como adotado pela Câmara respectiva, salvo se, no prazo de 5 (cinco) dias, a maioria dos membros da Comissão ou 1/5 (um quinto) da Câmara dos Deputados ou do Senado

Federal requerer a sua apreciação pelo Plenário.

§ 6.º — Não poderão ser objeto da autorização prevista no § 5.º os projetos sobre:

I — atos da competência exclusiva do Congresso Nacional, assim como os de competência privativa do Senado Federal e da Câmara dos Deputados;

II — organização dos juízos e tribunais e garantias da magistratura;

III — nacionalidade, cidadania e direito eleitoral;

IV — matéria orçamentária;

V — minas, riquezas do subsolo e quedas-d'água;

VI — estado de sítio.

§ 7.º — Os projetos de lei sobre o Distrito Federal serão examinados em comissão mista da Câmara dos Deputados e do Senado Federal e votados separadamente nas duas Casas, observados os prazos estabelecidos nos §§ 3.º e 4.º deste artigo.

§ 8.º — Os projetos de leis complementares da Constituição e os de Código ou de reforma de Código receberão emendas perante as comissões, e sua tramitação obe-

decerá aos prazos que forem estabelecidos nos regimentos internos ou em resoluções especiais.

§ 9.º — O projeto de lei que, na Câmara de origem, receber parecer contrário, quanto ao mérito, de todas as comissões a que fôr distribuído, será tido como rejeitado.

§ 10 — Os prazos estabelecidos neste artigo para a elaboração legislativa não correm nos períodos de recesso do Congresso Nacional."

Art. 7.º — O § 1.º do art. 70 da Constituição passa a ter a seguinte redação:

"§ 1.º — Se o Presidente da República julgar o projeto, no todo ou em parte, inconstitucional ou contrário ao interesse público, vetá-lo-á, total ou parcialmente, dentro de dez dias úteis, contados daquele em que o receber, e comunicará, no mesmo prazo, ao Presidente do Senado Federal, os motivos do veto. Se a sanção fôr negada quando estiver finda a sessão legislativa, o Presidente da República publicará o veto. O veto parcial deve abranger o texto de artigo, parágrafo, inciso, item, número ou alínea.

Brasília, em 26 de novembro de 1965.

#### A MESA DA CAMARA DOS DEPUTADOS

**BILAC PINTO**  
Presidente

**Batista Ramos**  
1.º-Vice-Presidente

**Mario Gomes**  
2.º-Vice-Presidente

**Nilo Coelho**  
1.º-Secretário

**Henrique Lô Rocque**  
2.º-Secretário

**Emílio Gomes**  
3.º-Secretário

**Nogueira de Rezende**  
4.º-Secretário

#### A MESA DO SENADO FEDERAL

**AURO MOURA ANDRADE**  
Presidente

**Camilo Nogueira da Gama**  
Vice-Presidente

**Dinarte Mariz**  
1.º-Secretário

**Adalberto Sena**  
2.º-Secretário em exercício

**Cattete Pinheiro**  
3.º-Secretário em exercício

**Guido Mondin**  
4.º-Secretário em exercício

**CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA**

P - CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Acha-se o Congresso Nacional convocado para se reunir extraordinariamente de 2 a 10 de dezembro próximo.

Dois atos no mesmo sentido foram formulados - um na Câmara dos Deputados, com 139 assinaturas, e outro no Senado, com 37 assinaturas.

Estão assim redigidos

1º da Câmara:

"Os Deputados infra assinados, perfazendo o "quorum" exigido pelo parágrafo único do artigo 39 da Constituição Federal, vêm convocar o Congresso Nacional para uma Sessão Legislativa Extraordinária a começar no próximo dia 2 de dezembro até o dia 10 do mesmo mês, a fim de que sejam ultimadas a discussão e votação de projetos oferecidos com mensagens do Senhor Presidente da República, bem como possam ser discutidas e votadas outras matérias também consideradas relevantes.

Podem a Vossa Excelência que, para a realização da Sessão Legislativa ora convocada, sejam determinadas as necessárias providências.

Brasília, em 25 de novembro de 1965.

- 1: Adolfo de Oliveira
- 2: Aroldo Carvalho
- 3: Tabosa de Almeida
- 4: Ruy Santos
- 5: Laerte Vicira
- 6: Braga Ramos
- 7: Leão Sampaio
- 8: José Humberto
- 9: Herbert Levi
- 10: Newton Carneiro
- 11: Zacharias Solene
- 12: Aloysio Short
- 13: José Richa
- 14: Último de Carvalho
- 15: Dase Coimbra
- 16: Adrião Bernardes
- 17: Condéixa Filho
- 18: Arruda Câmara
- 19: Oceano Carleal
- 20: Hermes Macedo
- 21: Lauro Cruz
- 22: Norberto Schmidt
- 23: José Carlos Guerra
- 24: Bezerra Leite
- 25: Ary Alcântara
- 26: Francolino Pereira
- 27: Guilhermino de Oliveira
- 28: Plínio Costa
- 29: Elias Macle
- 30: Pinheiro Brizolla
- 31: Mineiro Miyamoto
- 32: Furtado Leite
- 33: Flávio Marcílio



- |     |                       |      |                         |
|-----|-----------------------|------|-------------------------|
| 34. | Arnaldo Nogueira      | 87.  | Benedito Vaz            |
| 35. | Heitor Dias           | 88.  | Pinheiro Chagas         |
| 36. | Geraldo Freire        | 89.  | Cardoso de Menezes      |
| 37. | Sussumo Hirata        | 90.  | Euclides Triches        |
| 38. | Lopo de Castro        | 91.  | José Bonifácio          |
| 39. | Lourival Baptista     | 92.  | Jales Machado           |
| 40. | Dnar Mendes           | 93.  | Medeiros Netto          |
| 41. | Raymundo Britto       | 94.  | Lisboa Machado          |
| 42. | Manoel Novais         | 95.  | Acioli Filho            |
| 43. | Necy Novais           | 96.  | Csásas Cardoso          |
| 44. | Theódulo Albuquerque. | 97.  | Campos Vergal           |
| 45. | Nicolan Tuna          | 98.  | Tarso Dutra             |
| 46. | Mária Covas           | 99.  | Bento Gonçalves         |
| 47. | Albino Zoni           | 100. | Wilson Calmon           |
| 48. | Wilson Martins        | 101. | Alde Sampaio            |
| 49. | Padre Vidigal         | 102. | Luciano Machado         |
| 50. | Ítalo Pitipaldi       | 103. | José Esteves            |
| 51. | Elias Carmo           | 104. | Flaviano Ribeiro        |
| 52. | Francisco Elesbão     | 105. | Marcial Terra           |
| 53. | Geraldo Guedes        | 106. | Raimundo Padilha        |
| 54. | Ovídio de Abreu       | 107. | Adauro Cardoso          |
| 55. | Tourinho Dantas       | 108. | Raul Pilla              |
| 56. | Gil Velloso           | 109. | Ruben Alves             |
| 57. | Ubirajara do Ceará    | 110. | Odilon Ribeiro Coutinho |
| 58. | Brito Velho           | 111. | Edison Garcia           |
| 59. | Clóvis Postana        | 112. | Durico Cliveira         |
| 60. | Armando Leite         | 113. | Chagas Freitas          |
| 61. | Jorge Kalume          | 114. | Nilo Coelho             |
| 62. | Hegel Morly           | 115. | Floriano Rubin          |
| 63. | Stélio Maroja         | 116. | Padre Nobre             |
| 64. | Manoel Taveira        | 117. | Osanan Coelho           |
| 65. | Hamilton Prado        | 118. | Josaphat Marinho        |
| 66. | Abrahão Sabá          | 119. | Paulo Coelho            |
| 67. | Dulcídio Monteiro     | 120. | Aurino Valois           |
| 68. | Miguel Marcondes      | 121. | Scuto Maior             |
| 69. | Horácio Bethônico     | 122. | Wilson Chedid           |
| 70. | Geremias Fontes       | 123. | Renato Celidônio        |
| 71. | Crneo Botelho         | 124. | Amintas de Barros       |
| 72. | Arnaldo Garces        | 125. | Costa Cavalcanti        |
| 73. | Janduhy Carneiro      | 126. | José Rosegne            |
| 74. | Cid Furtado           | 127. | Henrique de La Rocque   |
| 75. | Cícero Dantas         | 128. | Agnaldo Costa           |
| 76. | Dionísio Freitas      | 129. | Derville Allegretti     |
| 77. | Nonato Marques        | 130. | Dias Menezes            |
| 78. | Lyrío Bértoli         | 131. | Antunes de Cliveira     |
| 79. | Antônio Annibelli     | 132. | Ivar Saldanha           |
| 80. | Antônio Baby          | 133. | José Sarney             |
| 81. | Batista Ramos         | 134. | Alexandre Costa         |
| 82. | Vasco Filho           | 135. | Maurício Goulart        |
| 83. | Jorge Curi            | 136. | Jessé Freire            |
| 84. | Yukishigue Ramura     | 137. | Evaldo Pinto            |
| 85. | Raphaél Rezende       | 138. | Pedro Alcixo            |
| 86. | João Ribeiro          | 139. | Luiz Coelho.            |

2º do Senado:

"Os Senadores infra assinados, perfazendo o "quorum" exigido pelo parágrafo único do artigo 39 da Constituição Federal vêm convocar, extraordinariamente, o Congresso Nacional para uma Sessão Legislativa Extraordinária, a começar no próximo dia 2 de dezembro, até o dia 10 do mesmo mês, a fim de que sejam ultimadas a discussão e a votação de projetos oferecidos com mensagens do Senhor Presidente da República, bem como possam ser discutidas e votadas outras matérias também consideradas relevantes.

Pedem a Vossa Excelência que para a realização da Sessão Legislativa ora convocada sejam determinadas as necessárias providências.

Brasília, em 26 de novembro de 1965.

Daniel Krieger,  
Filinto Müller  
José Ermírio  
Pedro Ludovico  
Silvestre Péricles  
Afonso Arinos  
Josaphat Marinho  
Ruy Carneiro  
Camilo Nogueira da Gama  
Barros Carvalho  
Pessoa de Queiroz  
João Abrahão  
Heribaldo Vieira  
Eurico Rezende  
Lopes da Costa  
Antônio Carlos  
Miguel Couto  
Bezerra Neto  
Joaquim Parente  
Raul Giuberti  
Adalberto Sena  
Júlio Leite  
José Leite  
Oscar Passos  
Vivaldo Lima  
Guido Mondin  
Walfredo Gurgel  
Sigefredo Pacheco  
José Cândido  
Dinarte Mariz  
Milton Campos  
Aurélio Vianna  
Menezes Pinentel  
Argemiro de Figueiredo  
Lino de Matos  
Edmundo Levi  
Wilson Gonçalves

Q - ATO INSTITUCIONAL N.º 2

Q - ATO INSTITUCIONAL

Nº 2

Em 27 de outubro foi baixado o ATO INSTITUCIONAL Nº 2, publicado na mesma data e reproduzido em

Nesse ato se alteraram normas constitucionais e do Ato Institucional anterior que dizem respeito ao trabalho legislativo.

A iniciativa de emendar à Constituição foi atribuída

- aos membros da Câmara dos Deputados e do Senado;
- ao Presidente da República;
- às Assembléias Legislativas dos Estados, por mais da metade delas, manifestando-se cada uma por maioria de seus membros em um só ano.

As emendas devem ser aprovadas na mesma sessão legislativa por maioria absoluta da Câmara e do Senado.

Ressalvada a competência da Câmara dos Deputados, do Senado e dos Tribunais federais, quanto aos respectivos serviços administrativos, o Presidente da República tem a exclusividade da iniciativa de leis que criem cargos, funções ou empregos públicos, aumentem vencimentos ou a despesa pública e disponham sobre a fixação das Forças Armadas.

Os projetos de iniciativa do Presidente da República não admitem emendas que aumentem a despesa prevista.

O prazo para tramitação separadamente, em cada Casa, dos projetos enviados pelo Presidente da República foi aumentado de 30 para 45 dias.

Esgotado o prazo na Câmara sem deliberação, o projeto passa ao Senado. Se este não se manifestar em 45 dias, é considerado aprovado o texto provindo da Câmara.

A Câmara terá dez dias para apreçar as emendas do Senado. Ao fim desse prazo serão consideradas aprovadas.

O Presidente da República poderá solicitar que a apreciação dos seus projetos se faça em 30 dias, em sessão conjunta do Congresso Nacional.

Se julgar que o projeto não sendo urgente mereça maior debate, poderá solicitar que a apreciação, separadamente nas duas Casas, se faça em prazo maior que o de 45 dias.

Os projetos de emenda constitucional enviados pelo Presidente da República serão apreciados pelo Congresso Nacional, em reuniões conjuntas, no prazo de 30 dias e sua aprovação depende de maioria absoluta de cada Casa.

Aos membros do Poder Legislativo que tiverem os mandatos cassados não serão dados substitutos, determinando-se o quorum parlamentar em função dos lugares efetivamente preenchidos.

O Presidente da República poderá decretar o recesso parlamentar, durante o qual poderá legislar mediante decretos-leis em todas as matérias previstas na Constituição e na lei orgânica.

O Presidente da República poderá, ainda, baixar decretos-leis sobre matéria de segurança nacional.

Pelo referido Ato Institucional foram extintos todos os Partidos Políticos.

A eleição do Presidente e do Vice-Presidente da República será realizada pela maioria absoluta dos membros do Congresso Nacional em sessão pública e votação nominal.

R - PALAVRAS FINAIS

R. - PALAVRAS FINAIS

Este foi um ano de trabalho intenso para o Congresso Nacional. Muito se pediu da sua colaboração e do seu civismo. E muito êle deu para o bem do País e das instituições democráticas.

Terminada a fase de atividade intensa que teve, é justa uma palavra de congratulações da Presidência com os seus membros, nas duas Casas, pela correção e pelo patriotismo com que procederam em todos os momentos.

E é, também, imperativa uma palavra de agradecimento da Presidência do Congresso Nacional a quantos a ajudaram nos trabalhos, em conjunto, ou separadamente no Senado, para que pudesse conduzi-los a contento.

Recebam-na os membros da Mesa da Câmara e os demais componentes da Mesa do Senado.

Recebam-na os Líderes de ambas as Casas, os Presidentes e relatores das Comissões Mistas e das Comissões do Senado.

Recebam-na os funcionários, notadamente os do Senado, por quanto deram de si para que tudo corresse bem.

Recebam-na os representantes da imprensa, de todas as modalidades, os das Agências telegráficas, do rádio e da televisão.

Recebam-na os servidores da Imprensa Nacional e seu magnífico Diretor-Geral, Dr. Alberto de Brito Pereira.

Recebam-na, finalmente, os funcionários postais-telegráficos que atuam junto a nós para nos atender com o seu devotamento e a sua correção.